



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

98ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 29 e 30 de janeiro de 2003

HORÁRIO: 14h e 9h, respectivamente

LOCAL: Sala de Reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Havendo número regimental, vamos iniciar a 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Passamos aos Informes da Presidência.

1) Justificativa de ausências:

- Leopoldo Moacir Lima – Associação Cristã de Moços – ACM
- Miguel Eduardo Torres – Força Sindical

Ofícios recebidos pela Presidência do Conselho

Em 16.01.2003, do Ministro Extraordinário de Estado de Segurança Alimentar e Combate à Fome, solicitando, em caráter de urgência, indicação de representante do CNAS para o Conselho Consultivo de Acompanhamento, para a reunião a ser realizada em 21 de janeiro.

A reunião não foi realizada, mas foi enviado ofício indicando o Presidente do CNAS, até que haja a reunião e se verifique qual a situação. Provavelmente, esta semana entraremos em contato com o Ministério para tratar do assunto.

2) Solicitação de Retirada de Pauta

Processo n.º 44006.004480/2000-40 - Fundação Cultural de Belo Horizonte - Belo Horizonte-MG -

CNPJ: 17.228.685/0001-20

Carlos Ajur

Processo 44006.004954/2000-62 – União Brasileira de Educação e Cultura – Brasília-DF –

CNPJ: 61.451.431/0001-69

Relatora: Maria Cecília Ziliotto

Processo 44006.003161/2001-60

Fundação Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste – CECOSNE - Recife/PE

Relator: Ademar de Oliveira Marques

Processo 44006.004799/2000-10 – Fundação Educacional Guaxupé – Guaxupé-MG

Relatora: Cons. Maria Cecília Ziliotto

Processo 44006.006493/1997-95 - Hospital Moinhos de Vento - Porto Alegre-RS - CNPJ:

92.685.833/0001-51

Relator: Ademar de Oliveira Marques

Processo 44006.004249/2000-19 – Liceu Salesiano – Salvador-BA.

José Carlos Aguilera

Processo 44006.002332/2000-81 – Sociedade Campineira de Educação e Instrução – Campinas-SP.

Processo 44006.004700/2000-44 – Sociedade Antônio Vieira – Porto Alegre-RS.

José Carlos Aguilera

Processos 44006.007236/1997-06 e 44006.005067/2000-39 - Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - Porto Alegre-RS - CNPJ: 92.741.016/0001-73 Gilson Assis Dayrell

Esses processos foram retirados de pauta e quando votarmos a aprovação da pauta também estaremos aprovando a retirada desses processos.

3) Sustentação Oral:

- Comunidade Evangélica de Rio do Sul

Processo nº 44006.004552/2000-59

Representante: Luís Vicente Dutra

Relator: Marcello Queiroz de Oliveira

- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – retirado de pauta

Processo nº 44006.007236/1997-06 e 44006.005067/2000-39

Representante: Luís Vicente Dutra

Relator: Gilson Assis Dayrell

- Hospital Moinho dos Ventos – retirado de pauta

Processo nº 44006.006493/1997-95

Representante: Fábio Brun Goldschmidt

Relator: Ademar de Oliveira Marques

- Associação Brasileira de Educadores Lassalista

Processo nº 44006.000488/2002-61

Representante: Vicente Ataliba M. Vieira Criscuolo

Relator: Ademar de Oliveira Marques

- Congregação das Irmãs da Providência – Sorocaba

Processo nº 44006.005610/2000-99

Representante: Marcelo Roberto Monello

Relatora: Tânia Mara Garib

- Casa Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana

Processo nº 44006.003191/2000-97

Representante: Marcos Biasioli

Relatora: Maria Cecília Ziliotto

Recebi o comunicado de que o representante da Casa Nossa Senhora da Paz está retirando o pedido de sustentação oral. Peço que ele o faça oficialmente, por escrito, para que possamos retirar o pedido de sustentação.

Se mais alguém quiser suspender a sustentação oral, podem fazer um despacho manual à presidência, para que fique registrado o pedido.

4) Relatos de processos referentes a Representação e pedidos de vista:

PEDIDOS DE VISTA

Processo nº 44006.001809/2000-57

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Relator: Carlos Ajur

Processo n.º 44006.004480/2000-40 – retirado de pauta

Fundação Cultural de Belo Horizonte - Belo Horizonte-MG

Relator: Carlos Ajur

Processo nº 44006.002176/2000-68

Fundação Educacional João XXIII – Porto Alegre - RS

Relator: Charles Roberto Pranke

Processo n.º 44006.000799/2000-60 - Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde - Ananindeua/PA

Relator: Leopoldo Moacir Lima

Processo n.º 44006.003302/2000-56

Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - São Paulo-SP

Relator: José Carlos Aguilera

Processo nº 44006.004700/2000-44 – retirado de pauta

Sociedade Antônio Vieira – Porto Alegre - RS

Relator: José Carlos Aguilera

Processo nº 44006.004249/2000-19

Liceu Salesiano do Salvador – Salvador – BA – retirado de pauta

Relator: José Carlos Aguilera

Processo n.º 44006.005383/2000-29

Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico - Niterói-RJ

Relator: Marco Antônio Gonçalves

REPRESENTAÇÃO INSS

Processo: 44006.002294/2001-19 – Instituto Pró-Cidadania de Curitiba – Curitiba - PR

Relatora: Marlene Azevedo Silva

Processo 44006.000488/2002-61

Sociedade Educadora Escolápia Feminina

Belo Horizonte/MG

Relatora: Tânia Garib

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – retirado de pauta

São Paulo/SP

Relator: Ademar de Oliveira Marques

O Ministro do Estado da Saúde encaminhou, em 23.01.2003, ofício ao CNAS indicando os Srs. Fausto Pereira dos Santos e Jorge José Santos Pereira Solla como representantes do Ministério da Saúde, respectivamente titular e suplente.

Portanto, sairá da representação do CNAS o Dr. Marcello Queiroz, a quem já apresento os agradecimentos deste Colegiado, pelo brilhante trabalho realizado na presidência da Comissão de Normas e por todo o trabalho feito neste Conselho.

Nos momentos difíceis do Conselho, o Marcello sempre teve equilíbrio e trouxe serenidade para todos nós. Ademais, fez grandes articulações com o Ministério da Saúde, a ponto de hoje termos uma relação com o Ministério absolutamente integrada, com todas as informações que precisamos.

O Secretário-Executivo do Ministério da Assistência e Promoção Social enviou ofício indicando as Sras. Nelma Azeredo e Maria Albanita Roberta de Lima, respectivamente titular e suplente, como representantes daquele Ministério no CNAS.

Também nos deixará a Conselheira Marlete, sempre presente, que tem atuado grandemente no Conselho, com brilhantismo.

Foi enviado ofício à Sra. Ministra de Estado de Assistência e Promoção Social, convidando-a para fazer pronunciamento neste Conselho, o que será efetuado hoje, às 15 horas. Estamos aguardando a presença de Sua Excelência, que nos falará sobre o novo Ministério da Assistência e Promoção Social, ao qual este Conselho está vinculado, conforme determinação do art. 17 da LOAS. Este artigo diz que devemos estar ligados ao órgão da administração pública federal coordenador da Política de Assistência Social.

Por fim, foi encaminhado ofício à Ministra solicitando-lhe que encaminhasse ofício aos demais ministros para que se efetuassem as alterações nos quadros dos representantes governamentais deste Conselho.

Deixo claro aos Conselheiros que este Conselho não pára por causa da mudança no Executivo. Os conselhos foram criados exatamente para dar ao Executivo a sensação de continuidade, porque eles são compostos de membros governamentais e não-governamentais. Por esse motivo, sempre trabalharemos com o ministério com o qual estivermos ligados e exerceremos, de forma madura e equilibrada, o controle social que nos cabe fazer.

Com base na Nota Técnica nº 007/98, assinada pelo Ministro Reinhold Stephanes — portanto, vinculante —, os representantes deste Conselho não são pessoas, mas sim os ministérios e as entidades da sociedade civil.

Tratando-se, porém, de uma alteração de governo, e podendo haver mudança na linha conceitual de condução, eu estive com a Ministra Benedita, no início do mês — e fiz também por ofício esse pedido —, e disse a ela que insistisse com os demais ministros sobre esse ponto. O Congemas e o Fonseas, por outro lado, indicam seus representados. Por parte do Congemas, encontra-se aqui a Tânia Garib. O Azim não é mais representante do Fonseas, por não ser mais secretário, e aquele órgão deverá indicar outro representante.

Assim, pedi à Ministra que solicitasse aos sete ministérios que compõem este Conselho a nova indicação de suas representações.

Infelizmente, não foi possível publicar no *Diário Oficial* as indicações que nos chegaram. Por isso, os novos indicados não têm direito à voz e a voto, porque não estão no exercício pleno do seu mandato, o que ocorrerá na reunião de fevereiro. Portanto, hoje podem votar a Livia, o Marcello, a Marlete e os demais.

Vale lembrar que o Conselheiro Eugênio Guilherme Himmen e a Ana Maria Resende foram mantidos como titular e suplente, respectivamente, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme ofício que nos enviaram.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sr. Presidente, solicito a retirada de pauta do item 14 dos processos distribuídos ao Conselheiro Ademar de Oliveira Marques. Trata-se do Processo 44006.000488/2002-61 – Associação Brasileira de Educadores Lassalistas.

Formalizarei depois esse pedido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Há também pedido de vista do processo referente à Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, feito pela Conselheira Aparecida Medrado. O processo não está na pauta, mas nosso Regimento Interno permite pedido de vista a qualquer momento. O pedido foi concedido e o processo será encaminhado à Conselheira.

Em discussão a Ata da 97ª Reunião Ordinária.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Conselheiros que aprovam a Ata da reunião anterior, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em discussão a pauta da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, incluindo todos os pedidos de retirada, de vista e de sustentação oral.

Teremos o pronunciamento da Ministra Benedita da Silva como primeiro ponto de pauta, a seguir os processos e amanhã trataremos dos trabalhos realizados nas comissões.

Há mais alguma inclusão na pauta? (Pausa.)

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Como eu não vim na reunião de dezembro, eu não tenho o registro do processo referente ao Centro Tecnológico de Educação Sena Aires. Por isso, peço sua retirada de pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Retirado de pauta o Processo 44006.002302/2002-16 – Centro Tecnológico de Educação Sena Aires, a pedido do Conselheiro Ademar de Oliveira Marques.

Em discussão a pauta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Conselheiros que aprovam a pauta da 98ª Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social, com os pedidos de retirada, de vista e de sustentação oral, queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada a pauta desta reunião.

Conforme eu já falei, o primeiro item de pauta é o pronunciamento da Sra. Ministra de Estado de Assistência e Promoção Social, que nos falará sobre as perspectivas do novo ministério.

Entretanto, como S.Exa. ainda não chegou, informarei os novos Conselheiros sobre a correição realizada nesta Casa.

Em abril de 2002, por solicitação do Ministro José Cechin, foi feita uma correição em processos referentes a 35 entidades, todos eles constantes da Resolução nº 115/99.

A correição foi efetuada por grupo criado por portaria ministerial. Vou ler rapidamente como se encontra cada processo para que todos tomem conhecimento.

A minha preocupação em informar-lhes a este respeito é porque a correição está sendo acompanhada também pelo Ministério Público Federal, que nos tem solicitado informações sobre o andamento desses processos.

Passo a relatar o andamento desses processos para que tomem conhecimento.

Relator	Entidade	Cidade	UF	Processo n.º	Situação	OBS
1 Gilson Assis Dayrell	SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO	MANAUS	AM	44006.004666/1997-31	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
2 Eurídice N. Vidigal	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	FORTALEZA	CE	44006.007129/1997-98	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
3 Tânia Mara Garib	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	CATAGUASES	MG	44006.006506/1997-35	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
4 Eugênio G. Himmen	SOCIEDADE CULTURAL E SOCIAL ANJOS CUSTÓDIOS	MARIALVA	PR	44006.007451/1997-81	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
5 Livia Coelho Paes Barreto	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA	PORTO ALEGRE	RS	44006.005803/1997-45	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ

6	Darci Bertholdo	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA	SÃO PAULO	SP	44006.006161/1997-65	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
7	Marcello Q. de Oliveira	ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA	SÃO PAULO	SP	44006.002740/1997-11	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
8	Edilson Azim Sarriune	MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ	DOURADOS	MS	44006.005039/1997-26	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
9	Maria Albanita R. de Lima	IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA	RIO DE JANEIRO	RJ	44006.000812/1998-30	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
10	Antônio Brito	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LÚCIA	CASA	RS	44006.003428/1997-17	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
11	Miguel Eduardo Torres	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE AMERICANA	AMERICANA	SP	44006.004972/1997-77	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
12	Leopoldo M. de Lima	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RELIGIOSA BRASILEIRA ISRAELITA	SÃO PAULO	SP	44006.005189/1997-49	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
13	Marlene Azevedo Silva	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS IRMÃOS DE NOSSA SENHORA - ASSEDINS	BELO HORIZONTE	MG	44006.007074/1997-06	defesa em 14/01/03	
14	Charles R. Pranke	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	SÃO PAULO	SP	44006.005338/1997-05	não chegou defesa	
15	Carlos Ajur C. da Costa	ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS	SÃO PAULO	SP	44006.005877/1997-81	não chegou defesa	
16	Maria de Fátima de Ferreira	SOCIEDADE EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SÃO PAULO	SP	44006.005463/1997-99	defesa em 18/12/02	
17	Maria Cecília Ziliotto	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	44006.006190/1997-63	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
18	Ademar de Oliveira Marques	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	SÃO PAULO	SP	44006.003792/1997-50	Cons. Marcos Ant.	devolveu hoje 29/01

1 - Os processos são distribuídos aos Conselheiros Relatores da seguinte forma:
a) aos representantes governamentais, pela ordem da publicação de sua nomeação no *Diário Oficial*;
b) aos representantes da sociedade civil, na ordem de eleição da entidade representada.

Alguns processos foram solicitados pela Consultoria Jurídica do Ministério e agora devem ser remetidos às entidades para que se consulte se elas querem apresentar defesa. Se ela quiser, pode apresentar defesa.

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÃO Nº 02/2002

Relator	Entidade	Cidade	UF	Processo n.º	Situação	OBS
1 Gilson Assis Dayrell	BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SP	44006.003355/1997-45	não chegou defesa	
2 Eurídice N. Vidigal	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA	SÃO PAULO	SP	44006.004799/1997-34	aguarda assinatura	
3 Tânia Mara Garib	ASSOCIAÇÃO DOS OLIVETANOS	SÃO PAULO	SP	44006.004211/1997-61	não chegou defesa	
4 Eugênio G. Himmen	INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS	SANTO ANDRÉ	SP	44006.007131/1997-30	não loc. Ag. Autor.	encontrava-se na CJ
5 Livia Coelho Paes Barreto	ASSOCIAÇÃO DAS URSULINAS DE RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	SP	44006.005479/1997-29	aguarda assinatura	
6 Darci Bertholdo	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º GRAU DOM BARRETO	CAMPINAS	SP	44006.005025/1997-11	não chegou defesa	
7 Marcello Q. de Oliveira	SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ	CAMPINAS	SP	44006.007012/1997-41	não chegou defesa	
8 Edilson Azim Sarriune	INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO	ATIBAIA	SP	44006.004564/1997-61	aguarda assinatura	
9 Maria Albanita R. de Lima	COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	CAPELA	SE	44006.002046/1997-85	não chegou defesa	
0 Antônio Brito	ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE	PORTO ALEGRE	RS	44006.005832/1997-43	defesa em 22/01/03	
1 Miguel Eduardo Torres	COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	BAGÉ	RS	44006.007239/1997-96	defesa em 09/01/03	
1 Leopoldo M. de Lima	EDUCANDÁRIO SANTA TERESINHA	CAICÓ	R N	44006.003065/1997-65	José Carlos Aguilera	ficou de devolver
2 Marlene Azevedo Silva	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL LOPEZ Y VICUÑA	TERESÓPOLIS	RJ	44006.004449/1997-22	defesa em 23/12/02	
3 Charles R. Pranke	SOCIEDADE ESCOLA ROLAND	ROLÂNDIA	PR	44006.001810/1997-69	defesa em 27/12/02	
4 Carlos Ajur C. da Costa	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - HNSG	CURITIBA	PR	44006.001791/1997-16	defesa em 27/12/02	
5 Maria de Fátima de Ferreira	SOCIEDADE EDUCATIVA DE MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	M G	44006.005414/1997-83	não chegou defesa	
6 Maria Cecília Ziliotto	INSTITUTO JOÃO XXIII	JOÃO PESSOA	PB	44006.004156/1997-54	aguarda assinatura	encontrava-se na CJ
7 Ademir de Oliveira Marques						

1 - Os processos são distribuídos aos Conselheiros Relatores da seguinte forma:
a) aos representantes governamentais, pela ordem da publicação de sua nomeação no *Diário Oficial*;
b) aos representantes da sociedade civil, na ordem de eleição da entidade representada.

Este é o acompanhamento do que foi feito com os processos que sofreram correição.

Os Conselheiros que desejarem assinar e mandar a solicitação de defesa, comunico que este é um procedimento interno. O que estamos fazendo é apenas dando direito à entidade de se pronunciar. Nós não estamos questionando a entidade, pois isso será tratado no CNAS, pelos membros do CNAS.

Deixo claro que o pedido de defesa é uma prerrogativa que estamos dando às entidades, para que tenham o direito de tomar ciência de que houve a correição. Os representantes das entidades podem pedir cópia do processo de correição, seguir todos os trâmites necessários para evitar que não haja a transparência pela qual zelamos neste Conselho.

Essas as informações que eu teria a dar aos Conselheiros.

Como a Ministra ainda não chegou, a palavra está à disposição.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada da Sra. Ministra, eu teria uma consulta a fazer sobre um processo que fui relator. A respeito desse processo, houve um recurso ao Ministro, que precisa ser mais bem esclarecido.

Vou ler a consulta para submetê-la aos Srs. Conselheiros.

“Examinando o recurso interposto pela Congregação e Beneficência Sefardi Paulista, nos autos do Processo Administrativo nº 44000002102/2002-13, a Consultoria Jurídica do então Ministério da Previdência e Assistência Social emitiu parecer MPAS/CJ nº 2.876/2002, o qual obteve a aprovação ministerial, sem determinação de publicação no *Diário Oficial*.

Ocorre que o citado parecer não publicado recomenda a anulação integral da Resolução nº 92, de 16.7.2002. Nessa resolução, além da decisão do processo da recorrente, há decisões englobando 13 outras entidades que terão seus direitos/fundamentos atingidos, se recomendado o ato anulatório que venha a ser expedido.

Ante o exposto, submeto ao Colegiado proposta de consulta a ser formulada ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social no sentido de esclarecer a forma jurídica mais adequada ao cumprimento do Parecer MPAS/CJ nº 2.876/2002, sem que essa ação cause prejuízo às demais entidades cujo processo decisório também integra a Resolução CNAS nº 92, de 16.7.2002.

Sugere ainda que se determine a publicação do parecer MPAS/CJ nº 2.876/2002 no *Diário Oficial* da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos (art. 37 da Constituição Federal, princípio da publicidade).

É a consulta que submeto aos Srs. Conselheiros e é como voto.”

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Poderia explicar mais claramente aos Conselheiros, Conselheiro Marcello, o trâmite desse processo e o que os Conselheiros estarão aprovando com esse pedido de consulta?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – O processo da Congregação e Beneficência Sefardi Paulista foi indeferido por este Colegiado e foi apresentado recurso ao Ministro que aprovou o recurso.

O processo foi indeferido por intempestividade e por falta de gratuidade, isto é, a entidade não fazia 20% de gratuidade.

O parecer aprovado pelo Ministro remete ao Conselho para que seja julgado novamente o processo.

Eu acho que não cabe novo julgamento do Conselho em um processo rejeitado no plenário.

Como a Resolução nº 92 além desse processo contempla também decisão sobre outras 13 entidades, com a sua anulação elas também seriam afetadas, e talvez prejudicadas, em razão de uma única entidade.

Por isso, estamos pedindo a manifestação do Ministro, para que possamos proceder sem que haja prejuízo para as outras entidades.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Se bem entendi, o processo da Congregação e Beneficência Sefardi Paulista foi indeferido em grau de reconsideração por este Conselho. Em razão disso, recorreram ao Ministro da Previdência José Cechin, que devolveu o processo ao CNAS, para que o Conselho reavalie o mérito.

Com isso, está cancelando a decisão sobre 13 outras entidades também.

A proposta do Conselheiro relator é que se pergunte ao Ministro o que vamos fazer para anular 13 outras decisões que se encontram na mesma resolução. Estas outras entidades devem já estar com seus recursos em andamento inclusive.

Seria isso, Conselheiro?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sim.

Minha dúvida é quanto ao encaminhamento.

Pela nova estrutura, a Consultoria Jurídica do Ministério da Assistência e Promoção Social é a do próprio Ministério da Previdência. Mas o CNAS está vinculado ao Ministério da Assistência. Minha dúvida é quanto à forma de encaminhamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Como o Decreto nº 2.536 está vigendo, apesar de a medida provisória ser superior hierarquicamente, entendo que devemos encaminhar a consulta ao Ministro da Previdência, porque a decisão anterior foi assinada também por um Ministro da Previdência. Caso haja alguma dúvida, ele encaminha, por aviso, à Ministra da Assistência e Promoção Social.

Eu também tenho dúvida sobre como proceder, porque temos uma orientação dada pelo decreto e existe a medida provisória que nos vincula diretamente ao Ministério da Assistência e Promoção Social.

Eu sugiro, como encaminhamento, mandar para o Ministro da Previdência. Se for o caso, com cópia para a Ministra da Assistência. E ele poderá se comunicar com ela para resolver essa situação.

Os Conselheiros entenderam a situação? Estão devidamente esclarecidos?

Estamos pedindo que o Ministro da Previdência se pronuncie sobre como vamos fazer o cancelamento de uma resolução já aprovada por este Conselho e que compreende 14 decisões.

Em discussão. (Pausa.)

A votação será apenas no sentido de aprovar o requerimento do Conselheiro Relator para ouvir o Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, e a Ministra Benedita da Silva sobre esse fato, isto é, como proceder a respeito dessa questão. É um caso novo cancelar uma resolução do Conselho.

Como vota a Conselheira Fátima?

Repito: trata-se de uma proposição do relator de encaminhar requerimento ao Ministro da Previdência para que nos esclareça como proceder no Processo da Congregação e Beneficência Sefardi Paulista.

Relembrando: o Ministro anterior, por despacho, pediu que cancelasse a Resolução nº 92/02, em que foi publicado indeferimento do pleito da Congregação e Beneficência Sefardi Paulista. Entretanto, essa resolução tem consequência sobre mais outros 13 processos que tiveram o indeferimento aprovado por este Conselho.

Nós já havíamos indeferido em grau de reconsideração.

A preocupação do Conselheiro, que discutiu o assunto na Comissão de Normas, é porque, em um ato, vamos atingir 13 entidades que tiveram seus pedidos indeferidos e certamente já encaminharam seus pedidos de reconsideração. No entanto, todas elas serão atingidas.

Como o parecer do relator está dúbio, estamos pedindo um esclarecimento.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Neste caso, a aprovação deveria ser no sentido de aprovar ou não aprovar o requerimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Conselheira Fátima, a senhora aprova o requerimento?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Vou me abster porque estou em dúvida sobre a votação.

Se eu puder ser a última a votar, eu prefiro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Ao final, a Conselheira Fátima emitirá seu voto.

Como votam os demais Conselheiros?

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOÃO DE DEUS PASSOS – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – No caso da representação do Ministério da Fazenda, só pode contar um voto e votaram a Eurídice e o João.

JOÃO DE DEUS PASSOS – Cancele meu voto, por favor.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O voto do Ministério da Fazenda é dado pela Eurídice.

Com vota a Conselheira Fátima?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Após ouvir os esclarecimentos que me foram dados pela colega, voto com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foi aprovado com 15 votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Aprovado o requerimento com 15 votos.

Esta presidência vai encaminhar requerimento ao Ministro Berzoini, com cópia para a Ministra Benedita, indagando o que fazer em relação à situação da entidade Sefardi Paulista.

Consulto o Plenário se há outro assunto a ser tratado pelos Conselheiros.

(Pausa.)

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, nesta reunião em que iniciamos nossos trabalhos de 2003, eu quero, de coração, desejar a V.Sa. e a todos os Conselheiros um bom ano de trabalho, e que prevaleça neste Conselho o que tem predominado: o respeito ético entre todos nós. E peço que Deus nos ilumine nas nossas decisões, nos proteja e que sempre decidamos em favor das pessoas que realmente precisam de nossas decisões: os usuários da assistência social.

Desejo que este seja um ano realmente muito feliz e que V.Sa. continue na direção deste Conselho até o fim do seu mandato, tratando com seriedade e ética todos os assuntos.

Estendo esses votos a todos os funcionários da Casa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Obrigado, Conselheiro Ajur.

E faço as mesmas loas aos demais Conselheiros — e loas é uma forma de saudação.

Também desejo aos Conselheiros sucesso neste novo momento por que passamos e que possamos ter uma relação madura e eficiente com o governo.

Peço que se levante o Conselheiro representante da Saúde, o Fausto. Ele será o substituto do Conselheiro Marcello. Hoje ainda é o Marcello que está em exercício, porque não foi publicada a indicação.

Fausto, seja bem-vindo a esta Casa. Desejamo-lhe muito sucesso.

Enquanto aguardamos a presença da Ministra, sugiro que iniciemos os trabalhos com os processos normais, uma vez que, se começarmos com alguma sustentação oral ela terá de ser interrompida quando chegar a Sra. Ministra.

Vamos adiantar os trabalhos começando pelos processos normais. Quando chegar a Ministra, nós interromperemos essa parte da pauta.

Com a palavra o Conselheiro Marco Antônio, para ler os processos distribuídos ao Conselheiro Ademar.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Passo a ler os processos.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	EA	VOTO
1	911	44006.003036/2001-50	Associação Pirassununguense de Aposentados	Pirassununga	SP	Registro	Def.	Def.
2	1194	44006.001175/2002-20	Associação Protetora de Menores	Jundiaí	SP	Registro	Def.	Def.
3	1583	44006.001592/2002-72	Associação de Familiares e Amigos da Saúde Mental de Itu	Itu	SP	Registro	Def.	Def.
4	1661	44006.002341/1996-14	Associação Beneficente de Rio Claro	Rio Claro	SP	Reg. + CEAS	Def.	Def.
5	1704	44006.001612/2001-24	Núcleo Rotary de Aprendizagem Profissional	São Paulo	SP	CEAS	Def.	Def.
6	1695	44006.005334/2000-13	Lar São Vicente de Paula de Alfenas	Alfenas	MG	Renovação	Def.	Def.
7	1332	44006.002624/2001-76	Associação Batista de Assistência Social	Belo Horizonte	MG	Renovação	Def.	Def.
8	1649	44006.003424/2001-31	Associação das Voluntárias da Santa Casa	Belo Horizonte	MG	Renovação	Def.	Def.
9	1734	44006.004539/2000-91	Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo	Carmópolis de Minas	MG	Renovação	Def.	Def.
10	1580	44006.002302/2002-16	Centro Tecnológico de Educação Sena Aires	Goiânia	GO	Registro	Indef.	Indef.
11	1775	44006.003317/2001-11	Associação Doiscorreguense de Educação e Assistência	Dois Córregos	SP	Renovação	Def.	Def.
12*	1297	44006.003389/2001-50	Sociedade União Internacional Protetora dos Animais	Rio de Janeiro	RJ	CEAS	Indef.	Indef.
13**	849	44006.006193/1997-95	Hospital Moinhos de Vento	Porto Alegre	RS	Renovação	Indef.	Indef.
14*	NT 005	44006.000488/2002-61	Associação Brasileira de Educadores Lassalistas	São Paulo	SP	Representação do INSS	Provimento Rep. / Cancelar CEAS	
15***	1163	44006.000488/2002-61	Fundação Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste – CECOSNE	Recife	PE	Renovação		

* Retirados da pauta anterior mediante solicitação recebida por e-mail em 28/11/2002.

** Retirado para reanálise em 27/01/2003, devido ao recebimento de novos documentos.

*** Retirado mediante solicitação recebida por e-mail em 21/01/2003.

O item 10 — Centro Tecnológico de Educação Sena Aires — foi retirado de pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como o Conselheiro Ademar não veio na reunião anterior, o Conselheiro Marcos Antônio, suplente, está fazendo a leitura dos pareceres. O Conselheiro Ademar não vota nessa votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 16 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Processos distribuídos ao Conselheiro

Antônio Brito.

Eu acompanhei todos os votos do Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	EA	VOTO
1	1288	44006.001854/2002-07	Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC	Sorocaba	SP	Registro	Def.	Def.
2	1670	44006.001261/2002-32	Sonho Real	Ribeirão Preto	SP	Registro	Def.	Def.
3	1669	44006.001369/2002-25	APAE de Cristalândia	Cristalândia	TO	Registro	Def.	Def.
4	1314	44006.000109/2002-32	Instituto Bom Pastor de Amparo à Infância e Adolescência	São Luís	MA	Reg + CEAS	Def.	Def.
5	1735	44006.003450/2001-69	Centro de Assistência e Promoção Social Ana Vieira	São Paulo	SP	CEAS	Def.	Def.
6	1697	44006.002790/2001-72	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	Maceió	AL	Renov.	Def.	Def.
7	1691	44006.000910/2001-05	Pia Associação da Divina Misericórdia	Uma	BA	Renov.	Def.	Def.
8	1470	44006.002838/2000-91	Instituto Dom Orione	Brasília	DF	Renov.	Def.	Def.
9	1577	44006.002851/2000-59	Casa de Caridade São José	Alegre	ES	Renov.	Def.	Def.
10	188	44006.003262/2000-33	Hospital Antônio Castro	Cordeiro	RJ	Recons./ Renov.	Def.	Def.
11	1412	44006.005195/2000-19	Educandário Dr. Bezerra de Menezes	Marília	SP	Renov.	Def.	Def.

São os meus votos.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 17 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Processos distribuídos ao Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu também acompanhei todos os votos da equipe de análise.

Neste momento, peço a bela voz do Conselheiro Humberto para fazer a leitura dos meus votos.

HUMBERTO ARAÚJO – Procedo à leitura.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	EA	VOTO
1	1748	44006.001714/2002-21	Lar dos Velhos de Inúbia Paulista	Inúbia Paulista	SP	Registro	Def.	Def.
2	1676	44006.000997/2002-93	Casa da Esperança	Bauru	SP	Registro	Def.	Def.
3	1478	44006.002236/2002-76	Centro de Educação Infantil Casa da Criança Ma. da Graça Nardi	Arandu	SP	Registro	Def.	Def.
4	1641	44006.003160/2001-15	Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista	Paraguaçu Paulista	SP	Reg. + CEAS	Def.	Def.
5	1646	44006.000866/2002-14	Associação Beneficente Souen	São Paulo	SP	CEAS	Def.	Def.
6	1549	44006.001399/2002-31	Lar da Criança Adeodato dos Reis Meirelles	Cruzília	MG	Renov.	Def.	Def.
7	1707	44006.005045/2000-04	Santa Casa de Misericórdia de Guaranésia	Guaranésia	MG	Renov.	Def.	Def.
8	1289	44006.000872/2002-63	Creche Bom Pastor	Ibirité	MG	Renov.	Def.	Def.
9	1753	44006.000201/2002-01	Associação Educativa e Cultural de Igarapé	Igarapé	MG	Renov.	Def.	Def.
10	1766	44006.002058/2002-83	Arsenal Sport Club	S. José de Mipibu	RN	Registro	Indef.	Indef.
11	1600	44006.004783/2000-71	Lar São José	Itapira	SP	Renov.	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 16 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Processos distribuídos ao Conselheiro

Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Também estou em conformidade com os votos proferidos pela equipe de análise. Dos 11 processos, apenas um foi indeferido por não apresentar o relatório descritivo das atividades. A própria associação diz que não tem necessidade de apresentar suas atividades. Então, foi indeferido o pedido.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	EA	VOTO
1	1673	44006.002076/2002-65	SOS Vida – Núcleo Defesa da Vida	Tubarão	SC	Registro	Def.	Def.
2	1638	44006.001713/2002-86	Associação Assistencial Maria Russi – AAMRUS	Ipanema	SC	Registro	Def.	Def.
3	1525	44006.003445/2001-56	Fundação Hospitalar de Curitiba	Curitiba	SC	Registro	Def.	Def.
4	1666	44006.001911/2002-40	Associação Bueno Brandense de Proteção à Criança	Bueno Brandão	MG	Reg. + CEAS	Def.	Def.
5	1671	44006.000677/2002-33	Associação de Promoção Social de Santa Branca "Creche Estudante Renato Cabral Pereira	Santa Branca	SP	CEAS	Def.	Def.
6	1532	44006.000359/2002-72	Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo	Ituiutaba	MG	Renov.	Def.	Def.
7	1640	44006.000729/2002-71	Lar Espírita Maria José Fratari	Ituiutaba	MG	Renov.	Def.	Def.
8	1684	44006.002701/2000-36	Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha	Jequitinhonha	MG	Renov.	Def.	Def.
9	1450	44006.001390/2001-40	APAE de Nepomuceno	Nepomuceno	MG	Renov.	Def.	Def.
10	1717	44006.001407/2002-40	Associação de Desenvolvimento Rural e Urbano de Campo Redondo	Campo Redondo	RN	Registro	Indef.	Indef.
11	1334	44006.001011/2001-11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itapuí	Itapuí	SP	Renov.	Def.	Def.

Destaco que no caso da Fundação Hospitalar de Curitiba — item 3 — havia sido solicitado anteriormente o registro e CEAS. Pelo fato de a entidade não ter 3 no período em que a Equipe de Análise estudou o processo, ela só analisou o registro. Nesse ínterim, a entidade pediu que fosse incluído também o certificado, uma vez que em dezembro foi editado o Decreto nº 4.499, que extingue a exigência dos 3 anos de antecedência.

Dessa forma, analisando a documentação, conforme enviada originalmente — é bom frisar —, mas que não foi estudada pela Equipe de Análise, pelo fato de a entidade não ter 3 anos, como determinava a legislação anterior, sou a favor da concessão do registro e do CEAS, uma vez que caiu essa exigência.

Assim, no item 3 é Registro e CEAS e sou pelo deferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 16 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Processos distribuídos ao Conselheiro

Azim, que deixou seus votos assinados. A leitura será feita pelo Conselheiro Marcello.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Votos do Conselheiro Edilson Azim

Sarriune.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1687	44006.001884/2002-13	Sociedade Beneficente Lar Esperança de Canoas	Canoas	RS	Registro	Def.	Def.
2	1652	44006.001438/2002-09	Associação de Moradores do Bairro Medianeira	Butiá	RS	Registro	Def.	Def.
3	1656	44006.000476/2002-36	Rede Feminina de Combate ao Câncer	União da Vitória	PR	Registro	Def.	Def.
4	1556	44006.003530/2001-14	Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas – AMAREV	Maringá	PR	Reg. + CEAS	Def.	Def.
5	1662	28996.025029/1994-84	Centro Social do Patrimônio Novo	Paulo de Faria	SP	CEAS	Def.	Def.
6	1530	44006.001988/2001-39	Guarda Mirim de Mogi Mirim	Mogi Mirim	SP	CEAS	Def.	Def.
7	1515	44006.001048/2002-21	Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triângulo Rouxinol	Uberaba	MG	Renov.	Def.	Def.
8	1280	44006.003003/2001-18	APAE de Ponta Porã	Ponta Porã	MS	Renov.	Def.	Def.
9	1688	44006.005422/2000-89	Hospital de Caridade de Canguçu	Canguçu	RS	Renov.	Def.	Def.
10	1564	44006.005283/2000-84	APAE de Caxias do Sul	Caxias do Sul	RS	Renov.	Def.	Def.
11	1604	44006.003594/2000-63	Associação Senhor Bom Jesus	Ibitinga	SP	Renov.	Def.	Def.
12*	963	44006.007399/1997-62	Associação dos Merceeiros do Estado do Ceará	Fortaleza	CE	Recons./ Renov.	Indef.	Indef.

* Retirado da pauta anterior mediante solicitação em 26/11/2002.

Todos votos acompanharam o Serviço de Análise.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Há a informação de que o único voto não assinado é o referente ao item 12 — Associação dos Merceeiros do Estado do Ceará, que não será votado.

Este processo será redistribuído ao Conselheiro que substituir o Dr. Azim, representando os Estados.

Eu peço ao Conselheiro Eugênio que assuma a presidência enquanto eu vou receber a Ministra.

(Assume a presidência o Conselheiro Eugênio Guilherme Himmen.)

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 16 votos com o relator, inclusive o do Conselheiro ausente, pois eu fiz a leitura apenas.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Os próximos votos são os meus, e eu segui o parecer do Serviço de Análise.

Vamos interromper a leitura dos processos porque está chegando a Ministra.

(Reassume a presidência o Conselheiro Antônio Luiz de Brito)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Estando presente a Ministra de Estado de Assistência e Promoção Social, peço uma salva de palmas dos senhores. (Palmas.)

A senhora não sabe como nos orgulha sua presença nesta Casa e por estar à frente do Ministério da Assistência e Promoção Social.

Passo-lhe a palavra, pois todos estamos aguardando o que nos tem a dizer.

MINISTRA BENEDITA DA SILVA – Boa-tarde a todos.

Cumprimento o Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e demais presentes, ao mesmo tempo em que expresso a minha satisfação de poder estar aqui nesta tarde. Tenho certeza de que se trata de uma reunião de trabalho em que estamos trazendo uma pequena contribuição para reflexão.

É muito importante reconhecer este momento em que a Secretaria de Estado de Assistência Social passa à condição de Ministério de Assistência e Promoção Social. Sobre isso eu gostaria de falar um pouco e apresentar quem estará conosco implementando as políticas e trabalhando para que haja uma maior participação e uma melhor valorização dos nossos Conselhos.

A sinalização dada pelo Presidente da República, reconhecendo a importância da Assistência e Promoção Social, tornando-a um ministério, faz parte do compromisso político que temos neste governo de fazer com que haja verdadeiramente o cumprimento da Lei Orgânica da Assistência Social.

Temos a certeza de que ao implementarmos políticas sociais que visem não só à assistência como à promoção, encontraremos, certamente, no Conselho, renovadas as nossas expectativas e vontades, um instrumento de que não abriremos mão.

Quero cumprimentá-los porque conheço a responsabilidade que pesa sobre cada um de nós. E quero me apresentar como uma profissional assistente social, o que para mim é um grande orgulho.

Para mim é um grande desafio termos este Ministério e ele não ser pura e simplesmente uma indicação política mas também uma indicação técnica. Esse é o compromisso que temos.

A prioridade dada pelo Governo Lula tem por objetivo não só a transformação da Secretaria em Ministério, mas também representa o grande momento de nossas vontades, expectativas, desejos, sonhos, esperanças de termos um ministério que hoje é realidade.

Vejo que temos de dividir um pouco esse nosso sentimento de orgulho, por que não dizer, mas ao mesmo tempo de desejo e de vontade de realizar as mudanças que verdadeiramente precisamos fazer.

Aproveito para dizer que, para nós, o Conselho tem grande importância, pois novas diretrizes serão traçadas para este Ministério. Desejamos, debater a formulação do nosso Plano Nacional de Atendimento Integral à Família com o Conselho.

Para nós não é apenas uma questão simbólica. Temos de começar a elaborar e formular políticas que possam garantir que os segmentos organizados da sociedade civil sintam-se à vontade para participar direta e indiretamente das formulações que hoje estaremos fazendo.

Essa é a perspectiva de poder tornar efetiva a Lei Orgânica da Assistência Social, definindo eixos e diretrizes. Certamente, teremos um novo elemento, porque este Ministério tem por determinação do Presidente da República a competência não só de articular as ações de governo na área social, como avaliar as ações e o impacto delas, buscando, real e gradativamente, não trabalhar com ações superpostas, mas ações integradas. Dessa forma, elas darão o melhor instrumento para as novas diretrizes, formulação e reformulação de diretrizes. Queremos redefinir os papéis do Governo Federal, estaduais e municipais, pois são relevantes e queremos dar-lhes operacionalidade. Pretendemos a descentralização dessas políticas e, ao mesmo tempo, a integração de nossas ações.

Nestes primeiros dias de governo, estamos convivendo em harmonia com os outros ministérios. Todos têm conhecimento de que o Presidente da República determinou que a prioridade é o Programa da Fome, e o Ministério da Segurança Alimentar tem a responsabilidade de implementá-lo. Todos nós fomos convocados pelo Presidente para dar nossa contribuição. Por isso estamos trabalhando em harmonia, não encontrando nenhuma dificuldade para isso. Ao mesmo tempo, estamos dando continuidade às ações que ora desenvolvemos no Ministério.

E é bom que se diga, já que ouviram dizer que o orçamento do nosso ministério é o terceiro maior orçamento da União, que estamos em uma situação um tanto quanto difícil, pois, como todos sabemos, este é um orçamento carimbado.

Queremos implantar um novo sistema de monitoramento dessas ações e para isso precisamos de recursos.

Até então, não havia muita atenção para o Ministério. Bastou que fosse publicado na primeira ou segunda página dos jornais que temos o terceiro orçamento da União e já nos chegou uma demanda enorme. Buscamos dialogar com os segmentos para dizer que,

apesar de ele ser o terceiro orçamento da União, ele está carimbado e é muito pouco para o que temos a enfrentar, para darmos o respaldo, o tratamento necessário às famílias do bolsa-escola, às famílias do Fome Zero, às famílias de idosos, de pessoas portadoras de necessidades especiais. Verdadeiramente, nosso orçamento é pequeno, mas acreditamos que é possível, pela interface que estamos fazendo, poder ampliar nossa base de ação e ampliá-la financeiramente também, na medida em que estaremos buscando outros recursos, que certamente virão carimbados para novos programas que teremos.

Estou me estendendo um pouco mais do que eu me havia proposto, porque não quero perder essa oportunidade de poder apresentar as minhas preocupações nesse início de governo, quando temos depositada sobre nós a grande esperança da população. Nós somos uma sociedade imediatista. Isso é da nossa cultura, e queremos resultados práticos e imediatos.

Esse desafio que enfrentaremos vai requerer também dos Conselheiros a compreensão para nos ajudar. Projetos estruturantes sempre são difíceis. Eu até costumo dizer que eles, em momento eleitoral, não dão voto, não são palpáveis, mas sabemos o quanto são sólidos. Até hoje, não tivemos verdadeiramente projetos estruturantes.

Queremos que este Ministério tenha seus projetos, desempenhe o papel e a ação da assistência, mas a promoção social é fundamental. Por isso, nosso Plano Nacional de Atendimento Integral à Família demanda não só a compreensão mas também a cooperação e a participação de todos. Segmentos já conhecidos de todos nós, desde a iniciativa privada, passando pelas nossas universidades, prefeituras e governos, todos serão convocados para estarem conosco nesse plano, para podermos ter mais um instrumento de detalhamento das nossas ações, bem como de divulgação dessas ações.

Em razão do plano que estaremos implementando, eu gostaria que retornasse ao Ministério a proposta de alteração da Norma Operacional Básica, porque teremos uma nova diretriz. O que já está posto foi feito com a perspectiva de uma Secretaria e hoje temos o Ministério. Certamente queremos acertar o máximo. Por isso pedimos que a proposta de alteração da NOB seja devolvida ao Ministério para que seja novamente apreciada. Logo depois, queremos contar com a agilidade dos senhores, para termos os instrumentos de que necessitamos. Eu me refiro muito aos instrumentos, mas é isso que estamos buscando criar.

Nossa Secretária de Política de Assistência, a Dra. Nelma, tem assento no Conselho e estará representando a Ministra nos entendimentos que os nossos técnicos apresentarão e para tudo o que o Conselho possa requerer do nosso Ministério.

Além disso, quero renovar o compromisso com as deliberações da III Conferência Nacional de Assistência Social. Nada melhor que ter um compromisso sério e transparente com a categoria. Nós sempre somos muito cobrados por causa disso. Como todos sabem, eu fui deputada e nessa condição trabalhei na elaboração Lei Orgânica da Assistência Social, que foi uma maratona muito difícil. Na época, lamentávamos muito porque tínhamos o compromisso de valorizar cada vez mais o nosso serviço e estávamos à beira de ter o serviço de assistência social reconhecido pela nossa Constituinte como um serviço de assistência e que toda e qualquer pessoa de boa vontade poderia prestá-lo — é a história dos jornalistas, que estão quase na mesma situação, porque de vez em quando vem a intenção de dizer que todo mundo pode ser jornalista.

Do ponto de vista do assistencialismo, vamos encontrar pessoas de boa vontade trabalhando sério e ajudando verdadeiramente. Entretanto, o que nós queremos é estruturar esse serviço.

Para nós é motivo de muita alegria poder estar neste Ministério e poder formular essas políticas, ter uma assistente social no Ministério, haver um Ministério de Assistência Social e ainda poder trabalhar nessa área. Aliás, é a Nelma que trabalha mesmo, porque, como sabem, Ministro não faz nada mesmo, só dá ordens.

A Conferência é importante e é muito bom que o nosso governo possa se respaldar na Conferência Nacional. Certamente, o Ministério vai se empenhar nisso. E como temos ações superpostas, e as coisas não podem mudar de uma hora para outra, nessa interface que temos com os outros ministérios queremos contar com o peso deles para apoiar as deliberações da Conferência.

Seriam essas as minhas palavras, Presidente.

Espero que elas sirvam de reflexão e de compreensão para que o Ministério possa receber de todos o respaldo que ele precisa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Agradecemos à Ministra por suas palavras.

Já estivemos juntos e discutimos a questão do Conselho.

Eu gostaria de apresentá-la aos Conselheiros presentes.

Apresento-lhes a Nelma Azeredo, que está chegando. Seja bem-vinda. Eu recebi hoje o ofício com a sua indicação e já anunciei sua chegada.

A Lizair representa a Federação das Pestalozzi do Rio de Janeiro, de Niterói.

O Marco Antônio representa a Federação das Entidades de Excepcionais.

A Fátima representa a CUT.

A Livia está na representação do Ministério da Educação.

A Tânia Garib representa o Colegiado de Gestores Municipais, Congemas.

O Marcello representava o Ministério da Saúde — o atual representante já se encontra presente.

O José Raymundo está na representação do Ministério da Previdência.

A Cecília Ziliotto representa a CNBB.

O Eugênio foi mantido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Carlos Ajur representa a Federação das Entidades Brasileira de Cegos.

O Dr. Humberto representa a Igreja Presbiteriana do Brasil.

O Fausto será o novo representante do Ministério da Saúde.

O João de Deus é o suplente da representação do Ministério da Fazenda.

O Aguilera é da Missão Salesiana.

O Charles é da Amencar, do Rio Grande do Sul.

A Maria Aparecida Medrado é da Social Democracia Sindical – SDS.

A Marlene é sua colega, e representa o Conselho Federal de Serviço Social, CFESS.

A Eurídice é do Ministério da Fazenda.

O Ademar é do Movimento dos Meninos e Meninas de Rua.

A Marlete está na atual representação do Ministério da Assistência Social, e esta é sua última reunião como Conselheira.

O Clóvis é da representação do Ministério do Trabalho.

E eu, Sra. Ministra, sou da representação das Santas Casas.

Também estão presentes o nosso Secretário-Executivo, Mário Germano, e demais servidores da Casa.

Agradeço-lhe pela presença. Nossas reuniões são mensais e já dei nosso calendário para a Dra. Nelma e no início do mês eu o entreguei para a senhora. Quando a senhora quiser discutir as diretrizes do ministério e a nova concepção, estaremos aqui ao seu dispor. A Nelma encaminhará a parte da estrutura, junto conosco. O Conselho estará sempre aberto para discutir com a senhora, quando assim o desejar.

Além das reuniões mensais, teremos algumas reuniões conjuntas com os Conselhos Estaduais, para as quais a senhora está convidada a participar, quando quiser.

Novamente, agradeço-lhe pela presença.

MINISTRA BENEDITA DA SILVA – Antes de sair, eu gostaria de informar que o plano será detalhado pela Dra. Nelma. Eu vim para me apresentar ao Conselho e para dizer que o ministério está de portas abertas para os senhores. No entanto, a Nelma é quem vai tocar o detalhamento, a partir da próxima reunião do Conselho, já falando mais tecnicamente sobre o Plano Nacional de Atendimento Integral à Família.

Se durante esse período algo aparecer, certamente ela virá aqui trocar experiências e iniciativas com os senhores.

Muito obrigada a todos. Eu espero comparecer às reuniões do Conselho, pois sou militante e gosto de fazer o acompanhamento. Evidentemente, não estarei em todas as reuniões de debate do Conselho, mas seria bom o Ministério manter com o Conselho estreita relação. Tanto o Conselho pode ir ao ministério como o ministério vir ao Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Enquanto acompanho a Ministra até o elevador, assume a presidência o Conselheiro Eugênio.

NELMA AZEREDO – Eu queria cumprimentar os Conselheiros e lamentar a impossibilidade, que sei será compreendida, de permanecer hoje à tarde com vocês.

Nós assumimos uma Secretaria que se transforma em Ministério e temos inúmeras dificuldades. Hoje estaremos participando de uma reunião, por determinação da Ministra, que tratará do planejamento estratégico que nos dará o respaldo necessário a um funcionamento mais eficiente. As pessoas que participarão dessa reunião vieram de outros estados e é fundamental que eu esteja presente. Porém, posso garantir a todos que pedirei que seja colocado na pauta da próxima reunião a apresentação das diretrizes e do Plano de Atendimento Integral à Família, que, na verdade, é um esforço que vimos há algum tempo despendendo no sentido garantir a pragmatização da LOAS na perspectiva da centralidade na família, para que esse sonho deixe de ser apenas conteúdo dos nossos discursos e possa ser a referência fundamental das nossas práticas.

Boa tarde a todos.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Retornando à pauta, passarei a relatar os processos que me foram distribuídos.

Como eu disse anteriormente, acompanhei o voto do Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	EA	VOTO
1	1744	44006.002152/2002-32	Associação de Ensino Agropecuário "Oeste do Paraná" – AGROPAR	Palotina	PR	Registro	Def.	Def.
2	1290	44006.001184/2002-11	Projeto Cristão Fazendo Diferença – FAZDI	Curitiba	PR	Registro	Def.	Def.
3	1701	44006.001975/2002-41	APAE de Agudos do Sul	Agudos do Sul	PR	Registro	Def.	Def.
4	1706	44006.002524/2002-21	Associação Beneficente Natal Justino da Costa	Unaí	MG	Reg. + CEAS	Def.	Def.
5	1715	44006.000058/2002-49	Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campinas	Campinas	SP	CEAS	Def.	Def.
6	1751	44006.002867/2000-99	Hospital Beneficente São Carlos	Farroupilha	RS	Renov.	Def.	Def.
7	1745	44006.001134/2002-33	Sociedade Hospital Panambi	Panambi	RS	Renov.	Def.	Def.
8	1637	44006.005277/2000-81	Associação Instrução Educação e Caridade	Porto Alegre	RS	Renov.	Def.	Def.
9	1488	44006.000854/2002-81	Associação Cultural, Recreativa e Beneficente São Marcos	Segredo	RS	Renov.	Def.	Def.
10	1639	44006.002807/2001-91	Projeto de Apoio ao Menor	Araguaína	TO	Registro	Indef.	Indef.
11	1765	44006.000138/2002-02	Associação de Pais de Pessoas Especiais Antonio Gomes Brito	Cardoso Moreira	RJ	Registro	Def.	Def.

O item 10 – Projeto de Apoio ao Menor — foi indeferido por não apresentar estatuto condizente com a legislação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Abstenção.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

ANTÔNIO LUIZ DE BRITO – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 15 votos com o relator e 1
abstenção.

(Reassume a presidência o Conselheiro Antônio Luiz de Brito.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A Conselheira Fátima pediu para relatar
seus processos agora, porque precisa sair.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Saio mas volto.

Eu também segui os votos da Equipe de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1667	44006.001458/2002-71	Centro Assistencial André Luiz	Fortaleza	CE	Registro	Def.	Def.
2	1195	44006.002871/2001-72	Associação dos Moradores da Comunidade de Nova Brasília	Caucaia	CE	Registro	Def.	Def.
3	1679	44006.003157/2001-00	Associação Pires e Santos – NEESP – Núcleo de Educação Especial	Belo Horizonte	MG	CEAS	Def.	Def.
4	1724	44006.001121/2002-64	Associação Grupo Espírita “O Consolador”	Lagoinha	MG	CEAS	Def.	Def.
5	1664	44006.003081/2000-99	Lar Escola Cairbar Schutel	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
6	1329	44006.003078/2000-84	Instituto Dom Bosco	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
7	1316	44006.001623/2001-12	Conferência São Vicente de Paulo Nossa Senhora de Promissão	Promissão	SP	Renovação	Def.	Def.
8	1622	44006.001585/2002-71	Obra Social Santa Edwiges – OSSE	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
9	1771	44006.004608/2000-10	Instituição Bethesda	Joinville	SC	Renovação	Indef.	Indef.
10	1621	44006.002900/2000-62	Hospital São José	Aracaju	SE	Renovação	Indef.	Indef.
11	1763	44006.002917/2001-53	Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre	Porto Alegre	RS	Renovação	Def.	Def.

O item 9 – Instituição Bethesda – é uma instituição de assistência social e saúde e a causa do seu indeferimento foi porque não cumpria os 20% de gratuidade em saúde.

O item 10 — Hospital São José — teve indeferido o pedido pelo mesmo motivo do anterior: é uma entidade de saúde e não cumpriu os 20% de gratuidade.

Eu faria um questionamento. Principalmente as entidades menores, no que diz respeito à saúde, nunca cumprem os 20%. Creio que deveria haver um estudo mais detalhado sobre a questão do não cumprimento de gratuidade por essas entidades, para ver se elas realmente não cumprem a gratuidade ou não sabem apresentá-la. Creio que o Ministério da Saúde poderia dar uma grande contribuição na análise desses processos de instituições de saúde.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com a relatora.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 16 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Clóvis para relatar os processos do Gilson.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Passo a relatar os votos do Conselheiro Gilson, que acompanhou o Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1539	44006.002208/2002-59	APAE de Paulistana	Paulistana	PI	Registro	Def.	Def.
2	1341	44006.001861/2002-09	Casa de Saúde e Maternidade São Francisco de Assis	Esperança	PB	Registro	Def.	Def.
3	1439	44006.001208/2002-31	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba	Uberaba	MG	Registro	Def.	Def.
4	1547	44006.000294/2002-65	Associação Arte de Despertar	São Paulo	SP	Reg. + CEAS	Def.	Def.
5	1677	44006.000670/2002-11	Associação Beneficente Professora Georgete	Rio Negro	PR	CEAS	Def.	Def.
6	1631	44006.005218/2000-12	APAE de Teutônia	Teutônia	RS	Renov.	Def.	Def.
7	1725	44006.001574/2001-18	Banco de Olhos de Blumenau	Blumenau	SC	Renov.	Def.	Def.
8	1685	44006.002627/2000-85	Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux	Brusque	SC	Renov.	Def.	Def.
9*	1708	44006.000983/2002-70	Sociedade Quixadaense de Educação – GVE	Quixadá	CE	Reg. + CEAS		
10	1365	44006.002778/2001-68	Fundação Educacional Monte Belo	Vitória	ES	Reg. + CEAS	Indef.	Indef.
11	1767	44006.001766/2002-05	Associação dos Moradores do Bairro Centro	Butiá	RS	Registro	Def.	Def.
12*	1503	44006.005067/2000-39	Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	RS	Renovação	Indef.	Indef.
13*	172	44006.007236/1997-06				Recons./ Renov.	Indef.	Indef.

* Retirado. Em diligência a partir de 14/01/2003.

** Retirados da pauta anterior mediante solicitação em 28/11/2002.

O item 9 — Sociedade Quixadaense de Educação – GVE — foi retirado de pauta.

O item 10 — Fundação Educacional Monte Belo — teve o pedido indeferido por não ter cumprido todos os requisitos exigidos por lei.

Os itens 12 e 13 — Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul — foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 14 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Processos distribuídos ao Conselheiro

José Raymundo.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Nos meus votos, acompanhei o parecer da análise técnica.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1665	44006.001504/2002-32	Fundação Maria Cezária da Costa	Lucrécia	RN	Registro	Def.	Def.
2	1302	44006.001823/2002-48	Associação Desenvolvimento Comunitário Arapué	Ipanguaçu	RN	Registro	Def.	Def.
3	192	44006.002461/2000-24	Instituto Santo Antônio	Paraibuna	SP	Recons./ Renov.	Def.	Def.
4	1440	44006.000450/2002-98	Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos	Poços de Caldas	MG	Renov.	Def.	Def.
5	1698	44006.000528/2001-93	Obra Assistencial Monsenhor Alderigi	Santa Rita de Caldas	MG	Renov.	Def.	Def.
6	1543	44006.003682/2000-29	APAE de Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí	MG	Renov.	Def.	Def.
7	1368	44006.004379/2000-16	Irmandade de Nossa Senhora das Graças	Sete Lagoas	MG	Renov.	Def.	Def.
8	1699	44006.002129/2000-88	Colégio Santa Maria Goretti	Fortaleza	CE	Renov.	Indef.	Indef.
9	198	44006.004030/2000-93	União Oeste Paranaense de Estudos de Combate ao Câncer	Cascavel	PR	Recons./ CEAS	Indef.	Indef.
10	108	44006.003086/2001-37	Casa Santa Marta – CASAMAR	Jundiaí	SP	2ª via Registro	Autorizar	Autorizar
11	1619	44006.001002/2000-41	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Vassouras	Vassouras	RJ	Renov.	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

TÂNIA MARA GARIB – Eu gostaria de um esclarecimento do Conselheiro sobre o processo da União Oeste Paranaense de Estudo de Combate ao Câncer. Qual a razão do indeferimento?

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Eu acompanhei o parecer da equipe técnica.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Enquanto o Conselheiro procura o processo, vamos votar os demais processos. Após os esclarecimentos, votaremos a este processo que a Conselheira Tânia tem dúvida.

TÂNIA MARA GARIB – Não, Sr. Presidente, Eu só quero um esclarecimento. Eu acredito no parecer da Comissão de Análise. Poderemos votar juntos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Então votamos todos e depois virá o esclarecimento. (Pausa.)

Votaremos em separado o que a Conselheira Tânia pediu esclarecimentos.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator, exceto o da União Oeste Paranaense de Estudos de Combate ao Câncer.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 13 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera para ler os votos do Conselheiro Leopoldo.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – O Conselheiro Leopoldo acompanha os votos da equipe de análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1285	44006.001858/2002-87	Associação Comunitária de Prevenção, Recuperação e Reinserção de Dependentes Químicos	Ubá	MG	Registro	Def.	Def.
2	1457	44006.000459/2002-07	Fundação Brasileira de Desenvolvimento	Pedra Azul	MG	Registro	Def.	Def.
3	1680	44006.002402/2001-53	APAE de Coronel Freitas	Coronel Freitas	SC	CEAS	Def.	Def.
4	1541	44006.001167/2002-83	Centro Social, Cultural e Educacional Gideões	Santa Cruz do Sul	RS	CEAS	Def.	Def.
5	194	44006.001972/1997-61	Hospital Evangélico de Mantena	Mantena	MG	Recons./CEAS	Def.	Def.
6	187	44006.002403/2000-28	Ação Cristã Vicente Moretti – ACVM	Rio de Janeiro	RJ	Recons./Renov.	Def.	Def.
7	1712	44006.001122/2001-28	Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque	Brusque	SC	Renov.	Def.	Def.
8	1465	44006.000824/2002-75	Associação Católica Bom Pastor	Aracaju	SE	Renov.	Def.	Def.
9	60	44006.002609/2002-17	Fundação para o Desenvolvimento de Comunidades Pesqueiras Artesanais	Salvador	BA	Importação	Def.	Def.
10	57	44006.002632/2002-01	Lar Presbiteriano Vale do Senhor	Recife	PE	Importação	Def.	Def.
11	1614	44006.002457/2002-44	Movimento Assistencial Francisco de Assis	Ribeirão Preto	SP	Registro	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 14 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Raymundo para explicar o caso solicitado pela Conselheira Tânia.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – O Parecer nº 198 traz as considerações sobre o pedido de reconsideração do indeferimento, publicado no *Diário Oficial* de 24 de janeiro de 2002.

Na época, o pedido foi indeferido sob a fundamentação de que não atendeu ao art. 3º, III — registro prévio no CNAS —, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 2.536 — atendimento pelo SUS.

TÂNIA MARA GARIB – O.k.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Na conclusão ficou bem claro que a entidade não estava previamente registrada no CNAS nos 3 anos imediatamente anteriores ao requerimento, infringindo o art. 3º, III, do Decreto nº 2.536/98.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foi esse o motivo do indeferimento?

TÂNIA MARA GARIB – E não atende ao SUS também.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Diz a conclusão: “não estava previamente registrado no CNAS nos 3 anos imediatamente anteriores ao requerimento, infringindo o art. 3º, III, do Decreto nº 2.536/98”.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Só isso?

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – É a conclusão.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, esta análise foi feita antes da edição do decreto que extingue a exigência de que a entidade de saúde — não sei se ela é entidade de assistência ou de saúde — esteja previamente inscrita no CNAS. Tudo leva a crer que ela deve ser entidade de saúde, embora eu acredite que ela seja de assistência. Pela citação do relatório de atividade, parece-me que é entidade de saúde.

Eu não questiono o parecer do Serviço de Análise, porque ela o deu antes da edição do novo decreto, que é de 4 de dezembro. Por isso, eu pediria que fosse feita uma nova análise, com base do novo decreto, que permite que a entidade de saúde tenha a concessão do registro e do certificado juntos.

Peço a revisão deste caso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Consulto o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Concorde com a posição da Conselheira Tânia.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Uma vez que o relator concorda com a Conselheira Tânia, o processo vai ser remetido à equipe de análise, devendo retornar na próxima reunião, estando seu relato a cargo do Ministério da Previdência.

Com a palavra a Conselheira Livia, para ler seus votos.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Faço a leitura.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1623	44006.000781/2002-28	APAE de Capitólio	Capitólio	MG	Registro	Def.	Def.
2	1729	44006.001456/2002-82	Congregação dos Deficientes Auditivos de Beagá – CODABE	Belo Horizonte	MG	Registro	Def.	Def.
3	778	44006.001030/1996-29	Sociedade Beneficente Vivenda da Criança	São Paulo	SP	Reg. + CEAS	Def.	Def.
4	1718	44006.002202/2002-81	Associação Civil Anima	São Paulo	SP	CEAS	Def.	Def.
5	196	44006.004113/2000-19	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Dracena	Dracena	SP	Recons./ Renov.	Def.	Def.
6	1241	44006.004068/2000-66	Instituto Nossa Senhora de Lourdes	Gravatá	PE	Renov.	Def.	Def.
7	1633	44006.004132/2000-63	Sociedade Eunice Weaver de Pernambuco	Recife	PE	Renov.	Def.	Def.
8	1155	44006.002186/2001-46	Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia	Curitiba	PR	Renov.	Def.	Def.
9	1413	44006.001388/2002-51	APAE de Londrina	Londrina	PR	Renov.	Def.	Def.
10	197	44006.002480/2001-58	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Curiúva	PR	Recons./ CEAS	Indef.	Indef.
11	1657	44006.000438/2002-83	Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil	Sorocaba	SP	Renov.	Def.	Def.

Sobre o item 10 — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Curiúva, Paraná — cujo processo foi indeferido, alguém pode ter alguma dúvida.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Exatamente. Eu queria saber o motivo do indeferimento do pedido da entidade.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Foi um pedido de reconsideração de concessão.

Vou ler o relatório.

“A entidade protocolou pedido de concessão de CEAS em 28.8.2001. O pedido foi indeferido em 17.9.2002 sob a fundamentação de que não atendeu ao art. 3º, IV: não apresentou doar, assinado por técnico registrado no Conselho de Contabilidade. E o inciso XI: não apresentou declaração de utilidade pública federal. E o inciso III: inscrição prévia no CNAS.

A entidade, quando deu entrada no protocolo, em 28.2.2001, ainda não gozava do período de 3 anos para concessão do CEBAS. O registro do CNAS foi emitido em 26.2.1999.

A entidade protocolou pedido de reconsideração em 15.2, em face de indeferimento do pedido de renovação do CEBAS. Inconformada com a decisão do indeferimento, a entidade interpôs pedido de reconsideração, apresentando a documentação seguinte:

- relatório de atividades de 20001;
- balanço patrimonial de 2001;
- demonstrativo de resultados de 1999, 2000 e 2001;
- demonstrativo de mutações de patrimônio das origens e aplicações de recursos em 1999, 2000 e 2001;
- notas explicativas de 1999, 2000 e 2001;
- cópia de declaração de utilidade pública federal e certidão de atualização da referida declaração.

Um dos motivos para o indeferimento do pedido da concessão de CEBAS da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância foi a falta do demonstrativo das origens e a aplicação de recursos e da declaração de utilidade pública. Tais documentos, já que foram apresentados pela entidade no pedido de reconsideração, cumprem a referida exigência. Mas em relação ao registro no CNAS, cumpre salientar que o Decreto nº 2.536/98, em seu art. 3º, III, exige que a entidade esteja registrada previamente neste Conselho nos 3 anos imediatamente anteriores ao requerimento.”

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Só este motivo?

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – “A entidade só podia ingressar com o pedido de concessão de certificado a partir de 2003, quando então teria completado os 3 anos.”

Então, entra no mesmo caso anterior.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Teria de ser pelo deferimento. Aqui está explicitado que apresentou todos os documentos, só ficou pendente o período de 3 anos.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Mas aí tem de ser reanalisado.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, todas as nossas análises técnicas são de novembro. Assim, eu pediria a todos os Conselheiros que nos processos que se referem a entidades de saúde e de educação que dessem uma olhada prévia no parecer para ver se não se trata do mesmo caso de exigência de estar inscrita no CNAS com 3 anos de antecedência ao pedido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – É apenas tomar cuidado quando for pedido de indeferimento de CEAS, se é essa a situação. Fica mais fácil a operacionalização.

O processo da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância será remetido novamente à Equipe de Análise, devendo retornar ao Plenário na próxima reunião, sendo o processo distribuído novamente ao representante do Ministério da Educação.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Vou me abster porque estava ausente durante a
leitura.

EURÍDICE BUENO VIDIGAL – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – Com a relatora.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Aprovado com 14 votos com a relatora e
1 abstenção.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Marcello Queiroz para a leitura dos seus processos.

Dos seus processos, apesar de ter sido retirado de pauta o referente à Sociedade Campineira de Educação e Instrução — item 14 —, o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves pediu vista.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Acompanhei os votos do Serviço de Análise nos processos que relatei.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	EA	VOTO
1	1585	44006.000761/2002-57	Fundação Movimento Direito e Cidadania	Belo Horizonte	MG	Registro	Def.	Def.
2	1743	44006.001435/2002-67	Fundação Djalma Guimarães	Araxá	MG	Registro	Def.	Def.
3	1759	44006.001982/2001-61	Lar da Criança Menino Deus	Tupãssi	PR	CEAS	Def.	Def.
4	1526	44006.001215/2002-33	Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas	Ponta Grossa	PR	CEAS	Def.	Def.
5	199	44006.002127/2000-52	Patronato da Sagrada Família	Fortaleza	CE	Recons./ Renov.	Def.	Def.
6	200	44006.000756/2001-63	Fundação Francisca Feitosa	Fortaleza	CE	Recons./ Renov.	Def.	Def.
7	1689	44006.000164/2001-99	Sociedade de Assistência à Infância de Águas da Prata	Águas da Prata	SP	Renov.	Def.	Def.
8	1343	44006.000770/2002-48	Instituição Beneficente Socorristas Cristãs	Americana	SP	Renov.	Def.	Def.
9	1746	44006.001683/2001-27	Lar Escola Redenção	Araraquara	SP	Renov.	Def.	Def.
10	1406	44006.002150/2002-43	Associação Hospitalar de Guabiruba	Guabiruba	SC	Reg. + CEAS	Indef.	Indef.
11	1668	44006.005096/2000-37	Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo de São Pedro	São Pedro	SP	Renov.	Def.	Def.
12*	1287	44006.000329/2002-66	Colégio Santo Inácio	Fortaleza	CE	Renov.	Indef.	
13**	1321	44006.004552/2000-59	Comunidade Evangélica de Rio do Sul	Rio do Sul	SC	Renov.	Indef.	
14**	1237	44006.002332/2000-81	Sociedade Campineira de Educação e Instrução	Campinas	SP	Renov.	Indef.	

* Retirado da pauta de nov/2002 mediante solicitação em 12/11/2002.

** Retirados da pauta anterior, conforme deliberado na Reunião Plenária de 09 e 10/12/2002.

Sobre o item 14 — Comunidade Evangélica de Rio do Sul — há pedido de sustentação oral.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O advogado da entidade é o Dr. Luiz Vicente Dutra, que tem a palavra pelo tempo regimental de 10 minutos.

Antes, porém, o Marcello fará a leitura do relatório do processo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Esse processo foi retirado de pauta e anexada nova documentação. Eu mantive o voto porque o Serviço de Análise me informou sobre o indeferimento. Eu não tenho a cópia do processo aqui.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Você tem o arrazoadado do processo?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Não.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu peço ao Márcio que traga o processo, porque quando acabar a sustentação oral, se houver algum questionamento, o processo estará na sua mão.

Com a palavra o Dr. Luiz Vicente Dutra.

LUIZ VICENTE DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Srs. advogados e representantes de entidades, eu havia solicitado ao Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira que retirasse esse processo de pauta e vou explicar por quê.

O Serviço de Análise analisou o caso com base no Parecer nº 1.321/2002, que está no processo, e concluiu que havia um problema com um estabelecimento mantido da comunidade de Rio do Sul, o Hospital Samare. Esse hospital detinha CGC próprio. Esse erro ninguém sabe como ocorreu, provavelmente a própria Receita Federal permitiu que isso acontecesse. Mas é um simples erro procedimental. O Parecer nº 1.321 inclinou-se por reconhecer que essa instituição não era mantida e, portanto, não poderia fazer parte do rol de gratuidade e de elementos para ser examinado no processo para renovação da filantropia. Diz o parecer da equipe técnica; “entidade declara que é mantenedora do Hospital e Maternidade Samare, no entanto esse hospital possui CNPJ distinto do da comunidade evangélica”.

Abro um parênteses aqui para dizer que isso já foi corrigido há 3 anos. Mas como naquele período realmente ela tinha CNPJ separado, o parecer aponta como entidade distinta.

E a Equipe de Análise aplica ao caso — e isso foi um equívoco — o art. 14 da Resolução nº 177, que diz: não poderão ser incluídos como estabelecimentos mantidos pela requerente entidades com personalidade jurídica própria, com inscrição independente no CNPJ.

Aqui, então, são dois requisitos para que ela possa ser considerada entidade distinta: que tenha personalidade jurídica própria e tenha CNPJ próprio.

No caso, ela não tem personalidade jurídica própria. Isso está provado exhaustivamente nos autos do processo. E depois desse parecer foram acostados mais elementos, inclusive o do Cartório de Registro Especial. No próprio estatuto consta que ela é mantida. Há documentos do Ministério Público, do prefeito, do Cartório de Registro de Imóveis que provam o que estou dizendo.

Inclusive consta do balanço da instituição. E tanto isso é verdade que a relatora expurga do balanço os valores relativos ao hospital. Isso é sinal de que ele constava do balanço. Consta do estatuto e do balanço. Enfim, era apenas um erro procedimental relativo ao CNPJ próprio que, repito, já foi corrigido. E tal fato é passível, no máximo, de uma pequena multa da Receita Federal.

Fizemos a defesa e, para minha surpresa, verifico que foram analisados os valores relativos ao hospital e mesmo assim se verificou que não atinge a gratuidade.

Ora, a entidade não tinha esses elementos, porque se os tivesse teria feito a defesa a esse respeito.

Assim, invocando o princípio da ampla defesa, do direito ao contraditório, apelo a que algum Conselheiro peça vista, uma vez que o Conselheiro Marcello alegou que, de acordo com o Regimento, não se pode mais pedir a retirada de pauta deste processo, porque já completou 60 dias.

Para que não se cometa uma injustiça, porque vamos demonstrar que a entidade cumpriu os 20% de gratuidade, e para isso precisamos de tempo, proponho que alguém peça vista do processo.

Tendo em vista esse fato novo, peço que se permita a retirada de pauta desse processo por mais uma sessão.

Essa a defesa da entidade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Concluindo a sustentação oral, passo a palavra ao relator para seu pronunciamento.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Como eu falei, a primeira análise identificou que a entidade não aplicou 20% da sua receita bruta em gratuidade, daí o indeferimento. E nos anos de 1997 e de 1998 o montante da gratuidade foi inferior à isenção de contribuições sociais, contrariando o disposto no art. 2º, IV, do Decreto nº 752.

O parecer complementar conclui que não aplicou pelo menos 20% da sua receita bruta em gratuidade, conforme determina o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 752, e inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2.536, e, ainda, o inciso VI do art. 3º da Resolução CNAS nº 177/2000.

Igualmente, o montante da gratuidade foi inferior à isenção das contribuições sociais usufruídas pela entidade.

Pela reanálise feita, os motivos continuam sendo os mesmos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Então o Conselheiro mantém o parecer?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Creio que a entidade tem a possibilidade de entrar com pedido de reconsideração. Eu não posso contrariar a análise do Serviço de Análise, porque ela foi confirmada com novos documentos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Só um esclarecimento. Nessa reanálise foi considerada a gratuidade do hospital?

Se bem entendi pela exposição do advogado, o problema inicial era que havia um CNPJ próprio e por isso não podia ser incorporado nos lançamentos de gratuidade da entidade. Entretanto, se foi resolvida essa parte, isto é, que o CNPJ não era independente, fica uma dúvida.

Se trabalhou pensando que é um CNPJ integrado, na base de cálculo incorporou a gratuidade ou não? Essa a dúvida que tenho, inclusive para poder votar.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Não tenho nada contra a que se reanalise o processo. Mas regimentalmente não posso deixar de considerar o parecer do Serviço de Análise.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Regimentalmente, há duas formas de resolver o impasse. Ou algum Conselheiro pede vista, ou permanece o indeferimento e a entidade entra com pedido de reconsideração, que será apreciado pela junta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Peço vista do processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Pedido de vista do Conselheiro Charles acatado.

Em discussão os demais processos do Conselheiro Marcello. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com o relator.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 14 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Os processos distribuídos à Conselheira Maria Albanita serão lidos pela Conselheira Marlete.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – A Conselheira levou em consideração o voto da Equipe de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1693	44006.001842/2002-74	Centro Espírita Roteiro da Luz	Paranaiguara	GO	Registro	Def.	Def.
2	1632	44006.003365/2001-09	Fundação Teuto Brasileiro	Anápolis	GO	Registro	Def.	Def.
3	1692	44006.000026/2002-43	Associação Crianças de Belém	Sorocaba	SP	Reg. + CEAS	Def.	Def.
4	1453	44006.000881/2002-54	Obra Social e Assistencial Madre Maria Teresa de Jesus Eucarístico	S. José dos Campos	SP	Reg. + CEAS	Def.	Def.
5	1686	44006.000873/2002-16	Casa da Criança Dom Antonio José dos Santos	Assis	SP	Renov.	Def.	Def.
6	1645	44006.003067/2000-68	Educandário Santo Antônio de Bebedouro	Bebedouro	SP	Renov.	Def.	Def.
7	1613	44006.003164/2000-14	Creche Berçário "Criança Feliz"	Botucatu	SP	Renov.	Def.	Def.
8	1711	44006.005346/2000-01	Santa Casa de Misericórdia São Francisco	Buritama	SP	Renov.	Def.	Def.
9	1505	44006.001795/2001-88	Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas de Jacarezinho	Jacarezinho	PR	CEAS	Indef.	Indef.
10	1331	44006.000671/2002-66	Obras Sociais Dom Bosco	Irapuã	SP	CEAS	Indef.	Indef.
11	1678	44006.003069/2000-93	Santa Casa de Misericórdia de Duartina	Duartina	SP	Renov.	Def.	Def.

O item 9 — Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas de Jacarezinho — foi indeferido porque falta entrega de documentos e de assinatura de alguns documentos também.

O item 10 – Obras Sociais Dom Bosco — foi indeferido pelos mesmos motivos que o processo anterior.

Os dois indeferimentos foram por falta de documentação e as duas entidades são de assistência social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Lembro que a Conselheira Lizair pediu vista do item 10 — Obras Sociais Dom Bosco.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Está registrado.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 15 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Cida para relatar seus processos.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Faço a leitura dos votos.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1427	44006.001962/2002-71	Associação de Moradores do Parque São João	Maracanaú	CE	Registro	Def.	Def.
2	1630	44006.000338/2002-57	Associação de Moradores do Conjunto S. Pedro Farol Novo	Fortaleza	CE	Registro	Def.	Def.
3	1648	44006.003115/2001-61	Educandário São José	Mateus Leme	MG	CEAS	Def.	Def.
4	1774	44006.001127/2002-31	APAE de Serro	Serro	MG	CEAS	Def.	Def.
5	1756	44006.000074/2001-06	Casa de Ismael – Lar da Criança	Brasília	DF	Renovação	Def.	Def.
6	1601	44006.002955/2000-54	Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo	Rio Claro	SP	Renovação	Def.	Def.
7	1716	44006.004106/2000-53	Sociedade Religiosa e Beneficente	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
8	1738	44006.004440/2000-25	Sociedade Beneficente Alemã	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Def.
9	1578	44006.003028/2000-14	Associação Lar das Filhas de São José	Rio de Janeiro	RJ	Renovação	Indef.	Indef.
10	1714	44006.001216/2001-05	Fundação Educacional Serra dos Órgãos	Teresópolis	RJ	Renovação	Indef.	Indef.
11	1444	44006.005022/2000-09	Sociedade Hospitalar São José	Antônio Prado	RS	Renovação	Def.	Def.
12*	154	44006.002553/2001-10	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância – APMI de Serra Caiada	Serra Caiada	RN	Recons./CEAS	Indef.	Def.

** Retirado da pauta anterior, conforme deliberado na Reunião Plenária de 09 e 10/12/2003.*

O item 9 – Associação Lar das Filhas de São José — foi indeferido porque não alcançou os 20% de gratuidade.

O item 10 — Fundação Educacional Serra dos Órgãos — foi indeferido pelo mesmo motivo: não atingiu 20% de gratuidade.

O item 12 — Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância – APMI de Serra Caiada — foi deferido, e aí não acompanho a equipe de análise, e estou com um pedido de revisão do parecer em razão do Decreto nº 4.499, que trata da questão dos 3 anos.

Exceto o item 12, acompanho o Serviço de Análise, e no item 12 sou pelo deferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Já está dando o deferimento.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Sim, porque a entidade foi abrangida pela legislação que mencionei.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Pedido de vista do item 10 – Fundação Educacional Serra dos Órgãos — pela Conselheira Lizair. Deverá retornar na próxima reunião ou, no máximo, até a do mês de março.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 14 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Maria Cecília Ziliotto, para proceder à leitura de seus votos.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Dos 10 processos que me foram encaminhados, pedi a retirada do item 10 – Fundação Educacional Guaxupé — e estou acrescentando a esta lista o processo referente à Casa Nossa Senhora da Paz, Associação Social Franciscana, que vinha da pauta anterior.

Acompanhei os votos do Serviço de Análise para as seguintes entidades:

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1582	44006.002044/2002-60	Creche Núcleo Bandeirante	Brasília	DF	Registro	Def.	Def.
2	1581	44006.001372/2002-49	Associação Beneficente das Famílias Carentes de Pacajus	Pacajus	CE	Registro	Def.	Def.
3	1747	44006.000932/2002-48	Serviço de Obras Sociais	Dracena	SP	CEAS	Def.	Def.
4	1519	44006.000903/2002-86	Fundação Pró-Hansen	Curitiba	PR	CEAS	Def.	Def.
5	1644	44006.001144/2001-98	Associação Comunitária do Município de Medina	Medina	MG	CEAS	Def.	Def.
6	1605	44006.005109/2000-87	Santa Casa de Pompéia	Pompéia	SP	Renov.	Def.	Def.
7	1620	44006.005202/2000-82	Lar dos Velinhos Bezerra de Menezes	Nhandeara	SP	Renov.	Def.	Def.
8	1267	44006.001267/2002-18	Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	Renov.	Def.	Def.
9	1576	44006.003165/2000-87	Casa da Criança Santo Antonio	Ribeirão Preto	SP	Renov.	Def.	Def.
10*	1570	44006.004799/2000-10	Fundação Educacional Guaxupé	Guaxupé	MG	Renov.		
11	Compl.	44006.003836/2000-09	Instituto Presbiteriano Mackenzie	São Paulo	SP	Renov.	Indef.	

* Retirado mediante solicitação em 22/01/2003.

Com relação ao item 11 — Instituto Presbiteriano Mackenzie – tenho a informar que, na realidade, se trata de dois processos, o de renovação e o de denúncia que estava relacionado e assim apresento o meu parecer.

PROCESSOS - Nº 44.006.003836/2000-09 e

Nº

44.006.00049972001-60

ENTIDADE - INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

CNPJ - 60.967.555/2001-60

ASSUNTO - RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE Assistência Social - CEAS

LOCALIDADE - SÃO PAULO – SP.

PARECER

O Instituto Presbiteriano Mackenzie entrou com pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, aos 01/12/2002, anexando toda a documentação exigida pelas normas vigentes, tendo sido aberto o processo de nº 44.006.003836/2000-09, pelo CNAS (fls. 06 a 85). Aos 08/03/2001, o CNAS recebeu denúncia

formulada por pessoa regularmente identificada, relatando supostas irregularidades cometidas pela entidade, as quais a desqualificariam da condição de filantrópica.

Face às informações, o Serviço de Análise do CNAS solicitou fosse formalizado um pedido de diligência , através do INSS (fls. 86, 87 e 88). Foi aberto o processo nº 44.006.000499/2001-60, e enviada a documentação ao INSS, com pedido de verificação das denúncias e verificação das condições legais da entidade, para fins de concessão do certificado.

As denúncias diziam respeito a possíveis irregularidades cometidas pela instituição na contratação de serviços de informática, destinados a beneficiar a Igreja Presbiteriana e também ao pagamento de despesas da Rede Presbiteriana de Comunicação, bem como repasses financeiros para a mesma Igreja, o que estaria configurando desvios de finalidade.

O INSS realizou diligência “in loco” e seus resultados indicam o seguinte: “não há indícios na contabilidade examinada que o contrato celebrado com a empresa Baggio Informática tenha beneficiado a Igreja Presbiteriana”. “Não foi formalizado qualquer convênio com a Rede Presbiteriana de Comunicação”.

O repasse de R\$ 1.300.000,00 foi efetuado como convênio filantrópico para auxílio aos Seminários de formação religiosa, mantidos pela Igreja Presbiteriana, a qual o Instituto Mackenzie é vinculado, por utilizar, inclusive, os prédios de propriedade da Igreja, instalações que abrigam a Universidade Mackenzie. Estes convênios são perfeitamente regulares, tendo sido inclusive acolhidos pela recente Resolução 196/02 do CNAS, publicada no DOU de dezembro de 2002. As informações do INSS estão anexadas ao volume II do processo 44.006.000499/2001-60, às fls. 86 a 98. Com relação à denúncia, portanto, nada tendo sido apurado, sugere-se o arquivamento do processo, uma vez que a entidade interessada também apresentou sua defesa, anexada ao volume I, de fls. 64 a 116, nada mais havendo a tratar sobre o assunto.

A diligência procedida pelo INSS também apresentou informações e conclusões indicando possíveis incorreções ou equívocos na composição de valores que integram a gratuidade concedida nos exercícios de 1997, 1998e 1999, porém registrando que os mesmos estão devidamente contabilizados e correspondem aos apresentados nos demonstrativos de resultado enviados no CNAS para análise inicial. O CNAS procedeu a uma visita de inspeção à

entidade em 26 de novembro de 2002, cujo relatório evidencia a relevância dos serviços educacionais e assistenciais prestados pela mesma, inclusive quanto aos critérios de concessão de bolsas de estudos, com visitas domiciliares nos casos onde houver dúvida sobre as informações cadastrais.

O Serviço de Análise do CNAS, às fls. 119 do processo nº 44.006.003836/2000-09, ao apresentar suas conclusões, não acolhe as alegações do INSS baseadas no parecer 2414/00, uma vez que seus efeitos não são retroativos, entretanto ao apresentar um resumo dos demonstrativos das gratuidades efetivamente lançadas nos exercícios de 1997, 1998 e 1999, expurga 3 lançamentos computados pela entidade, a saber: projeto de alimentação e projeto de assistência médica, por beneficiarem os empregados e gratuidades de assistência socioeducacional, por considerá-la renúncia de receita, e chega aos seguintes valores:

Ano	1997	1998	1999
Receita	99.306.587,00	135.464.000,00	153.729.000,00
Gratuidade	15.970.184,19	23.909.492,46	34.945.154,40
Percentual	16.08%	17.65%	22.73%

Entretanto, pela Resolução nº 196, dizíamos que estes serviços não deveriam ser expurgados, que não deveriam ser levados em consideração os requisitos colocados no Parecer Jurídico nº 2.414, da Consultoria Jurídica do MPAS. Portanto, esses valores não poderiam ser expurgados.

Ao analisar as informações e as contra-razões da entidade, anexadas ao processo as fls. 95 a 141, verifica-se que o serviço de Análise não considerou a argumentação da entidade quando justifica a inclusão das gratuidades de assistência socioeducacional, que corresponde ao custo da quota patronal usufruída, que não é repassada aos alunos regularmente matriculados e portanto, estes valores são tipificados como gratuidade educacional.

Esta tese foi acolhida em parecer de Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social, transcrito em partes as fls. 101 e 102, das contra razões da entidade.

Este parecer de nº 1345/98, datado de 28 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União, diz o seguinte: “Portanto, se os valores cobrados foram inferiores aqueles fixados pela lei supracitada, por espontaneidade, de fato tal renúncia reverte em bolsa de estudos”.

Trata-se de matéria da mesma natureza da apresentada pelo Instituto Mackenzie, que não tendo incluído o valor da quota patronal no custo das mensalidades escolares, beneficiou a comunidade escolar com uma bolsa equivalente ao montante da isenção usufruída. Assim sendo, acatando a glosa feita pelo Serviço de Análise, quanto aos projetos de alimentação e assistência médica, porém incluindo os valores apresentados como “assistência socioeducacional, conforme balanços e notas explicativas anexadas às fls. 67,68, 69 e 76, 78 e 80”, respectivamente, chegamos ao seguinte resultado:

Ano	1997	1998	1999
Receita	99.306.587,00	135.464.000,00	153.729.000,00
Gratuidade	15.970.184,19	23.909.492,46	34.945.154,40
Assist. Sócio-Ed.	15.876.020,78	19.889.511,43	21.334.128,12
Subtotal	31.846.204,97	43.799.003,89	56.279.282,52
Percentual	32.06%	32.33%	36.60%

É importante salientar que as gratuidades concedidas pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie não são exclusivas de bolsas de estudos. Eles desenvolvem uma série de outros serviços, de prestação de serviços à comunidade, de manutenção de obras assistenciais que não estão no *campus* da universidade e por causa desses serviços é que se chega à composição desse valor.

Observa-se assim que a entidade realmente atingiu os percentuais de gratuidade exigidos por lei, superando-os, inclusive. Em razão deste resultado, somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, referente ao período 97, 98 e 99, ao mesmo tempo em que propomos o arquivamento da denúncia, por improcedente, uma vez que o próprio INSS chegou à conclusão de que ela era infundada.

A denúncia era infundada; a diligência fez a apuração de alguns dados; o Serviço de Análise glosou informações que faziam parte do Decreto nº 2.414, que não poderiam ter sido glosadas, o que dá essa composição final que agora apresento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Estão em votação todos os pareceres que constam da pauta e mais o parecer lido pela Conselheira Cecília, referente ao Mackenzie.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

JOSÉ RAYMUNDO FERNANDES DE AGUIAR – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com a relatora.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 16 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Sr. Presidente, eu queria apresentar o parecer do processo que diz respeito à Casa Nossa Senhora da Paz, Ação Social Franciscana.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foi pedido de vista?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Não. Este processo estava comigo, porque eu havia pedido diligência e pedi inclusão na pauta. O Serviço de Análise não o incluiu, mas consta da relação publicada no *Diário Oficial*. Não consta desta lista, porque não fazia parte da pauta do mês passado.

PROCESSO - Nº 44.006.003191/2000-97

ENTIDADE - CASA NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL
FRANCISCANA

CNPJ - 33.495.870/0001-38

ASSUNTO - RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS

LOCALIDADE - BRAGANÇA PAULISTA – SP

A Casa Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana é mantenedora da Universidade Franciscana em Bragança Paulista e também do Colégio Santo Antônio, no Município de São Paulo.

A entidade comprova estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e possui registro no CNAS desde 1951; é entidade de fins filantrópicos desde 1974.

Ela está pedindo a renovação com base nos exercícios de 1997, 1998 e 1999.

A confusão em relação a esta entidade é a seguinte: ela possui um hospital universitário que tem convênio com o SUS. Ao mesmo tempo, ela tem a parte de educação e de assistência social.

Ela atingia até mais que os 60% do SUS — conforme dados do Serviço de Análise, alcançava de 80 a 90% de SUS —, mas não chegava a atingir os 20% de gratuidade em educação e assistência social.

Da mesma forma que no outro processo, solicitei à entidade que fizesse uma nova planilha de demonstrativo efetivo dos gastos com educação e saúde. Eles fizeram, ao mesmo tempo, a apresentação do efetivo atendimento feito no Hospital Universitário de Bragança.

Informo aos Srs. Conselheiros que eu resido na área geográfica compreendida por este hospital. Resido no Município de Bom Jesus dos Perdões, que pertence à microrregião de Atibaia. E toda a comunidade daquela região serve-se desse hospital, e não só a região bragantina, como também o sul de Minas Gerais. Realmente, o serviço tem uma demanda muito grande e podem verificar o número de atendimentos que o hospital faz e o percentual de SUS. Para 254 mil atendimentos, em 1997, 156.000 foram pelo SUS; de 230.000, em 1998, 140.000 foram pelo SUS; em 1999, dos 234.000 atendimentos, 141.000 foram pelo SUS.

Da mesma forma, na composição dos valores para apresentar a gratuidade, no que diz respeito à área de educação e de assistência social, o Serviço de Análise, louvando-se no Parecer nº 2.414, havia glosado alguns serviços. Eu os mantive e solicitei que a entidade os justificasse.

Através dos serviços educacionais, além das bolsas de estudos concedidas, tanto na Universidade, quanto no Colégio, foram desenvolvidas várias atividades assistenciais destinadas à população carente, tendo algumas sido glosadas pelo Serviço de Análise, (fls. 269/270) sob alegação que não eram atendidas pessoas elencadas pela LOAS.

Como essas ações glosadas eram baseadas o Parecer nº 2.414, e pela Resolução nº 196 definimos que este parecer não se aplica a período anterior, eu recompus os valores, chegando a algumas diferenças entre a base de cálculo adotada pelo Serviço de Análise e a adotada pela entidade.

O Serviço de Análise, em 1997, atribuía apenas 7,59% de gratuidade; em 1998, 8,24%, e em 1999, 8,70%.

Pelo demonstrativo da entidade, analisado por mim — e fui na entidade umas duas ou três vezes, e me apresentaram uma justificativa que inseri no processo —, temos os seguintes resultados: 1997, 20,59%; 1998, 21,74%; 1999, 20,64%.

Portanto, a entidade atende, não só na área de saúde, com o hospital, mas também na área de assistência social e educação, a gratuidade exigida.

Na parte referente à educação, cumpre dizer que não são exclusivamente bolsas de estudo, mas todos os serviços prestados à comunidade carente da região bragantina.

Por esta razão, meu parecer é favorável à renovação do certificado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, estou muito preocupada com o fato de a Equipe de Análise não considerar o Parecer nº 2.414 e eu, Conselheira, ao analisar o processo, considerar o Parecer nº 2.414.

O Serviço de Análise é Conselho Nacional de Assistência Social.

Eu perguntaria a esta presidência, ao Secretário-Executivo e ao Serviço de Análise o seguinte: se nós decidirmos, em resolução — como citado há pouco pela Conselheira Cecília — que o Parecer nº 2.414 poderia ser considerado até determinado período, por que o Serviço de Análise não segue essa resolução?

Poderemos cometer injustiças, em razão da análise de cada um dos Conselheiros — e há pouco eu discutia isso com a Conselheira Cecília a respeito de um processo meu. Todos têm de pensar e agir igualmente.

Preocupa-me por não saber se essa aplicação do Parecer nº 2.414 pode valer para um Conselheiro e não valer para outro.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Sra. Conselheira, quero justificar.

Por causa dessas questões que já apareceram em várias reuniões do Conselho, na última reunião de dezembro, aprovamos uma resolução orientando o Serviço de Análise.

A análise referente a este processo que acabo de relatar é anterior à resolução que aprovamos em dezembro. Por isso, os analistas ainda se louvavam no Parecer nº 2.414.

Entretanto, a resolução foi de dezembro e meu parecer é deste mês. Esse processo estava em diligência na entidade. O parecer do Serviço de Análise é anterior à resolução que aprovamos.

Naquela época, o Serviço de Análise louvava-se no Parecer nº 2.414. A partir de dezembro, não devem mais fazer isso, porque há decisão deste Colegiado neste sentido.

Vários processos eram analisados aqui e sempre criticávamos a aplicação retroativa do Parecer nº 2.414. Resolvemos pela sua não aplicação em dezembro, Conselheira.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Era essa a explicação que eu iria dar.

E vou além: em momento algum, o Colegiado votou contra o Parecer nº 2.414. Votou contra a retroatividade de aplicação do Parecer nº 2.414. Todos os pareceres vinculantes do Ministério nós seguimos.

O Conselheiro Marcello, pela Comissão de Normas, mostrou que havia votações diferentes a respeito da interpretação desse parecer. Em razão disso, a Comissão de Normas apresentou resolução para disciplinar a aplicação desse parecer.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – A título de contribuição ao debate, peço licença à Conselheira Tânia para que nos localizemos quanto à extensão do trabalho do Serviço de Análise, suporte necessário e instrumental fundamental para os Conselheiros.

Sem desmerecer o trabalho realizado pelo Serviço de Análise, devemos entender que ele não é o Conselho. Precisamos diferenciar o Serviço de Análise do Conselho, pois é este Plenário que defere ou indefere os processos, enfim, é ele que vota.

Repito: o Serviço de Análise é extremamente necessário para o nosso trabalho e em muito contribui para isso.

Eu também chamaria a atenção — e posteriormente poderíamos discutir esse ponto — para o fato de que não considero pertinente o Serviço de Análise dar parecer. Ele deveria, sim, emitir nota técnica, que daria suporte ao Conselheiro. O parecer é um instrumento do Conselheiro que relata o processo. E em cada um dos processos que nos chega já vem escrito “Parecer SN/CNAS”. Isso é um equívoco. Claro que, com o tempo, apararemos as arestas e resolveremos isso. O que vem do Serviço de Análise é nota técnica, porque quem dá parecer favorável ou não é o Plenário.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Com certeza, todos os Conselheiros se aprofundam muito mais nos casos de indeferimento e os analisam com mais rigor, até pela preocupação de não votar equivocadamente, em razão de algum erro que qualquer um pode cometer.

No entanto, eu me sinto muito preocupada porque devemos considerar o que está no demonstrativo de despesa, que deve bater com o relatório de atividades. Quando não há essa parte, fico preocupada pois posso estar sendo injusta com algumas entidades, cujo processo analisei com profundidade, por me basear no parecer do Serviço de Análise. O Serviço de Análise tem contador.

Eu, Tânia, tenho de aceitar o que foi colocado pela entidade: o que está no relatório de atividade e o que está na conta de compensação. Ou isso é a regra e vale para todos

os Conselheiros, ou temos de deixar isso bem claro. Caso contrário, parece que um Conselheiro segue a norma e o outro ajuda e veta o que foi proposto.

Eu gostaria de ser parceira de todas as entidades, mas não entendo de contabilidade. Eu sigo a orientação do contador do Serviço de Análise, que é um funcionário do CNAS.

Por exemplo, no relatório da Conselheira Cecília Ziliotto vi como ela chegou àqueles números. Inclusive, no último parecer dela, em um item, ela compatibiliza o relatório de atividade com a parte contábil. Nesse caso, eu fico tranqüila para votar.

Agora, não posso dizer o mesmo em relação a outros relatórios.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Na elaboração da Resolução nº 02, aprovada em 22 de janeiro de 2002, que determina a parte procedimental dos processos, lembro-me que discuti essa parte referente a pareceres. E vi que está no Regimento. Realmente, está lá: é atribuição do Serviço de Análise dar parecer inicial aos processos. No nosso Regimento, portanto, já existe essa nomenclatura.

Podemos até utilizar a expressão “nota técnica”, mas no nosso Regimento poderíamos incluir a palavra “inicial” após “parecer”, porque já está lá como atribuição do Serviço de Análise: dar “parecer inicial” aos processos relativos a pedido de registro (...) submetidos à deliberação do Colegiado.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Sugiro que se chame, então, de “parecer inicial”, porque o parecer definitivo é do Conselheiro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Isso está no art. 37, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Questão de ordem, Sr. Presidente. Ou discutimos o Regimento do Conselho ou o parecer da entidade. Por favor, essa discussão não poderia ser depois?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Desculpe-me, Conselheira. Mas como foi levantado o problema de nomenclatura, eu me lembrei que já está no Regimento Interno.

Então, já fica determinado ao Secretário-Executivo que, a partir de agora, nos pareceres do Serviço de Análise deve constar a palavra “inicial” — parecer inicial —, conforme está no art. 37, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Em discussão o parecer e voto da Conselheira Cecília. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

LÍVIA COELHO PAES BARRETO – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com a relatora.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 14 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Marlene, para apresentar seus votos.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Vou inaugurar a nova nomenclatura e informar que acompanhei os pareceres iniciais do Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	1574	44006.001275/2002-56	Fundação Espírita Casa de Jesus	Santa Cruz Cabralia	BA	Registro	Def.	Def.
2	1553	44006.001461/2002-95	Fundação Almerinda Malaquias	Novo Airão	AM	Registro	Def.	Def.
3	1654	44006.000553/2002-58	Instituição Educacional Gabriela Mistral	Araxá	MG	CEAS	Def.	Def.
4	1746	44006.002287/2001-17	Sociedade Pestalozzi da Serra	Serra	ES	CEAS	Def.	Def.
5	1683	44006.004803/2000-87	Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE	Santo André	SP	Renov.	Def.	Def.
6	1636	44006.002768/2000-15	Sociedade São Vicente de Paulo – Conferência de Nossa Senhora das Dores	Casa Branca	SP	Renov.	Def.	Def.
7	1602	44006.003145/2000-70	Asilo de Inválidos de Casa Branca	Casa Branca	SP	Renov.	Def.	Def.
8	1700	44006.005304/2000-52	Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	Capão Bonito	SP	Renov.	Def.	Def.
9	1579	44006.003939/2000-33	Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Cubatão	Cubatão	SP	Renov.	Def.	Def.
10	59	44006.002477/2002-15	Visão Mundial	Belo Horizonte	MG	Importação	Indef.	Indef.
11	1740	44006.004529/2000-37	Sociedade Escolar de Santa Cruz	Santa Cruz do Sul	RS	Renovação	Def.	Def.
12	NT 014	44006.002294/2001-19	Instituto Pró-Cidadania de Curitiba	Curitiba	PR	Representação do INSS	Arquivar	

O item 10 – Visão Mundial – teve o pedido de importação indeferido por não ter apresentado toda a documentação exigida.

Além disso, há uma observação de que os bens a serem importados se referem a medicamentos e correlatos. Portanto, é de competência do Ministério da Saúde.

No item 12 – Instituto Pró-Cidadania de Curitiba — que é uma representação do INSS, estou acatando a nota técnica pelo arquivamento, considerando que o INSS, ao fazer sua análise, teve por referência o ano de 1999 e o processo é relativo a 1996, 1997 e 1998. Assim, não é procedente a representação do INSS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sobre o item 10 – Visão Mundial —, não me ficou claro que se trata de pedido para ser analisado pelo Ministério da Saúde, por ser medicamentos.

Eu queria um melhor esclarecimento sobre isso, uma vez que a Visão Mundial é uma entidade de assistência social — pelo menos está registrada assim.

Não sei se algum Conselheiro poderia esclarecer melhor o caso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Conselheiro Fausto, quer falar a respeito? (Pausa.)

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Eu não conheço o processo, não sei o que está sendo solicitado, não tenho como opinar.

MARLENE AZEVEDO SILVA – De acordo com o processo, a relação de bens é medicamentos e correlatos.

Mas eles não apresentaram a carta de doação e a relação de bens traduzida em língua portuguesa. Não atenderam, dessa forma, o inciso V do art. 3º da resolução.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A explicação que me está sendo dado pelo Secretário-Executivo é que, com referência à importação de medicamentos, quem deve se pronunciar é o Ministério da Saúde. Se fosse um contêiner com roupas etc. seria nossa atribuição.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Seria atribuição da Agência de Vigilância Sanitária.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Toda entidade assistencial que importa, dependendo de sua finalidade estatutária, tem de obter do Conselho Nacional de Assistência Social o O.k. para importação. Quando há algum material correlato com outro ministério, por

exemplo, o da Saúde, deve obter dele a autorização para essa importação, conjugada com a autorização do Conselho Nacional de Assistência Social, a ser apresentada na alfândega para liberação. São dois momentos que ela deve informar ao nosso Conselho: a autorização do Ministério da Saúde e a do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Vamos tirar as dúvidas.

A Marlene disse que ela não apresentou os documentos e também falta o pronunciamento do Ministério da Saúde.

O fato de não apresentar documentos já descaracteriza o pedido.

Peço ao Conselheiro Fausto que nos informe como devemos tratar a parte referente a medicamentos.

Pergunto, Conselheira Marlene: retirando a dúvida referente à autorização do Ministério da Saúde, a entidade cumpre os demais requisitos?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não. Ela não cumpriu o inciso V do art. 3º.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – No caso de indeferimento, ela tem o direito de recorrer.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Peço vista do processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Concedido pedido de vista ao Conselheiro Charles da Visão Mundial.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com a relatora.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 12 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, o Conselheiro Humberto pediu vista dos itens 9 e 10 — Instituto Educacional Ave Maria.

Além disso, há pedido de sustentação oral sobre o item 8 – Congregação das Irmãs da Providência.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Vamos começar pela sustentação oral?

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Peço vista do item 12 – Sociedade Educadora Escolápia Feminina — porque o parecer dele leva em consideração o Parecer nº 2.414. Já peço vista para não entrar na discussão posteriormente.

TÂNIA MARA GARIB – Vamos iniciar pelos processos que estão na distribuição, ficando a sustentação oral para o final.

Concordo com todos os pareceres apresentados pelo Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLIS E	VOTO
1	1236	44006.001474/2002-64	Associação Beneficente do Exército em Manaus – ABEM	Manaus	AM	Registro	Def.	Def.
2	1534	44006.003135/2000-16	APAE de Nova Esperança	Nova Esperança	PR	Renovação	Def.	Def.
3	1586	44006.002665/2001-62	Associação das Senhoras de Rotarianos de Paranaíba	Paranaíba	PR	Renovação	Def.	Def.
4	1606	44006.004641/2000-87	Hospital Nossa Senhora do Carmo	Carmo	RJ	Renovação	Def.	Def.
5	1610	44006.003934/2000-10	Irmandade dos Pobres de Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin		Renovação	Def.	Def.
6	1655	44006.004887/2000-77	Hospital de Miracema	Miracema	RJ	Renovação	Def.	Def.
7	1736	44006.005596/2000-60	Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida	Parai	RS	Renovação	Def.	Def.
8	1739	44006.005610/2000-99	Congregação das Irmãs da Providência	Sorocaba	SP	Renovação	Indef.	Indef.
9	1617	44006.002738/2000-46	Instituto Educacional Ave Maria	Campinas	SP	Renovação	Indef.	Indef.
10	174	44006.006159/1997-13	Instituto Educacional Ave Maria	Campinas	SP	Recons./Renov.	Indef.	Indef.
11	1755	44006.004142/2000-17	Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG	Renovação	Def.	Def.
12*	NT 006	11.601.01008/99	Sociedade Educadora Escolápia Feminina	Belo Horizonte	MG	Representação do INSS	Prov. (Rep.) Canc. CEAS	

* Retirado da pauta anterior, conforme deliberado na Reunião Plenária de 09 e 10/12/2003.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Tem a palavra a Conselheira Tânia para apresentar seu parecer sobre o item 8 — Congregação das Irmãs da Providência — para o qual há pedido de sustentação oral.

TÂNIA MARA GARIB – O pedido da Congregação das Irmãs da Providência se refere à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. O último certificado é de 1988 a 2000. A entidade cumpriu os requisitos de encaminhar todos os documentos solicitados para a renovação, no entanto nas demonstrações contábeis verifica-se que o relatório de atividades não bate com os valores colocados no demonstrativo de receitas e despesas.

Analisando os anos de 1997, 1998 e 1999, no item que corresponde a 20% de gratuidade, verifica-se que a entidade não atingiu o percentual estabelecido nos Decretos nºs 752 e 2.536.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o representante da entidade, Sr. Marcelo Monello.

Foi distribuído um material que, conforme informação do advogado, não consta dos autos, e servirá para o acompanhamento da sustentação oral.

MARCELO MONELLO – Prezados Sr. Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, prezados Srs. Conselheiros, senhoras e senhores.

Primeiramente, devo informar que não sou advogado. Sou contador e engenheiro civil e responsável pela contabilidade da própria instituição e representante, na condição de seu procurador, da entidade.

A defesa vai se focar em três pontos básicos.

O primeiro é com relação à aplicação do parecer nº 2.414 no que diz respeito à gratuidade.

O segundo refere-se à técnica contábil, que também está sendo discutida.

O terceiro: foi feita uma diligência na instituição e enviaram formulários de demonstrativo de gratuidade, pedindo demonstrativos de bolsas de estudos que foram desconsiderados, o que também consta na contabilidade.

Primeiramente, farei uma apresentação da Congregação das Irmãs da Providência.

A Congregação das Irmãs da Providência, associação civil de caráter privado, educacional e de assistência social, sem fins lucrativos, desenvolve atividades educacionais e de assistência social, promovendo a educação infantil, o ensino básico, o ensino médio, bem como a assistência social por meio da promoção e formação humana e social de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, dando preferência aos mais carentes, doentes e abandonados.

Com relação à sua estrutura organizacional, a Congregação tem uma única fonte de recursos: o Externato Santo Antônio, em São Caetano, São Paulo. É a única fonte de recursos, como eu disse, com a qual o Externato mantém os atendimentos assistenciais, educacional e de projetos.

Atividades desenvolvidas pelo Externato. Ele desenvolve atividades educacionais atendendo a mais de 1.000 alunos. Ele concede ao seu alunado gratuidades integrais e parciais. O Externato também desenvolve ações sociais e atendimento à coletividade social.

Possui a Escola Providência — e aí temos o segundo CNPJ. A Escola Providência, em Salvador, é totalmente gratuita.

Atividades desenvolvidas pela Escola Providência. Situada nos bairros da periferia de Salvador, mantida pela Congregação, desenvolve suas atividades de ensino fundamental de 1ª a 4ª séries. A escola tem como objetivo atender e dar resposta à concreta situação de carência familiar em todos os sentidos e atender crianças e adolescentes em idade escolar que não conseguem freqüentar escolas e se encontram em situação de risco. Todos os alunos, sem exceção alguma, são totalmente gratuitos, sem pagamento de qualquer valor financeiro, recebendo ajuda de material escolar, entre outros. São 260 alunos os que freqüentam a Escola Providência.

Destaque-se que os custos dessa escola são assumidos pela congregação sede, e os custos estão demonstrados nos DREs da congregação da sede e nos da própria unidade.

A sede possui sete núcleos de atendimentos assistenciais. Em Guaratinguetá, atendimento assistencial à saúde; atendimento a doentes empobrecidos. Em Dois Vizinhos, Paraná, desenvolve atividade de promoção humana e social. Em Tietê, Educandário Rosa

Mística. Casa de Acolhida, abrigos e famílias em semi-internato. Em Balsas, promoção humana e social e educacional. Em Açailândia, promoção humana, social e educacional. Em Tatuí, atividades com idosos, doentes e desamparados.

Descrevo, de forma sintética, as atividades desenvolvidas pela congregação nesses núcleos e descritas no relatório de atividades, constantes dos autos desse processo. Educação para exercício da cidadania, por meio de cursos, trabalhos em grupo; formação terapêutica com técnicos; vídeos, leituras, debates, temas, palestras etc.

Assistência a pessoas empobrecidas, carentes, mediante ajuda material, orientação e acompanhamento. Proteção à família e ao adolescente. Assistência à saúde por meio do trabalho com doentes em hospitais, lares de idosos e nos núcleos de atividades já mencionados.

Dos recursos humanos. Todos os programas e projetos que a Congregação desenvolve, tanto no setor de educação, como no de assistência social, conta com o trabalho gratuito de suas associadas, que também compõem parte de sua diretoria.

A contabilização das gratuidades e das demonstrações contábeis. A contabilidade da Congregação é feita de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. Suas demonstrações contábeis são devidamente auditadas por auditor independente. A Congregação mantém a escrituração dos livros contábeis devidamente registrados em cartório, na forma da lei.

As gratuidades financeiras são registradas no grupo das despesas e consignados registros também no grupo de compensação.

As gratuidades econômicas são registradas no grupo compensado, também designado por “compensação”.

O grupo compensado é parte integrante da contabilidade, visto que todos os fatos contábeis são registrados no Livro Diário, registrado; no Livro Razão, registrado, pelo princípio do método das partidas dobradas.

O grupo compensação faz parte da técnica contábil, de utilização universal, parte integrante da contabilidade, e é recomendado pelo Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, seção São Paulo.

O Serviço de Análise desconsiderou todas as gratuidades praticadas pela Congregação que foram contabilizadas no grupo compensação. No processo de renovação de nº 44006.003662/2000-11, do Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo, relatado pela nobre Conselheira Dra. Maria Cecília Ziliotto, aprovado neste plenário em novembro de 2002, consta o seguinte relato: “O Serviço de Análise, apesar das informações contidas nos balanços, notas explicativas” — como é este caso — “e justificativas da entidade não aceitou que as despesas com bolsas de estudo e serviços assistenciais fossem consignadas como contas de compensação, apesar de essa prática ser admissível pelas normas de contabilidade, tanto assim que foram aceitas pelos contadores e auditores independentes registrados na CVM”.

As gratuidades da Congregação, nos anos de 1997, 1998 e 1999, devidamente consignadas nas demonstrações contábeis — balanço patrimonial —, constataram suas gratuidades no grupo compensado e ainda foram explicitadas nas notas explicativas, que também fazem parte integrante das demonstrações contábeis que foram auditadas conforme consta dos autos.

A contabilidade do trabalho das irmãs associadas da Congregação visa refletir, em termos econômicos e consoante a técnica contábil, parte dos custos assumidos, mão-de-obra esta vital para seus projetos sociais.

O trabalho gratuito das irmãs associadas foi contabilizado consoante o princípio da razoabilidade, mediante elaboração de planilhas.

Cabe salientar que o trabalho das irmãs já foi apreciado por este egrégio Conselho e pela própria Consultoria Jurídica no Parecer nº 1.675, acolhido como gratuidade.

Diz o parecer: “É incontroverso que o trabalho prestado pelas irmãs religiosas é uma forma de gratuidade, como também os atendimentos prestados aos idosos carentes. O que nos resta é identificar esses valores e, pelo princípio da razoabilidade, podemos considerar as despesas apresentadas pela recorrente que acrescidas ao percentual de gratuidade anteriormente apresentado...” Assim segue.

A gratuidade dos cargos de diretoria foi contabilizada de acordo com os princípios da razoabilidade.

Estando meu tempo a expirar, eu fiz um demonstrativo, que consta dos Livros Diário e Razão, entregue aos senhores. Ali se mostra que houve um equívoco no procedimento do cálculo da receita base em 1998 e em 1999, se não me engano. Por isso separei os períodos de 1998 no primeiro demonstrativo. Nas demais folhas está separado por ano, demonstrando a receita bruta, a receita base e os demais projetos e ações da Congregação.

Esse demonstrativo consta do balanço, está nos autos e foi auditado.

Acrescento que a sede da Congregação mantém essas atividades assistenciais. Assim, todas as despesas que seriam administrativas, são filantrópicas e assistenciais, porque inclusive a sede desenvolve atividades assistenciais, mantendo seus sete núcleos. A única a ser separada é o Colégio Externato Santo Antônio.

Em razão de tudo isso, peço o deferimento do pedido da entidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, volto a insistir: temos de nos basear em algo que nos dê segurança na análise e a questão contábil é sustentada pelo Serviço de Análise.

E diz aquele órgão: examinando as demonstrações contábeis, verifica-se que a entidade registra as gratuidades em conta de compensação. Tal prática, além de não ter amparo nas normas brasileiras de contabilidade... E aqui vem o primeiro desafio: quem está certo? O representante da entidade, que é contador, ou o Serviço de Análise do CNAS, que tem inclusive contador no seu quadro?

Repetindo a frase: tal prática, além de não ter amparo nas normas brasileiras de contabilidade, não se presta à comprovação dos valores efetivamente gastos, pois os valores declarados como sendo aplicados em gratuidade devem espelhar fielmente os custos incorridos na prestação dos serviços educacionais e assistenciais às pessoas carentes.

Quando passamos ao demonstrativo de receitas, que está no processo da entidade, que é o que temos para análise, podemos verificar: Demonstrativo de Resultado de Exercício de 1999, e dentro de despesas filantrópicas há despesas assistenciais e educacionais,

861.391,92. Estou pegando um exemplo do ano de 1999, porque precisaria de mais tempo para analisar todos os dados apresentados.

Acima de tudo, o que precisa ser definido é qual a contabilidade que está correta. A que aceita em compensação ou a que não aceita em compensação a inscrição dessas gratuidades. Eu gostaria de ter essa resposta antes de oferecer meu voto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Quem analisou o processo? (Pausa.)

Carmelândia.

Conselheira Tânia, não estou entendendo um detalhe. Há um posicionamento do Serviço de Análise, que tem uma linha de condução que, conforme meu entendimento, segue os procedimentos daquele Serviço. A sustentação oral apresenta algo diferente. No entanto, entendo eu que a sustentação oral vem trazer elementos que esclareçam os casos. Se há uma dúvida relativa ao modelo de condução do Serviço de Análise, há duas opções, como eu disse há pouco ao Conselheiro Charles: ou indefere o processo e a entidade tem o tempo para entrar com o pedido de reconsideração ou algum Conselheiro pede vista. Se for apresentado pedido de reconsideração, o Serviço de Análise se pronunciará pela junta.

Independentemente da repercussão que se dá ao indeferimento do pedido na primeira apresentação, isso não é pertinente, uma vez que a norma que seguimos diz que a entidade tem o prazo de 10 dias para entrar com recurso e esclarecer certas situações com o Serviço de Análise. Portanto, o indeferimento não representa a cassação do certificado.

Em segundo lugar, se mesmo com a sustentação oral a Conselheira permanece com dúvida para poder proferir com convicção seu voto, ela pode remeter o processo ao Serviço de Análise para que faça uma nova avaliação.

Essa a decisão que lhe cabe.

TÂNIA MARA GARIB – E essa a decisão que vou tomar, Sr. Presidente, porque eu preciso estar esclarecida, do ponto de vista contábil, sobre o que está correto. Se o que se coloca em compensação tem que ser considerado como gratuidade, como defende o

representante da entidade — e eu entendi perfeitamente bem sua explicação — ou o que apresenta o Serviço de Análise, que tem contador, administrador e economista no seu seio.

De outro lado, eu tenho de reconhecer que tenho de me basear nos doutos nesse assunto, já que esse foi o aspecto que pesou para levar ao indeferimento do processo da entidade.

Eu não gostaria de proceder ao meu voto antes de ter claro esse aspecto. E isso não serve só para mim, mas para todos os Conselheiros que poderão estar em situação semelhante. É preciso saber o que está correto: o que diz o Serviço de Análise ou o contador representante da entidade, que informou não ser advogado mas sim contador.

Eu não posso expressar o que eu acho que é gratuidade ou reconhecer que tipo de entidade é a Congregação, se é filantrópica, se tem grande valor o serviço que ela realiza. Isso não se discute, eu tenho de me basear na norma. Não estou discutindo o valor da entidade, realmente o reconheço. Em outros momentos, quando indeferi processos, eu disse: se eu tivesse de votar somente com a consciência da assistência social eu votaria pelo deferimento. No entanto, tenho de seguir regras e eu as cumpro, senão não haveria razão de eu estar aqui.

Eu quero a seguinte a resposta — aliás, estou esperando, desde a reunião passada, uma resposta em relação ao parecer do Supremo Tribunal Federal sobre...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Já foi dada, Conselheira. Inclusive remetida ao Tribunal de Contas, e é referente ao Colégio Providência.

TÂNIA MARA GARIB – Mas isso nos foi informado? Não nos veio o retorno dessa informação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas já foi inclusive solicitado pelo Secretário-Executivo. Há a cópia do acórdão do STJ.

TÂNIA MARA GARIB – Eu estava apenas me referindo ao caso, Sr. Presidente.

Agora eu quero uma resposta, porque nos esclarece e nos ensina. Vamos considerar o que está na compensação ou não vamos considerar? Que regra é essa de contabilidade? No parecer do Serviço de Análise diz: não tem amparo nas normas brasileiras de contabilidade. Isso é verdadeiro ou não é verdadeiro?

O representante da entidade afirmou que o conselho superior de contabilidade entende que isso é aceitável, que eles seguiram as normas brasileiras de contabilidade.

Essas dúvidas não podem aparecer. Como já disse a Conselheira Cecília Ziliotto: sobre o que há dúvida, é preciso editar uma resolução, para que todos nós possamos agir da mesma forma.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu faria um adendo, Conselheira. Precisamos tomar cuidado para que tenhamos isonomia. Concordo com a sua posição e é prerrogativa sua remeter novamente o processo ao Serviço de Análise para maiores esclarecimentos.

Porém, temos de tomar cuidado — respeitando as entidades e seus representantes jurídicos e contábeis que vêm fazer sustentação oral — para que não haja, a todo momento, uma discussão conceitual sobre dados. Em muitos casos, a defesa interpreta a norma seguida pelo Conselho de maneira diferente da interpretada pelo nosso Serviço de Análise. Pode ser que o Serviço de Análise, ao responder à Conselheira, entenda que este é o entendimento do Serviço de Análise do Conselho. Neste caso, cabe à Conselheira optar entre um e outro e apresentar sua convicção.

No âmbito jurídico, isso é muito transparente. A maioria das defesas aqui apresentadas remete para a norma jurídica a discussão.

Não conheço a matéria a fundo, mas pode ser que o Serviço de Análise tenha uma norma de interpretação. E aí a Conselheira decide.

TÂNIA MARA GARIB – Sr. Presidente, muitas questões jurídicas podem ser interpretadas de forma diferente. Entretanto, 2 mais 2 ainda são 4. E eu acredito que em contabilidade as coisas têm de ser claras.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu concordo.

TÂNIA MARA GARIB – Do ponto de vista jurídico, posso entender pensamento sobre o que for. Análise de lei pode ser interpretada de muitas formas. Entretanto, em contabilidade... Pelo menos, não mudou a minha matemática: 2 e 2 são 4.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Pelo que estou entendendo, não estamos discutindo números. Está sendo discutido o conceito de apropriação de gratuidade. Nesse caso, pode ser que 2 mais 2 sejam 4, e continuam sendo os mesmos números na base bruta, e na hora de fazer o rateio para lá ou para cá isso possa ser diferenciado.

E eu posso ir um pouco mais fundo, porque sou administrador e pós-graduado em auditoria. Não me estenderei, para não entrar nessa linha. Mas estou dizendo que pode ser que o Serviço de Análise traga mais dúvidas para a Conselheira, para depois discutirmos.

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – O questionamento da Conselheira Tânia é muito feliz, porque nos mostra a necessidade imperativa de qualificar nossos votos nos conceitos contábeis.

A Conselheira quer qualificar seu voto do ponto de vista técnico, político e com justiça para a entidade, com base no que o Serviço de Análise enviou.

A Comissão de Normas já fez alguma discussão nesse sentido. O Serviço de Análise não é infalível. Há esse debate do conceito. Há entendimento a respeito do mérito da assistência social que envolve a contabilidade, que está em acordo com a contabilidade em nível federal, com o Conselho Federal de Contabilidade, e que já houve casos precedentes em que houve equívoco do Serviço de Análise. Isso não quer dizer que ela erre em tudo. Mas há equívocos de entendimento e já ocorreram essas situações, que nos possibilitam fazer essa interpretação.

E o valor do questionamento da Conselheira Tânia está em querer dar um voto qualitativo e de justiça. Infelizmente, não temos aqui categorias de contabilidade definidas e imutáveis. Isso não está claro para nós. Há questões julgadas neste Conselho derrubadas por liminares por entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, por se tratarem de equívocos.

Devemos aparar essas arestas para termos maior e melhor volume de informações contábeis. Infelizmente, concordo com o Presidente Brito: a resposta do Serviço de Análise pode causar mais dúvidas para a Conselheira ao comparar o que ele apresenta com o que foi dito pela defesa da entidade. Aí vai residir o diferencial: nós, Conselheiros, iremos nos pronunciar e decidiremos no voto.

Porém, falta esse debate mais claro, principalmente na Comissão de Normas, para que possamos definir contabilmente o que vai ser alocado à conta de compensação. Confesso que muitas vezes eu ligo para o Célio para discutir problemas contábeis por telefone, para ver se o que foi glosado se pode ser reinserido ou não. Ele dá a explicação e, com base na orientação dele, eu apresento meu entendimento, depois de consultados outros contadores.

TÂNIA MARA GARIB – Nesse sentido, Sr. Presidente, eu prefiro que seja remetido novamente ao Serviço de Análise.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Para concluir, com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – O Aguilera falou sobre o que eu pretendia falar, a respeito do voto qualificado.

Pela manhã, durante as reuniões das comissões conjuntas, eu lembrei que temos de trabalhar rápido para aprovar o Regimento Interno. No Regimento Interno poderemos parametrizar muitas coisas das quais recorreremos à memória. Como está aquele processo? Como foi aquilo? Isso estará no Regimento Interno.

Agora, eu gostaria que no Regimento Interno discutíssemos uma questão que considero muito importante e que também é um erro nosso. Quando o Conselheiro faz a defesa

de um processo, ele não só qualifica o seu voto, como induz à votação ou vota também. Na sustentação oral, poderíamos regulamentar que não precisaríamos necessariamente votar na hora. Não precisaria haver o embate após a sustentação oral. Por que não colocar no Regimento Interno que poderemos aguardar 30 dias para depois tomarmos a decisão? Por exemplo, neste caso específico, será remetido a uma rediscussão. Afinal de contas, estamos aqui para ajudar as entidades, mas temos uma comissão de contadores que, acreditamos, é bastante qualificada, haja vista que votamos sempre com eles. Se verificarmos, em 90% dos casos acompanhamos o parecer.

Não é a primeira vez que aqui vem um advogado e somos obrigados a decidir. Creio que devemos separar as coisas. A defesa jurídica da entidade deve perpassar por uma análise mais cuidadosa, passando inclusive pela equipe técnica, para não sermos pressionados a votar. Creio que deveríamos discutir essa parte para colocar no Regimento Interno.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu faria um comentário e perguntaria ao Secretário-Executivo se há alguma questão jurídica a acrescentar. A Conselheira retirou a matéria de pauta.

A sustentação oral, o parecer inicial do Serviço de Análise e todos os elementos que estão materialmente no processo não impelem o Conselheiro a dar um voto. E aí concordo com o Aguilera: Conselheiro dá o voto que quer dar. Se a Tânia quiser desconsiderar todas as normas e dar seu voto, ele expressará a convicção dela. É evidente que a entidade vai ter a instância recursal.

O que quero deixar claro é que os Conselheiros não podem se sentir em uma camisa-de-força nem com referência ao Serviço de Análise nem quanto à sustentação oral. Os representantes das entidades trazem o direito de defesa e vão falar o que lhes convier, vão dizer que a entidade é isso, aquilo etc. E esses são elementos para o relator apresentar seu voto.

Quanto à votação, nós votamos com base no parecer do relator. Se somado tudo isso o relator não se sentir suficientemente esclarecido para ter a convicção sobre o seu voto, ele retira a matéria de pauta, e o Regimento Interno permite essa possibilidade. Então, já há arrimo no Regimento Interno para que o relator diga que não está convencido.

Se o relator tiver convicção para proferir seu voto, ainda cabe mais três situações: o Conselheiro se abstém, vota contra ou pede vista. E aí, sim, se prorroga por mais 30 dias.

Estou demonstrando que não precisa constar do Regimento Interno mais uma prorrogação, porque tanto o Conselheiro relator pode retirar a matéria de pauta, como outro pode pedir vista ou, ainda, pode se abster e não querer votar.

Estou querendo explicar que nos nossos procedimentos já há formas para esclarecer qualquer situação. Já temos procedimentos formais para resolver o problema. A Conselheira Tânia optou pela primeira linha, porque ela está em dúvida. Se na próxima reunião, depois de novamente examinado pelo Serviço de Análise, permanecer a dúvida, ela emitirá seu voto, independentemente do que disse qualquer representante de entidade.

Por fim, não se sintam pressionados. Os representantes têm 10 minutos para usar o microfone, para exercer seu direito de defesa, regulamentado por nós em resolução.

O Germano quer dizer alguma coisa.

MÁRIO GERMANO FILHO – A Conselheira Tânia Garib trouxe à tona um ponto importante de ser esclarecido: a questão das decisões judiciais e sua aplicabilidade.

As decisões judiciais e seu alcance estão definidas explicitamente no art. 472 do Código de Processo Civil, que diz que as decisões judiciais transitadas em julgado só fazem coisa julgada entre as partes no processo. Não importa o nível de autoridade judiciária que tenha decidido, pode ser súmula do Supremo, ela não afasta a legislação de regência vigente para as ações do CNAS.

Se a parte, trazendo outra jurisprudência, entender que foi prejudicada, cabe a ela recorrer ao Judiciário. A decisão judicial só faz coisa julgada entre as partes que participaram do processo. É o que diz expressamente o art. 472 do Código de Processo Civil. Portanto, não são aplicáveis aqui por extensão. Ou seja, trazer uma decisão da qual o CNAS não participou na qualidade de União Federal, e em que a União não se manifestou e buscar a aplicação dela aqui, sem que tenha havido para o terceiro a oportunidade de apresentar suas razões, não fazem coisa julgada aqui.

Esse o esclarecimento relativo a qualquer decisão judicial.

TÂNIA MARA GARIB – Mais um esclarecimento. Essa questão contábil se encaixa nesse parecer? O que se encaixa é a questão decidida no Superior Tribunal de Justiça para o caso do Colégio de Mariana.

No caso contábil, eu gostaria que fosse esclarecido se compensação entra ou não entra.

MÁRIO GERMANO FILHO – Conselheira Tânia, foram dois pontos trazidos à baila. Eu tratei apenas de um, o da extensão das decisões judiciais, que, conforme diz o art. 472 do CPC, não pode ser utilizado aqui.

No que diz respeito à parte contábil, é mais complexo. A matéria trazida pelo ilustre procurador da entidade fala do Instituto de Auditores e nós trabalhamos com o Conselho Federal de Contabilidade. São órgãos distintos. Mesmo entre a área contábil não existe nesta questão pacificidade sobre o tema.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) — Foi essa a dúvida levantada pelo Aguilera: pode ser que venham ainda mais dúvidas como resposta para a senhora, Conselheira. E aí lhe cabe formar sua convicção.

O Aguilera foi no ponto: o Conselheiro é que faz sua convicção.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Creio que realmente temos tido alguns problemas de interpretação contábil. Não sei como poderíamos resolver isso. Talvez pudéssemos contratar alguém.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Nós temos 3 contadores no CNAS.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Não quero desmerecer nossos contadores, absolutamente. Mas se a entidade apresenta um balanço auditado por auditor

independente — o procurador da entidade se referiu ao Ibracon —, precisamos nos aprofundar no assunto e defini-lo com mais clareza, porque fica uma coisa indefinida.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) — O que está ocorrendo, Marcello, é que o Conselho Nacional de Assistência Social se baseia nas normas do Conselho Federal de Contabilidade.

O procurador trouxe a dúvida e creio que devemos reencaminhar o processo ao Serviço de Análise para que ele se pronuncie novamente.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Creio que podemos também contatar o Conselho Federal de Contabilidade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Isso é feito. O Serviço de Análise não faz nada aleatoriamente, trabalha de acordo com uma lógica.

O que o Dr. Monello fez foi trazer ingredientes para a discussão.

A Tânia adotou uma posição extremamente equilibrada: remete novamente ao Serviço de Análise e vamos discutir depois.

Vamos deixar o Serviço de Análise se pronunciar novamente. Ele pode procurar a Tânia e ela pode formular outras perguntas.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Não é a primeira vez que falamos de compensação.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na verdade, é uma dúvida sobre o processo. Isso requer esclarecimento maior. Há Conselheiros que têm dúvida sobre o processo.

Procedimentalmente, temos de pedir mais esclarecimentos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Ainda mais quando a dúvida está com o Conselheiro relator. Se o relator tem dúvida, ele a transmite aos demais.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Nós estamos andando em círculos.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não resta dúvida que temos de estar atentos para a qualificação das pessoas que trabalham nas análises dos processos.

Por outro lado, as dúvidas que ficam com relação à contabilidade têm muito mais a ver com deliberações que são de nossa competência. Por exemplo, o que é gratuidade? O que podemos considerar como gratuidade? Essas dúvidas têm de ser dirimidas por nós. A partir do momento em que tivermos clareza sobre esses pontos, vamos repassar para o Serviço de Análise e se houver alguma dificuldade de ordem técnica será outro problema.

Estamos jogando para a contabilidade questões que muitas vezes têm a ver com o Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A partir deste caso, a Tânia pode dizer que, no futuro, o Conselho só aceitará como norma contábil as determinadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Quem vier fazer sustentação oral já sabe que nós só nos basearemos nas decisões daquele órgão. Eu estou apenas dando um exemplo.

Em discussão os demais processos da Conselheira Tânia. Lembro que foi pedido vista dos itens 9 e 10 — Instituto Educacional Ave Maria — pelo Conselheiro Humberto, e do item 12 — Sociedade Educadora Escolápia Feminina — pela Conselheira Cecília.

O processo do item 8 — Congregação das Irmãs da Providência — retorna ao Serviço de Análise.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com a relatora.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 14 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Há cinco processos com pedido de vista, respectivamente dos Conselheiro Ajur, Charles, Leopoldo, Aguilera e Marcos Antônio.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur, para relatar o processo referente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros, na reunião de dezembro eu pedi vista do Processo nº 44006.001809/2000-57, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, que estava com pedido de renovação de CEAS, em grau de reconsideração.

Anteriormente, havia sido indeferida a renovação do certificado, e o Serviço de Análise apontou como motivo para isso a não apresentação da inscrição no Conselho Estadual ou Municipal e a não comprovação de 20% de gratuidade em educação.

A instituição entrou com pedido de reconsideração e o Serviço de Análise abriu nova diligência. A instituição apresentou a inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo e, em seguida, o Serviço de Análise pediu nova diligência a respeito da conciliação do balanço fiscal, que foi também apresentado pela entidade.

Vale lembrar que os exercícios em análise são dos anos de 1997, 1998 e 1999. O certificado venceu em 31 de dezembro de 2000 e a renovação do certificado em discussão terá validade de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003.

Todos nós sabemos da importância dos hospitais da Santa Casa de Misericórdia no Brasil em benefício da saúde no atendimento à população carente.

No Espírito Santo em particular, estado que vive um caos administrativo, em que a saúde pública está em greve há 3 meses, são praticamente os hospitais filantrópicos que fazem o atendimento de saúde para a população carente.

Ficamos tristes porque os hospitais filantrópicos sobrevivem basicamente dos recursos do SUS, apenas alguns atendem planos de saúde. No mês de dezembro, a única maternidade filantrópica, com UTI pré-natal, que atendia a população carente, foi fechada porque não tinha mais condição de se manter, uma vez que não atendia nenhum plano de saúde, tinha como renda simplesmente os recursos do SUS.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória mantém dois hospitais: a Santa Casa de Misericórdia de Vitória, que fica no centro, e o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, que fica na cidade de Colatina, no norte do estado, e uma funerária.

A Irmandade também é mantenedora de uma Escola de Medicina. Por ser Escola de Medicina, só forma profissionais na área da saúde e tem seus objetivos todos voltados para a saúde e para a assistência social.

Nos três exercícios em análise — 1997, 1998 e 1999 — a funerária tem 100% de gratuidade, pois atende a indigentes. Quanto aos hospitais, na parte de instalação e internação, nesse triênio fez de 88% a 92% de SUS. Em exames laboratoriais e consultas médicas, foram 100% de SUS.

Como se mantém essa rede? O único pronto-socorro que funciona no centro de Vitória é do Hospital da Santa Casa, que está trabalhando — e isso eu chequei — com um déficit mensal de 170 mil reais.

Para cobrir esses gastos, a receita da escola é aplicada toda na complementação da manutenção do hospital. Nem é preciso dizer que o hospital que faz 80%, 90% de SUS não se mantém, porque a tabela do SUS não cobre os gastos.

Além disso, há os programas sociais desenvolvidos pelos acadêmicos e professores da Escola de Medicina na comunidade.

Essa instituição tem o faturamento médio de 12 milhões/ano, para manter dois hospitais — e hospitais de grande porte —, com 3.000 internações/ano.

É preciso ressaltar que a população atendida por essa instituição não é nada mais nada menos do que o usuário da assistência social, o público-alvo da assistência social. Ela não tem nenhum convênio com plano de saúde. Ela só atende a população carente, o desempregado, o indigente, a população que vem do interior, que vem do extremo sul da Bahia, do leste mineiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Conselheiros não vejo por que não aprovarmos a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Eu voto pela renovação do certificado e peço aos nobres colegas que acompanhem meu voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 11 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Charles Roberto Pranke, para apresentar parecer sobre a Fundação Educacional João XXIII.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Fundação Educacional João XXIII. Processo nº 44006.000629/2001-64.

Reconsideração ao recurso da renovação do CEAS.

A Fundação Educacional entrou com o pedido de renovação que foi indeferido por três motivos. Primeiro, falta de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; segundo, não apresentou a aprovação do seu estatuto pelo Ministério Público; terceiro, não comprovou 20% de gratuidade.

A entidade recorreu, agregou a aprovação do estatuto pelo Ministério Público e a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. No que se refere à comprovação de pelo menos 20% de gratuidade, a entidade encaminhou a republicação dos seus balanços de 1997 e 1998, adequando-os à Resolução nº 177/2000 do CNAS. O ano de 1999, desde a época do primeiro pedido, já ultrapassava os 20% exigidos. Toda a documentação foi encaminhada ao Conselho. Portanto, supriu os dois aspectos de registro e estatuto e na republicação do balanço apresentou números com percentual acima dos 20%.

Entretanto, foi só republicação. A entidade não fez uma explicação maior sobre o reordenamento dos seus balanços dos anos de 1997 e de 1998. O Serviço de Análise reviu o material e manteve o indeferimento, por não comprovação dos 20%. Isso porque a entidade simplesmente republicou os balanços e mandou a cópia do que foi republicado, sem maiores detalhamentos, sem explicações sobre por que os novos números.

Conhecendo alguma coisa da instituição, eu pedi vista do processo. Verifiquei a documentação e fiz contato com a entidade, para saber principalmente o porquê daqueles dados. A reunião que fiz com eles foi para esclarecer questões que eu tinha lido no relatório de atividades apresentado na primeira versão. Aquele relatório já descrevia atividades filantrópicas, incluindo números. Mas ele não foi profundamente analisado, o Serviço de Análise verificou apenas os balanços, os demonstrativos e não observou o que estava no relatório, porque lá estava tudo bem explicado.

Na reunião que fiz com a direção da Fundação Educacional João XXIII foi possível ir além do que estava no relatório.

A entidade tem bolsa de estudos, tem um conjunto de programas que ela desenvolve, chamado Secom – Serviços Comunitários, em que agrega uma série de coisas, além de convênios de prestação de serviços com outras organizações.

O primeiro levantamento de gratuidade feito pelo Serviço de Análise apresenta os seguintes números:

ANO	RECEITA BRUTA	GRATUIDADE	% GRATUIDADE
1997	R\$ 5.065.306,676	R\$ 587.818,61	11,60%
1998	R\$ 4.672.669,51	R\$ 810.095,45	17,33%
1999	R\$ 3.866.106,52	R\$ 1.288.490,58	33,32%

Eu fiz outro quadro, a partir dos esclarecimentos que recebi e cheguei aos números abaixo:

ANO	RECEITA BRUTA	GRATUIDADE	% GRATUIDADE
1997	R\$ 5.065.306,676	R\$ 1.590.354,30	31,40%
1998	R\$ 4.672.669,51	R\$ 995.511,51	20,45%
1999	R\$ 3.866.106,52	R\$ 1.288.490,58	33,32%

Em 1998 houve um processo de redefinição de critérios de distribuição de bolsas, principalmente. Em 1999, deslanchou mais ainda. Eu imagino que para os exercícios de 2000 e 2001 seguirão um novo reordenamento.

Eles constituíram uma equipe, composta por pais, professores e a parte administrativa, para fazer a análise de quem vai ser o beneficiário das bolsas.

No texto que todos receberam consta o número de bolsas distribuídas e o valor delas, apresentando também o percentual que representa de gratuidade.

Pela minha análise, verifiquei que os 20% de gratuidade foram atendidos.

Dessa forma, proponho que seja deferido o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, uma vez que a entidade, além de prestar um conjunto de serviços à comunidade, presta a gratuidade exigida, ponto que faltava ser comprovado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 13 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera para ler seu parecer sobre a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Como todos já receberam o parecer, sugiro que apenas faça um resumo.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Seguirei as instruções do Presidente.

Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil.

Pedido de vista.

Trata-se do pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, consolidado em três volumes de 600 páginas, da supracitada entidade, protocolado tempestivamente. Em princípio, o Serviço de Análise do CNAS emitiu a Análise Técnica por meio do Parecer nº 1.479, em 3 de outubro de 2002 (fls. 92 a 95), onde sugere ao Colegiado do CNAS o indeferimento do pedido de renovação do CEAS.

A Província Franciscana tem sua sede na capital de São Paulo e atua, além desse estado, em Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, sendo que sua fundação remonta ao século XVII, precisamente o ano de 1675. Em conformidade com seu atual Estatuto, a referida entidade tem por finalidade:

“Artigo 2º: ...

I — o ensino em seus vários graus;

II — a assistência social pela proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e velhice, em forma de atendimento e amparo às crianças e adolescentes carentes, promoção e integração dos cidadãos atendidos ao mercado de trabalho;

III — o trabalho cultural em geral e, especificamente, nos meios de comunicação social;

IV — a pesquisa científica e histórica;

V — a formação cívica, física, familiar, moral e religiosa por todos os meios e modos a seu alcance, optando preferencialmente pelos necessitados e carentes no contexto de nosso país;

VI — o incentivo às iniciativas ligadas à causa da justiça, paz e integridade da criação;

VII — a defesa da cidadania.

Parágrafo único: este propósito realiza-se dentro do modo de ser franciscano de testemunho evangélico, de comunhão e participação, em atenção aos desafios sociais, principalmente no serviço aos mais necessitados, e será fundamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, ou por outra Lei que vier a substituí-la.”

A validade do CEAS da entidade expirou aos 31 dias de dezembro de 2000 e, tendo a entidade preenchido todos os requisitos estatutários legais, conforme as resoluções deste Egrégio Conselho, foi na análise da demonstração contábil realizada pelo Serviço de Análise, que reside o conflito com o demonstrado pela entidade, corroborado por Auditores Independentes, conforme quadro abaixo:

Ano	Receita bruta	Gratuidade	Isenção INSS	% Gratuidade
1997 – A	18.909.255,39	5.040.548,31	1.486.482,08	26,66
1997 – B	18.909.255,39	5.040.551,31		26,66
1998 – A	22.307.290,40	4.146.348,84	1.528.328,31	18,59
1998 – B	22.319.846,38	5.630.666,41		25,22
1999 – A	20.684.219,94	3.021.858,70	646.674,66	14,61
1999 - B	21.229.484,95	4.943.431,60		23,28

A = Equipe de Análise

B = Balanço publicado

As glosas foram feitas em trabalhos assistenciais desenvolvidos pela entidade. O Serviço de Análise fez as glosas de acordo com o seu entendimento. Ao fazer a nova análise, eu entendi que as glosas não eram pertinentes.

Em sua conclusão, na página 597, a Análise Técnica escreve que: “com base na análise dos documentos apresentados a entidade não atendeu o art. 3º, item VI, do Decreto nº 2536/98, tendo em vista que os percentuais de gratuidade apurados na área de assistência social e educação não satisfazem, nos exercícios de 1998 e 1999.”

O Relator requereu vistas ao Processo em epígrafe, de interesse da Província Franciscana por conhecer a idoneidade e relevância dos serviços dedicados à população envolvente onde estão inseridos os Franciscanos há mais de 320 anos, nos mais diversos rincões desse nosso país e, por entendimento de que não existe razões legais que remetam ao indeferimento da renovação do CEAS, conforme inicialmente apresentado pela Equipe de Análise, submeto respeitosamente minha análise ao Plenário deste egrégio Conselho.

VOTO:

Considerando os pontos abordados no Relatório pelos quais constatei que a Província Franciscana da Imaculada Conceição satisfaz nos exercícios de 1997, 1998 e 1999 a exigência do art. inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2.536/98, única restrição apontada pela Análise Técnica do CNAS, VOTO pelo DEFERIMENTO do pedido de RENOVAÇÃO da entidade, por ter aplicado em gratuidade 26,66% em 1997; 25,22%, em 1998; e 23,28%, em 1999, da Receita Bruta de cada exercício, em valores superiores à isenção usufruída, respectivamente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 12 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera para ler o parecer do Conselheiro Leopoldo Moacir Lima, sobre o processo referente à Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - PROCESSO Nºs 44006.000799/2000-60 e 44006.002600/2001-17 – processos de renovação e de reconsideração

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNPJ Nº 83.367.342/0001-71

CIDADE: ANANINDEUA

ESTADO: PARÁ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RELATOR: CONSELHEIRO LEOPOLDO MOACIR LIMA

RELATÓRIO:

PROCESSO RENOVAÇÃO CEAS nº 44006.000799/2000-60 e PROCESSO RECONSIDERAÇÃO nº 44006.002600/2001-17

A entidade ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, protocolou, tempestivamente, REQUERIMENTO solicitando a RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS – CEFF, hoje CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, processo formalizado através do nº 44006.00799/2000-60, cujo processo possui paginação numerada até 119, esta última com conteúdo em seu verso.

Referido processo foi INDEFERIDO, conforme DECISÃO proferida através da RESOLUÇÃO nº 152, de 21 de agosto de 2001, constante da folha 118, contendo o seguinte texto;

“O Plenário do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2001, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, RESOLVE: Indeferir em grau de Reexame, o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em favor da entidade interessada, supracitada.

Por tratar de instituição da área da saúde que não comprovou, anualmente, percentual de atendimento decorrentes de convênios firmados com Sistema Único de Saúde – SUS igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de sua capacidade instalada, conforme determina o § 4º do art. 3º do Decreto nº 2.536, de 06 de abril de 1998.”

Segue data e assinatura.

A entidade, inconformada com a decisão proferida, protocolou, tempestivamente, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, que foi autuado, recebendo o nº 44006.002600/2001-17, contendo paginação numerada em folhas 120 a 204.

Referido processo contém, à folha 201, PARECER DA JUNTA DE RECONSIDERAÇÃO, submetendo ao plenário a sua “proposta” de

“INDEFERIMENTO do pedido de Reconsideração, tendo em vista o não cumprimento do(s) seguintes requisitos legais:

- art. 3º, inciso VI, do Decreto 2.536/98, alterado pelo Decreto nº 4.327/02 (não comprovou aplicação mínima de 20% em gratuidade);

- art. 3º, § 4º, do Decreto 2.536/98, alterado pelo Decreto nº 4.327/02 (não comprovou percentual mínimo de 60% em internações).”

E finalmente à folha 204, consta o PEDIDO DE VISTAS feito pelo Conselheiro LEOPOLDO MOACIR LIMA.

É O RELATÓRIO.

Brasília, 23 de janeiro de 2003

LEOPOLDO MOACIR LIMA

CONSELHEIRO TITULAR

PROCESSO Nº 44006.000799/2000-60 e

44006.002600/2001-17

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNPJ Nº 83.367.342/0001-71

CIDADE: ANANINDEUA

ESTADO: PARÁ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RELATOR: CONSELHEIRO LEOPOLDO MOACIR LIMA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES AO VOTO:

Após haver procedido a uma reflexão detalhada em todo o processo, tanto o original quanto o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, encontrando algumas impropriedades, procedi a uma diligência, como de praxe, junto à entidade, havendo obtido confirmação das minhas inquietudes, pelo que determinei a juntada de documentos recebidos, que me auxiliaram a formar minha convicção.

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR:

1 - Questiona-se, no caso, a entidade não haver cumprido os requisitos legais estabelecidos pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto 2.536/98, alterado pelo Decreto nº 4.327/02 (não comprovou aplicação mínima de 20% em gratuidade); ou do art. 3º, § 4º, do Decreto 2.536/98, alterado pelo Decreto nº 4.327/02 (não comprovou percentual mínimo de 60% em internações).

2 – Pelo que consta do processo, a equipe de análise deixou de observar mais pormenorizadamente os documentos apresentados pela entidade, inclusive sua própria planilha de percentual da gratuidade efetuada pela entidade (pág. 104).

3 – Com a promulgação do Decreto nº 4.327/02, seu art. 1º (*caput*), foi facultado às entidades impedidas de cumprir outras condições estabelecidas, comprovar aplicação anual de 20% em gratuidade, conforme determina o Decreto nº 2.536, art. 3º, inciso VI.

4 – Referido Decreto, inclusive, determinou o restabelecimento, conforme Parágrafo único do art. 1º, das decisões denegatórias do CNAS, desde que tempestivamente requerido pela entidade, o que foi devidamente protocolado em 15/08/02, e que fez-se juntada.

5 – Diante da atual norma em vigência plena e requerimento protocolado tempestivamente, devem ser observadas as seguintes informações constantes do Processo nº 44006.000799/2000-60, de PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), a saber:

I - referente ao exercício de 1997:

a) à pág. 61 do processo – conteúdo do Relatório de Atividades, gratuidades detalhada mês a mês, perfazendo um total de R\$ 5.712.674,10;

b) às págs. 62 e 63 do processo – Demonstrativos de Serviços Prestados – Assistência Social, relacionando suas atividades beneficentes, perfazendo um total de R\$ 5.712.674,10;

c) à pág. 103 do processo – dados dos Demonstrativos de Entradas e Saídas – Total de Receitas Operacionais R\$ 26.227.037,96 e Total de Aplicações em Atividades Assistenciais R\$ 5.712.674,10;

II – referente ao exercício de 1998:

a) à pág. 73 do processo – conteúdo do Relatório de Atividades, gratuidades detalhada mês a mês, perfazendo um total de R\$ 5.921.177,36;

b) às págs. 74 e 75 do processo – dados do Demonstrativo de Serviços Prestados – Assistência Social, relacionando suas atividades beneficentes, perfazendo um total de R\$ 5.921.177,36;

c) às págs. 101 e 102 do processo – dados dos Demonstrativos de Entradas e Saídas – Total de Receitas Operacionais R\$ 28.166.741,13 e Total de Aplicações em Atividades Assistenciais R\$ 5.921.177,36;

III – referente ao exercício de 1999:

a) à pág. 85 do processo - conteúdo do Relatório de Atividades, gratuidades detalhada mês a mês, perfazendo um total de R\$ 5.987.146,85;

b) às págs. 86 e 87 do processo – dados do Demonstrativo de Serviços Prestados – Assistência Social, relacionando suas atividades beneficentes, perfazendo um total de R\$ 5.987.146,85;

c) às págs. 101 e 102 do processo – dados dos Demonstrativos de Entradas e Saídas – Total de Receitas Operacionais R\$ 29.814.379,25 e Total de Aplicações em Atividades Assistenciais R\$ 5.987.146,85;

IV – à pág. 104 do processo, MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPROVAÇÃO DA GRATUIDADE, elaborado pelo grupo de análise do CNAS, contendo as seguintes informações:

A) EXERC.	B) REC. BRUTA	D) C. ATEND. GRAT.	E) GRAT. %
97	26.227.037,	21%	5.712.674,
98	28.166.741,	21%	5.921.177,
99	29.814.379,	20%	5.987.146,

6 - Para melhor esclarecer e confirmar, através de documentação própria, a exatidão das informações contábeis e dos respectivos cálculos concluídos pelos analistas, como

demonstra o quadro acima, procedi a diligências junto à entidade, que enviou os seguintes documentos: Balanços Patrimoniais e os Demonstrativos de Receitas e Despesas dos Exercícios de 1997, 1998 e 1999, em seus originais; Planilhas Demonstrativas Financeiras Mensais dos Custos das Gratuidades Realizadas e das Exonerações Usufruídas, referentes aos exercícios de 1997, 1998 e 1999; Pareceres elaborados por Auditores Independentes, certificando a idoneidade dos Balanços e dos Registros Contábeis, referentes aos exercícios de 1998 e 1999; e Termo de Declaração assinada pelo Presidente e pelo Contador, confirmando a efetividade dos registros contábeis das atividades beneficentes realizadas.

7 - Tais documentos apresentados na diligência não apresentaram e não constituíram nenhuma inovação ou alteração aos já anexados aos processos epígrafados, apenas confirmam as informações que neles estão consignados.

8 – Pude concluir que a entidade efetivamente comprovou haver aplicado percentual regulamentado, cujo montante se encontra devidamente contabilizado, como demonstrado em seu Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Receitas e Despesas e nos Relatórios de Atividades de cada exercício financeiro anexados originalmente nos processos.

9 - O parecer da análise técnica, em seu trabalho revisional, pág. 199, cometeu um engano, ao considerar como valor das atividades beneficentes somente aqueles que representaram desembolsos financeiros, desconsiderando o valor consignado e referente à filantropia própria suportada pela entidade, como demonstrado no Balanço, e como de maneira correta considerou no primeiro exame documental, como demonstrado na pág. 104.

10 - Diante disto e em razão do determinado pelo Decreto nº 4.327/02, entende este conselheiro haver a entidade preenchido os requisitos legais que a habilita a ter renovado seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS.

VOTO DO CONSELHEIRO – VOTO PELO DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS à entidade ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o que submeto à apreciação do plenário deste Conselho.

Brasília, de janeiro de 2003

LEOPOLDO MOACIR LIMA

CONSELHEIRO TITULAR

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 12 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio para apresentar seu parecer sobre o processo da Sul Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – A Sul Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico está pedindo renovação do certificado, quando na verdade deveria pedir a concessão do CEAS — a entidade não sabe nem o que pede.

A entidade não fez os 20% de gratuidade. E ela tem uma Oscip dentro dela. Ela funciona de maneira híbrida: é filantrópica e é Oscip. Algo bastante estranho.

Como a entidade tem a chance de entrar com um pedido de reconsideração, vou acompanhar o voto do Serviço de Análise pelo indeferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Com o relator.

EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL – Com o relator.

MARLETE DE SALES OLIVEIRA – Com o relator.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Foram 12 votos com o relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Concluída a pauta referente aos processos.

Amanhã trataremos dos trabalhos realizados nas comissões.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu queria saber quando será lançado o Programa Fome Zero.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Será amanhã, às 15 horas, no Palácio do Planalto.

Pela informação que eu recebi, a solenidade é fechada.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu estava querendo ir.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – A solenidade é fechada e foram distribuídos apenas 300 convites.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Foram 300 convites, mas eu acho que devemos perguntar se o Conselho Nacional de Assistência Social, em que a questão da fome é de extrema importância, não pode participar.

Estou falando seriíssimo. Não existe luta pela fome sem integração com a assistência social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu me disponho a colocar toda a nossa estrutura a trabalhar para pedir que os Conselheiros do CNAS sejam convidados a participar dessa solenidade.

Retornaremos os trabalhos amanhã às 9 horas.

Está suspensa a reunião.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Bom-dia a todos.

Daremos início à segunda parte da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, em que será feito o relato conjunto das Comissões de Política e de Financiamento e o da Comissão de Normas.

Eu gostaria de fazer referência a alguns fatos de que os Conselheiros precisam ter notícia e dos quais não falei ontem.

Eu estava comentando com a Rosa algumas informações que nos foram trazidas da Câmara dos Deputados. No dia 18 de dezembro foi realizada uma audiência pública na CPI do INSS em que o jornalista Josias de Sousa prestou um depoimento sobre a situação do CNAS. Vou mandar tirar cópia das notas taquigráficas para todos os Conselheiros, mas o depoimento do jornalista foi muito longo.

As notas taquigráficas do depoimento me foram trazidas ontem, a pedido, e serão distribuídas aos Conselheiros. Mas, como eu disse, o depoimento foi longo, tem 38 páginas, e, por isso, tentarei tirar algumas cópias, que nós leremos e iremos reproduzindo aos poucos.

O depoimento é sobre a situação do CNAS. Eu fiz questão de lê-lo e estava conversando um pouco sobre ele com a Rosa. Não vou ler para os senhores nada desse depoimento.

Apenas vou informá-los de que há uma CPI do INSS, cujo prazo vence amanhã. Portanto, o relatório deverá estar pronto amanhã. Eu não sei como está tramitando. Como a atual legislatura está chegando ao fim, caso o relatório não fique pronto, de acordo com o procedimento adotado na Câmara dos Deputados, essa CPI cairá por terra. Aliás, estando o relatório pronto ou não, sendo votado ou não, ela será encerrada. É assim que funciona a CPI.

Estavam presentes à audiência pública em que foi feita a narrativa do jornalista Josias de Sousa sobre as atividades do Conselho quatro deputados federais: o Deputado Arlindo Chinaglia, o Deputado Celso Russomanno, o Deputado Darcísio Perondi e o Deputado Eduardo Paes, Presidente da CPI.

Eu gostaria de tecer alguns comentários sobre isso. A interpretação da CPI foi fiel aos artigos escritos pelo jornalista, e as interpretações levadas por ele também foram de acordo com esses artigos que ele escreveu sobre o Conselho.

Mas ele teve o cuidado de não citar nomes de pessoas quando se referiu aos Conselheiros. A CPI também não citou nome nenhum de Conselheiro — fulano ou beltrano —, mas citou representações, e é importante que essas representações saibam que foram citadas. Eu consegui identificar, em uma primeira leitura, a CUT, a CNBB e os Ministérios do Trabalho, da Fazenda e da Previdência, que foram citados nominalmente. Foram citados Conselheiros, mas de modo genérico. Não foram citados nomes. Foi dito, entre outras coisas que eu percebi na rápida leitura que fiz, que as pessoas ficam muito tempo no Conselho.

O depoimento do jornalista foi prestado em uma audiência pública, e as observações que estão aqui não são diferentes das feitas nas matérias jornalísticas de sua autoria.

Depois que os Srs. Conselheiros lerem estas notas taquigráficas, o que deverá ser feito até a próxima reunião, em fevereiro, eu acho que nós, Conselheiros — isto é importante —, devemos conversar com os deputados sobre o papel do Conselho, começando por esses quatro parlamentares que participaram da CPI do INSS. Isso inclusive já está previsto no calendário das ações do Conselho para 2003.

É importante que tomemos essa iniciativa para que os parlamentares saibam que com relação a todos os casos em que havia questões pertinentes foram tomadas providências por este Conselho, positivas ou negativas, não de acordo com a convicção e a vontade da imprensa ou de qualquer outra pessoa, mas de acordo com a convicção dos Conselheiros. O Conselho fez o que achou que deveria fazer e as providências tomadas foram encaminhadas ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, enfim, a todos os que poderiam ter interesse naqueles casos ou que nos perguntaram algo a respeito delas. Todos os casos citados nas reportagens foram apurados.

Portanto, repito: o Conselho tomou providências em relação a todos os casos citados nas reportagens feitas. Realizou diligências junto ao INSS, instaurou sindicâncias sobre processos que não foram encontrados, buscou o cancelamento de certificados, buscou informar o Ministério Público Federal e todos os órgãos fiscalizadores dos fatos.

Isso tudo foi feito — e aqui está relatado que foi —, e a única coisa que eu gostaria de dizer, para finalizar, é que eu fiquei preocupado com a dificuldade conceitual que paira em dois pontos.

O primeiro deles é que nos textos que estão aqui há uma discussão dos deputados sobre o papel dos Conselhos, entre eles, este Conselho. Essa discussão demorou muito tempo e foi discutido até mesmo se deveria haver Conselhos. Um deputado

— se não me engano, o Deputado Arlindo Chinaglia — disse que se deveriam extinguir os Conselhos. Se há essa dúvida é exatamente porque nós temos que explicar a esses deputados o papel e a relevância deste Conselho.

O segundo ponto é a velha discussão de que nós somos os responsáveis por toda a isenção previdenciária e tributária do país. Isso foi discutido na CPI. Disseram que nós somos os responsáveis pela fiscalização e que, em vez disso, nós é que deveríamos ser fiscalizados.

Inclusive, Conselheiros, há, nas notas taquigráficas, a solicitação da quebra do sigilo fiscal e bancário de todos nós. Há um requerimento nesse sentido. Não foi votado porque a CPI não andou. Mas seriam chamados para depor a maioria dos Conselheiros aqui presentes e também seria aprovada a quebra do sigilo fiscal e bancário de todos nós.

Eu estou mostrando aos senhores que pode acontecer uma coisa dessas. Precisamos dar uma explicação clara a esses deputados, para eles entenderem a seriedade do papel que nós desempenhamos e saberem que nós fazemos tudo isso sem receber um centavo de jetom nem de coisa nenhuma, que trabalhamos voluntariamente, que fomos eleitos por um fórum, que somos fiscalizados pelo Ministério Público etc. Isso tudo tem que estar muito claro para evitar comentários como esses e que uma CPI instalada para buscar casos de irregularidades no INSS, relacionadas à emissão de títulos e de CND, envolva o CNAS, que não tem nada a ver com a história.

Eu só estou registrando isto no Conselho porque acho que é importante fazê-lo. Quero deixar claro aos Conselheiros que esta CPI não nos trará nenhum tipo de consequência porque ela se extinguirá amanhã. Mas informações como essas precisam ser constantemente repassadas, para evitar que se gere uma imagem negativa do Conselho falando-se de forma deturpada da nossa função social, do controle social que realizamos, da função que exercemos e até da conduta moral e ética dos Conselheiros.

Concedo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Bom-dia a todos.

Considero interessante o informe feito pelo Sr. Presidente.

No entanto, ressalto que há um detalhe: mesmo que a CPI seja encerrada amanhã, a minha sugestão é a de que formalizemos um depoimento — porque isso tem que ficar nos autos — sobre a inverdade que está sendo dita lá.

Mesmo que a CPI seja encerrada, como processo, nos autos ficam registradas as informações. Amanhã alguém vai fazer uma pesquisa mais apurada disso e vai dizer: “Aquele grupo ficou pendurado”. Isso poderá acontecer, pois não houve julgamento, não houve ação, não houve quebra de sigilo fiscal, porque a CPI — na linguagem de quem pode analisar depois — foi incompetente.

Os dados estão registrados. Eu sugiro que o CNAS encaminhe à CPI formalmente uma documentação mostrando que o que foi dito ali não procede. É interessante encaminhar-se inclusive a legislação pertinente ao Conselho. Isso tem que ser feito, até porque eles estão ferindo um direito do CNAS, que está sendo acusado sem ter direito de resposta.

Nós temos que atuar nessa linha para limparmos essa barra. Caso contrário, vai ficar registrada essa afirmação, e o registro vale.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sobre essa questão levantada pelo Conselheiro Charles, pertinente, eu só queria chamar a atenção para o seguinte: o registro vale, mas houve uma defesa do Conselho feita por escrito pelo Deputado Darcísio Perondi, que é oficial, pois ele é o relator da CPI.

O Deputado Darcísio Perondi derrubou toda a discussão, inclusive dizendo que conhece o Conselho e os seus membros e que tudo aquilo que estava sendo dito pelo jornalista não era pertinente com a conduta dos Conselheiros.

Isso não invalida uma manifestação oficial do Conselho, que vai haver. Mas estou mostrando que foi feita uma observação pelo jornalista e, em seguida, foram feitas outras observações por alguns deputados, entendendo aquela questão de outro modo. Além disso, pelo deputado relator foi feita uma manifestação que está aqui escrita, dizendo que não existe nada disso, que ele conhece a atividade dos Conselhos, conhece a atividade da filantropia de entidade, sabe que foram tomadas providências relacionadas aos casos citados pelo jornalista e que, por esse motivo, entende que não são pertinentes os requerimentos. Graças a essa manifestação do relator, os requerimentos não foram aprovados.

De qualquer forma, não obstante o encerramento da CPI, vamos mandar uma informação oficial ao seu Presidente, com data de hoje, com toda a legislação relativa ao Conselho, como o Parecer nº 2.272, que esclarece o que é o Conselho e o que é o INSS e é a base do que foi mandado para o Tribunal de Contas da União, para explicar os fatos anteriores àquela Casa, em virtude da dificuldade de compreensão do que nós fazemos. Diremos ao Presidente da CPI que tivemos conhecimento dessa situação e que os Conselheiros estão dispostos a dar toda a explicação necessária sobre os fatos acerca dos quais pairar qualquer dúvida.

Isso será feito por ofício ainda hoje. Ao ofício será anexada toda a legislação pertinente, com a Lei Orgânica, entre outras.

Concedo a palavra ao Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, corroborando o que o Conselheiro Charles acaba de dizer, eu acho muito oportuna a lembrança dele e a

declaração do nosso Presidente de que vai efetuar a comunicação oficial à Câmara dos Deputados. Isso evitará a repetição do que aconteceu no passado, quando, depois de o Conselho ser assacado na imprensa e de serem nominalmente citados vários Conselheiros, não houve, por parte do Ministério da Previdência e Assistência Social, ao qual está ligado o CNAS, nenhuma palavra oficial de defesa deste órgão colegiado.

Nós todos fizemos questão de citar isso porque consideramos importante o que o Conselheiro Charles está dizendo. É indispensável que haja uma palavra oficial do Conselho dirigida ao Presidente da CPI e, conseqüentemente, a toda a Comissão, mostrando as dimensões das atribuições do Conselho e os limites que ele tem para o exercício da sua total finalidade, que não tem nada a ver com a cobrança de tributos nem com isenções tributárias.

É preciso deixar claro que esses são assuntos pertinentes ao INSS, que não cumpre o seu dever quando recebe das entidades, anualmente, relatórios de atividades e não os fiscaliza, a fim de saber se estão ou não sendo devidamente cumpridas as atribuições dessas entidades.

Quando o assunto já está no CNAS, querem fazer uma revisão de dez anos daqueles relatórios de que eles tinham conhecimento, porque os recebem anualmente. Toda entidade tem que mandar ao INSS, até 30 de abril, um relatório das suas atividades no ano anterior.

Portanto, considero essa atitude muito importante, indispensável, e ela tem que ser tomada hoje, sob pena de perdermos o bonde da história.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – A meu ver, temos que encaminhar não só a documentação na qual nos baseamos, mas também um documento que explicita os aspectos a que se referiu o Dr. Humberto: a nossa competência, o processo de eleição dos Conselheiros etc. Enfim, temos que fazer um esclarecimento sobre todo o funcionamento deste Conselho, e não só enviar à CPI a documentação do CNAS. Eu acho que já passou da hora de este Conselho se manifestar com relação a isso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Na verdade, quando eu falo da documentação, não estou me referindo a todos os textos legais. O Parecer nº 2.272, que nós usamos aqui, é um texto assinado pelo Ministro que diz que não temos competência para fazer o que foi dito na Comissão que não fazemos. Além disso, enviaremos

documentos comprobatórios. O ofício tem que ser simples, pois, caso contrário, não teremos tempo para redigi-lo e mandá-lo ainda hoje com protocolo.

Mas o foco da audiência pública foram os conflitos de competência do INSS e do CNAS. Eles passaram o tempo inteiro discutindo isso. Eu estou falando dessas notas taquigráficas, mas os Conselheiros não as leram. Ele fala o tempo inteiro que nós arquivamos pareceres do INSS. Essa é a tônica do depoimento.

Por isso nós devemos encaminhar toda essa documentação. Mas, para efeito do que o Charles disse, com o que eu concordo, nós temos que bater exatamente no ponto que eles abordaram, a fim de evitarmos que o relatório final da CPI seja aprovado sem o registro do nosso ofício dizendo que há conflito de competências. Nós não temos atribuição de julgar matéria de isenção do INSS.

Evidentemente, no relatório eu vou tentar fazer referência ao Decreto nº 1.817. Mas, pelo que eu li, o que eles dizem o tempo inteiro é que o Conselho, que teria a função fiscalizadora, não o faz, porque arquiva todos os procedimentos do INSS que estão aqui. Dizem que isso é uma constante e que, por isso, o CNAS precisa ser fiscalizado.

É sobre isso que eu considero haver um conflito de competência que eles não conhecem e que foi levado à baila, como se nós fôssemos responsáveis pela isenção previdenciária do país.

Concedo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Quero apenas uma informação, para quebrar um pouco o clima. De onde é o Deputado Darcísio Perondi?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Do Rio Grande do Sul.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Muito obrigado. (Risos.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Marcello.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, sugiro também que o senhor divulgue esse ofício ou algo mais detalhado acerca do tema no próprio informativo do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não concordo, Conselheiro.

Eu acho que se se tratasse de uma CPI direcionada à investigação da filantropia o CNAS deveria apresentar todas as respostas, porque nós não temos nada a esconder de ninguém nem do país.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Mas ele está sendo amplamente citado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não, isso aconteceu em um depoimento somente, em uma CPI que nunca tratou nada desse assunto. Essa CPI visa a tratar de problemas relacionados à CND, como fraudes que foram comprovadas. Eles estão trabalhando para isso. A Rosa sabe.

Essa CPI não tem nada a ver conosco. Foi isso que levou todos a ficarem assustados. Eu recebi um telefonema do Deputado Eduardo Barbosa dizendo que não entendeu nada, porque essa CPI não tem nada a ver com o CNAS, com filantropia e, de repente, aparece um depoimento, em audiência pública, nos citando. Essa CPI trata de fraudes, de TDA etc. Eles estão apurando as denúncias que receberam. Não sei se de fato existiram fraudes.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Mas o senhor também não precisa fazer uma vinculação direta à CPI. Pode fazer uma matéria no Informativo do CNAS cobrindo todos esses fatos de uma forma geral.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Mas nós sempre dizemos no Informativo que não temos nada a ver com isenção. Fazemos isso sempre.

Eu discordo da sua idéia, Conselheiro Marcello, mas, se os demais Conselheiros acharem por bem, eu a acolherei. Eu estou seguindo na linha do Conselheiro Charles: acho que nós temos que encaminhar um ofício imediatamente para lá, dizendo que o ponto que eles abordaram não tem nada a ver e anexando documentos comprobatórios dessa afirmação. Diremos que não fomos nós que criamos esses documentos. Existe um parecer vinculante do Ministério dizendo que o INSS está lá e nós estamos aqui. Pediremos que acabem com essa conversa dentro da CPI.

Concordo com ele que nós temos que registrar nossa posição.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Mas pode fazer uma matéria ou um editorial falando sobre o assunto e, de certa forma, rebatendo essas afirmações.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Nós vimos fazendo isso.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Isso é aditivo, mas não impeditivo.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Uma coisa não impede a outra.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Mas isso não precisa ser tão rápido como a resposta. Isso tem que ser imediato. Tem que ser feito e encaminhado hoje para constar da CPI.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Eu não estou dizendo que isso tem que ser feito concomitantemente. Mas acho que poderia fazer as duas coisas.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Acho que sim, as duas coisas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- As duas coisas.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Isso poderia ser mandado inclusive para os deputados.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Quanto aos deputados eu sugiro que nós os procuremos pessoalmente, depois de termos mandado o registro de que o Conselheiro Charles falou. Nessas condições, concordo. Mas nosso objetivo será expor para eles a realidade. Deveremos dizer: “Deputado Arlindo Chinaglia, não há nada disso”.

Foi citada nominalmente a CUT. Por que ela foi citada? Em uma parte, inclusive, que eu achei engraçada, foi dito que uma senhora da CUT o procurou e quase bateu nele, defendendo o Conselho. Coisas desse tipo foram ditas.

Da CNBB...

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu o convidei para uma reunião dos representantes da sociedade civil e ele veio.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Isso teria acontecido exatamente em uma reunião da sociedade civil feita aqui.

Ele falou também da CNBB, da freira etc. Isso envolve as entidades. Eu acho que as entidades também podem fazer algo.

Concedo a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Essas questões que ele levantou foram todas veiculadas pela imprensa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Isso.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A resposta que nós levamos para a CPI não deve ser dada somente a ela, porque ele vai divulgá-la e vai continuar abordando essas questões. Por isso, eu acho que o CNAS tem que adotar também um posicionamento com relação a isso. Tem que fazer algo inclusive com relação a essas mentiras que foram ditas.

Com relação a essa questão da CUT, é secundário saber se eu bati nele ou não.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não, ele não disse que bateu.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Ele me achou uma pernambucana mulher-macho. Mas o que eu fiz foi chegar a ele, muito fraternalmente, e convidá-lo para participar de uma reunião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Vou ler um trecho das notas taquigráficas: *“Eu fui, presenciei reuniões do Conselho”*. Isso está escrito nas notas taquigráficas. *“Eu tive receio, na quinta reunião em que eu estava lá, eu tive receio de que fosse ser linchado lá, porque essas pessoas que estavam no Conselho e que representam a chamada sociedade civil — e eu de maneira alguma me insurjo contra o Conselho. Eu dizia até aqui que foi considerado como um avanço a aprovação da LOAS, e de fato foi, é uma legislação contemporânea. No final da reunião, as pessoas já me olhavam assim de forma meio enviesada e me chamaram para conversar, sobretudo essas que compõem a chamada fatia da sociedade civil no Conselho. Sentei-me lá e me lembro de uma pessoa que representava a CUT, uma senhora...”*

Veja que você já está passando da idade, Fátima. Caso contrário, ele teria dito “uma moça”. (Risos.)

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Que maldade! Eu acho que estou mais chateada é com isso. (Risos.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- *“...nem sei se ainda está hoje, ela foi muito enfática: ‘Mas o senhor é contra este Conselho?’ Eu falei: ‘Não, eu não sou contra nada, eu acho apenas que os senhores deveriam se respeitar mais, porque os senhores estão aprovando aqui coisas que eu acho que não dignificam as entidades que os senhores representam’”*.

Esta é a parte em que ele fala. E este é o nível dele.

Mas isso não vem ao caso. Eu só estou citando um exemplo.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu só estou dizendo que foi totalmente irrelevante. Entende?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Este foi o depoimento do Josias de Sousa. Está transcrito e consta das notas taquigráficas.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu acho que o que temos que fazer é tomar uma providência para saber como ele está obtendo informações que o permitem afirmar que nós não cumprimos nossa função. Em momento nenhum ele nos disse isso nem teria coragem de fazê-lo, porque aí, sim, ele poderia ser linchado. Ele não disse que nós não estávamos cumprindo o nosso papel. Ele não disse isso na reunião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O que eu estou dizendo é que nós temos que afirmar que estamos aqui realizando o que deveríamos estar fazendo em defesa da Lei Orgânica.

Enfim, a minha proposta é de divulgação desse material, para nós também não sermos pegos de surpresa por ele, falando sobre essa CPI, dizer que foi encerrada apesar das questões pendentes. Não podemos correr o risco de deixá-lo voltar de novo com toda a carga.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Em momento algum, na audiência pública da CPI em que o Josias prestou depoimento, foi ouvida alguma pessoa que estivesse contra ou a favor do Conselho. O Josias apenas repetiu na CPI o que ele vinha relatando em matérias jornalísticas.

Endossando o que o Charles afirmou, acho que o Josias está no papel dele. Ele é jornalista. Ele foi procurado, como ele disse, por um membro do Ministério, que passou três horas conversando com ele. Ora, se foi procurado por um membro do Ministério, como diz no texto, ele, como jornalista, está cumprindo o seu papel, noticiando o que achou e entendeu.

Cabe ao Conselho, sim, tomar a decisão de se posicionar ou não sobre os fatos e tomar a atitude que achar correta. Eu não tenho nada contra o Josias nem a favor dele. Ele é um jornalista. É um direito dele fazer as matérias. Como também não sou contra o Tribunal de Contas ou o Ministério Público nem a favor deles. Todos têm o direito de nos perguntar e nós, de responder o que nos cabe.

Até então, neste Conselho, pelo menos durante este período em que estou na gestão, não houve nenhum tipo de injustiça contra o CNAS. Ninguém foi achacado, do

ponto de vista jurídico ou pela imprensa. A imprensa faz justiça ou não. Ela citar o nome de uma pessoa em uma situação não é uma injustiça; é um relato. Essa é uma concepção da imprensa.

Eu queria deixar claro que o jornalista foi ouvido nessa qualidade, respondeu às perguntas como jornalista convidado pela CPI porque fez as matérias.

Na sua redação, inclusive, ele é muito objetivo, tem cuidado, não cita nome de Conselheiro nenhum. Ele fala apenas da senhora da CUT. Em momento algum ele achaca nenhum Conselheiro ou faz observações que não sejam milimetradas e estejam dentro da linha do que foi dito.

Concedo a palavra ao Conselheiro Marcos Antônio.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sr. Presidente, ontem fui prontamente corrigido pelo senhor quando eu disse que nós precisaríamos de um prazo depois, por exemplo, que o advogado fizesse a sua defesa, para nós analisarmos e não ficar aquele embate. Nós, Conselheiros, não temos que estar debatendo com advogados, com jornalistas etc. Eu considero esse um erro nosso.

Acho que nós temos que conversar mais sobre o assunto, temos que nos preparar e nos municiar mais sobre isso. Temos que saber se é conta de compensação ou não, por exemplo. Se nós não tivermos condições de fazer isso sozinhos, temos que chamar um palestrante ao Conselho para nos explicar melhor a matéria. Mas nós temos que estabelecer parâmetros para as coisas.

Nós tínhamos um Regimento, um belíssimo trabalho que o Marcello fez. Na verdade, muita coisa daquele compêndio todo já estava feita, já estava de acordo com o nosso *modus operandi*. Mas o trabalho dele serviu para ordenar o material que já existia.

Acho que temos que estabelecer parâmetros para muitas coisas, para evitarmos problemas.

Talvez eu tenha me expressado mal, no sentido de que o Conselheiro, porque é Conselheiro, pode pedir vista do processo e analisá-lo com mais tranquilidade, se não estiver apto a votar ou não estiver confiante.

Mas eu acho que nós poderíamos discutir um pouco mais uma parte desse sistema. Foi por isso que eu disse para nós nos preparamos, a fim de não sermos pegos de calça curta, como diz o ditado popular. Acho que ficaremos mais preparados se falarmos a mesma língua.

Com relação ao Josias, especificamente, eu acho que nós não temos que nos defender. Muito pelo contrário. Por que nós temos que nos defender? Eu, particularmente, não tenho que me defender. Se ele quiser atacar alguém, que ataque nominalmente e arque com as conseqüências do seu ataque, por assim dizer.

Perdoe-me o Conselheiro Marcello, mas não podemos dar muito mais condição para isso. Eu acho que não. Façamos algo mais formal: o Presidente manda um ofício para a CPI explicando como funciona o Conselho, como é eleita esta representação, falando da LOAS.

Às vezes as pessoas agem por desconhecimento. A pessoa ouve só um lado, uma pessoa fica envenenando a outra. Sabe como é. Jornalista é assim: conversa, conversa, conversa e você acredita em uma versão, sem conhecer o outro lado da história. Então, para que outras pessoas conheçam todos os lados da história e para evitar que só a versão do jornalista seja conhecida, nós temos que nos articular um pouco mais. Faz parte do nosso papel fazer isso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu gostaria de ler a parte das notas taquigráficas em que começou a história do Josias, em que se falou das matérias da *Folha de S.Paulo* e do interesse desse jornal pelo Conselho, pois essa é uma curiosidade de todos os Conselheiros. Ele diz assim: *“E eu dizia ao Deputado Chinaglia que eu tive a preocupação, nesta matéria, de me ater exclusivamente aquilo que pudesse ser documentalmente comprovado. Eu tive uma conversa de três horas, que me motivou a entrar nesse assunto, com uma pessoa que lidava com essa área, uma pessoa que trabalha no Governo, e ela me fez relatos estarrecedores a respeito do assunto. Eu falei: ‘Bom, eu não posso escrever uma coisa dessa natureza, com essa gravidade, se eu não me detiver no assunto, não aprofundar essa matéria e tal’”. É neste momento que ele diz aquele trecho: “Eu fui, presenciei reuniões do Conselho”.*

Portanto, ele foi procurado por uma pessoa do governo, que lhe contou isso tudo. Em um texto anterior, ele disse que foi um membro do Ministério da Previdência e Assistência Social que o procurou para conversar sobre um assunto do Conselho e falou com ele por três horas.

O que nos deixa dúvida é que o Ministério da Previdência é o responsável, até o dia 31 de janeiro deste ano, por dar toda a estrutura ao Conselho Nacional de Assistência Social, por suas equipes e por tudo o que diz respeito a este Colegiado. Um membro do Ministério procurar um jornalista para dizer esse tipo de coisas é algo completamente fora do que deveria ser um padrão de organização interna do próprio Ministério.

Estou apenas relatando o que está escrito no depoimento prestado na audiência pública.

Concedo a palavra à Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIO – Eu quero defender a posição do Conselheiro Marcello, ilustre Conselheiro honorário.

No boletim não se deve divulgar o que está sendo falado na CPI. O boletim deve trazer informações ao público em geral sobre o papel do Conselho e as divergências que existem no relacionamento e na divisão de áreas entre o Conselho e o INSS.

Isso deve ser muito bem expresso, porque tratar desse tema em notinhas não é suficiente. É preciso sair um editorial falando das dificuldades da operação, da necessidade do Conselho, do seu papel. É preciso explicar por que o Conselho discute filantropia.

Eu tenho dito várias vezes neste Conselho: o papel do CNAS é analisar o mérito; não lhe diz respeito a contabilidade. A nossa discussão é de mérito: avaliamos se a entidade tem ou não mérito. O problema de contabilidade, de verificação de contas é do INSS. É ele que dá isenção. Ele que vá verificar as contas da entidade. Nós fazemos a avaliação da entidade em geral, mas a verificação de Livro Diário, de Livro Caixa é atribuição do INSS. Ele que faça a fiscalização.

Nós não temos papel fiscalizatório, até porque não temos agências descentralizadas no país; a estrutura do sistema descentralizado e participativo da assistência social não é vinculante, não é hierarquizada entre o Conselho Federal e os Conselhos estaduais e municipais. Cada um tem a sua esfera de autonomia. Portanto, nós não podemos delegar para conselhos estaduais e municipais uma atribuição nossa.

Isso precisa ficar bem claro em um editorial no boletim. Acho que essa foi a tônica dada pelo Conselheiro Marcello. Não se trata de divulgar assuntos relacionados à CPI, porque quanto menos se der bola para o que esse pessoal anda falando menos importância eles terão. Os cães ladram e a caravana passa. Deixemos os cães ladrarem. Nós estamos tranquilos com o que estamos fazendo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Concedo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Sr. Presidente, o que eu quis dizer foi justamente isto: nós temos que tornar públicas as nossas competências. Eu não sei se é no boletim, mas acho que isso deve ser feito. E não é em resposta ao que disse o Josias. Não. Independentemente disso, temos que tornar público quais são as nossas competências.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Há mais ou menos seis meses nós editamos um boletim específico, com uma tiragem de 10 mil cópias, que foi distribuído para todas as entidades, explicando ponto por ponto o que o CNAS faz. Tivemos inclusive o cuidado de dizer que o CNAS não concede isenção previdenciária.

Nós mandamos aquele material junto com os boletins, como um informativo, com meia página apenas sobre aquele tema, e surtiu um efeito positivo em todas as entidades filantrópicas e também nos conselhos.

Fizemos dessa forma porque entendemos que o boletim é muito específico para tratar desse tema. Mas nós temos abordado o assunto. Podemos fazer um editorial. Vamos fazer isso. Mas nós fizemos uma publicação separada e tratando item a item esse assunto. Dissemos que o Conselho foi criado pela LOAS, que nele há paridade entre os representantes etc. Ele foi revisado pelas Comissões.

Portanto, nós já nos antecipamos à sugestão dos Conselheiros. Vamos repetir esse informativo e remetê-lo às entidades.

Conselheiros, essas eram as informações que eu tinha que dar aos senhores.

Agora colocarei em votação a proposta de mandarmos um ofício para a CPI. Não vou fazer votação nominal, mas simbólica. Mandaremos um ofício para a CPI informando ao Deputado Eduardo Paes que tivemos conhecimento das notas taquigráficas da audiência pública realizada no dia 18 de dezembro de 2002, que durou 1 hora e 55 minutos e contou com a presença dos Deputados Darcísio Perondi, Celso Russomanno e Arlindo Chinaglia, além do Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Paes.

Nesse documento relacionaremos as competências do CNAS e as do INSS. Por sugestão da Conselheira Marlene, no próprio ofício especificaremos pontos que podem ser comprovados na documentação, como os seguintes: que a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho é feita com base em um decreto, fiscalizada pelo Ministério Público Federal, toda organizada; que todos os atos do Conselho são baseados em procedimentos internos fixados e aprovados pelo Conselho, respeitando-se a competência que lhe dá o art. 17 da Lei Orgânica da Assistência Social. Se for o caso, mandaremos também cópia da LOAS. Talvez não seja de amplo conhecimento de todos. Nós podemos encaminhá-la a todos os deputados.

Seria isso, Conselheiros?

Concedo a palavra ao Conselheiro Marcello.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, eu acho que o senhor poderia aproveitar e anexar a esse material o informativo que já foi feito, do qual já foram publicadas 10 mil cópias.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Mandarei também cópias dos boletins, que relatam tudo o que nós estamos fazendo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Conselheiro Marcos Antônio, a minha preocupação não é com o jornalista Josias, mas com a idéia que ele está disseminando por aí. Não podemos deixar de considerar que a *Folha* é um jornal que tem um expressivo número de leitores. Por isso não pode ficar sem resposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Existe um ditado popular que diz que quem silencia concorda. Eu acho que nós devemos encontrar fórmulas de responder o que está sendo dito a nosso respeito.

Talvez a Conselheira Cecília tenha dito a coisa certa. Mas a Conselheira Marlene estava correta quando disse que nós precisamos tornar públicas as nossas competências.

Com relação a essa questão, eu acho que tudo tem que ficar muito claro. Há pouco tempo eu estive em uma reunião, o Fórum 2003, em que foi dito que é o CNAS quem dá isenção de impostos. Isso foi dito para mais de mil pessoas. Se eu não estivesse lá para desmentir essa informação incorreta e explicar qual é o verdadeiro papel do CNAS, ficaria para aquelas pessoas a imagem de que realmente somos nós que damos a isenção.

Além do mais, a pessoa disse assim: *“Deu isenção para a Golden Cross, para a Academia de Tênis e para não sei mais quem”*. Eu disse: *“Vocês estão por fora”*.

Eu acho que isso ocorre por conta do que a imprensa publica. Nós sabemos que a mídia também cria seus caminhos. Não podemos achar que não. Tanto isso é verdade que esse senhor fez aquela afirmação com base nesse argumento. Depois eu fui falar com ele e ele me disse que a informação que tinha dado estava nos jornais. Eu disse: *“Está nos jornais, mas não é verdade”*.

Portanto, eu acho que nós realmente temos que tomar um posicionamento a esse respeito.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Cida.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Eu concordo com o que todos disseram.

Acho, inclusive, que temos que bater novamente na tecla de que não é o Conselho que dá a isenção. Isso é dito com muita frequência. Talvez o modo como nós estamos falando não seja a forma mais adequada de comunicação.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer ao Presidente Brito a forma como tem encaminhado essas questões por esse tempo todo, apesar de toda essa pressão de jornais, e parabenizá-lo por suas atitudes.

Eu acho que o senhor, Presidente, tem agido de forma inteligente, democrática e equilibrada, sem dar margem a falácias, respondendo sempre que necessário. É assim mesmo que se deve fazer. O senhor está agindo da forma correta.

Outra pessoa que não tivesse o seu equilíbrio poderia estar comprando brigas, até para se projetar, aproveitando-se da atual situação do Conselho.

Eu, como Conselheira, parabenizo-o e acho que essa é a posição equilibrada e ideal.

Voltando a tratar do assunto em tela, acho que nós temos que bater na tecla de que não é o Conselho que dá a isenção. Mostrar qual é a nossa posição é muito importante, mesmo porque nós estamos sob o comando de um novo governo e é importante as pessoas que o compõem conhecerem bem as nossas competências e saberem até onde nós podemos e devemos ir. Eu também acho que nós deveríamos estar participando de muitas discussões que já estão acontecendo neste país, como, por exemplo, a que diz respeito ao Programa Fome Zero.

É um absurdo nós, do Conselho, não termos elementos para fazer uma discussão sobre esse tema, que, a meu ver, faz parte da Política de Assistência Social. Mesmo que ele não seja diretamente gerenciado pelo nosso novo Ministério, o Ministério da Assistência e Promoção Social, mesmo que se trate de uma política integrada, nós temos que participar desse programa.

Ontem eu ouvi a Ministra falar de uma política integrada nessas áreas. Eu acho que nós somos os parceiros preferenciais dessa política integrada.

Por isso considero bom, sim, nós tornarmos público o que o Conselho faz, divulgando um pouco mais as nossas atividades. Nós não estamos aqui para dar isenção, mas para discutir Política de Assistência Social.

Eu acredito que, mesmo fazendo parte de uma estratégia emergencial, o Programa Fome Zero é um tema que deveríamos estar debatendo.

Desculpem-me por ter misturado esses dois temas. Eu aproveitei a ocasião para dizer tudo o que precisava.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu só queria comentar algo que a Conselheira Cida falou. Eu ouvi ontem uma declaração do Paulinho, da Força Sindical, sobre as entidades filantrópicas, que teria sido publicada na *Folha de S.Paulo*.

Por causa do conteúdo da declaração, eu tentei até mandar uma carta para ele, pois a Força Sindical é membro do CNAS.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Membro não ativo, não é?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- É membro.

Como membros do Conselho, precisamos ter cuidado com o que dizemos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É simples colocar o nome na relação de membros do Conselho e nunca comparecer às reuniões.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- É.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu gostaria de fazer um pedido relacionado a isso. O Regimento Interno estabelece que, se não houver justificativa para a falta, a instituição perde automaticamente a qualidade de membro do Conselho. Se houver justificativa para a falta, tudo bem.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- É.

São coisas como essas que me preocupam.

Quando parte de um membro do CNAS uma declaração dessas é mais preocupante. É como se amanhã a CNBB ou a CUT desse uma declaração contra a filantropia, sem ouvir os membros que estão nos colegiados discutindo essa situação no país.

Isso tem saído na *Folha*.

Desde o início deste governo nós já temos ouvido declarações sobre a reforma da Previdência Social, incluindo o debate sobre a filantropia.

A esse respeito eu concordo que nós devemos estar preparados para a qualquer momento sermos instados pela sociedade a dizer o que entendemos que é filantropia, o que é entidade, como é ou não é determinado procedimento. Não que nos preocupemos com a "pilantrópia", porque, para mim, "pilantrópia" é a entidade filantrópica mal fiscalizada. Quem é "pilantrópico" tem que sair. Não é filantrópico.

Mas amanhã todos nós podemos ser instados, nas nossas representações, nos nossos estados, em qualquer lugar, a responder a esse movimento sobre a reforma da Previdência Social e sobre a isenção. Que se cortem as isenções. Esse é um direito que o governo tem. Nós damos o certificado. Este é um problema que o governo tem que discutir.

Misturar conceito de filantropia, certificado, isenção e CNAS não é possível. O governo vai cortar isenções, se assim quiser. Há direitos adquiridos; advogados vão argüir e o governo vai ter que decidir sobre isso, como vai ter que fazer em relação aos militares e a todos os outros segmentos.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Só um minutinho, por favor.

Eu acho que o Conselho tem mesmo que mandar uma carta para o Paulinho. Eu li a sua declaração na *Folha* e realmente acho que temos que chamar a sua atenção, porque ele tem assento no CNAS, e a entidade que tem assento no Conselho não pode sair falando do órgão sem pelo menos explicar melhor o que diz ao jornal.

LIZAIR DE MORAES GUARINO – Nós temos um governo novo, a mídia realmente tem falado muito sobre isso e, segundo a Rosa, ele insinuou que há uma rede de corrupção aqui e que é preciso quebrar o sigilo dos Conselheiros. Isso foi dito e me preocupa realmente. Nós precisamos divulgar o que fazemos. Isso é muito sério. Eu vejo assim.

Ele insinuou que há uma rede de corrupção no Conselho e por isso tinha que abrir o sigilo. Ele quis dizer que há pessoas roubando. De tudo, isso foi o que eu achei mais sério.

Eu concordo com a Conselheira Cecília quando ela diz que nós temos que trabalhar no mérito da questão. Ela está certíssima. Mas esta é a hora de nós conversarmos até com o novo governo.

Uma coisa que eu ia comentar também é que a Ministra veio aqui falar das novas propostas para a área da assistência social. A meu ver, nós tínhamos que discutir com ela essas novas propostas da assistência social, em vez de ela trazer as idéias prontas e acabadas, como foi feito naqueles anos todos em que as decisões vinham de cima para baixo, sem ser ouvido o Conselho, sem serem ouvidas as organizações.

Nós passamos oito anos ouvindo alguém dizer o que tínhamos que fazer, determinando os projetos que tínhamos que fazer, como se fosse dono da verdade. E ninguém é dono da verdade. Aqui estão todas as organizações que trabalham há muitos anos nessas áreas, e eu acho que essas pessoas têm que ser ouvidas.

Preocupa-me muito alguém dizer que há uma rede de corrupção aqui dentro. Isso realmente me preocupa, porque estamos todos nós dentro deste Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – A título de informação para este nosso debate, quero comunicar-lhes que fui convidado ontem à tarde pela Professora Ivanete para um debate que ela realizou na UnB sobre a Previdência Social, sua reforma *versus* assistência social.

Este é um tema que contribuiria para que identificássemos competências, ações e atribuições no âmbito da Assistência Social, que até então estava atrelada à Previdência Social.

Penso eu que talvez uma manhã em que analisássemos um estudo que ela vem levantando nessa área poderia contribuir conosco para identificar melhor implicações que teríamos especificamente no Ministério da Assistência Social, que agora tem no seu organograma o CNAS, e as atribuições que nós vamos ter que confrontar, modificar em legislação, porque até então estão vinculadas à Previdência Social.

Como sugestão para este debate, pensamos que, no momento oportuno, em fevereiro ou março, poderemos ouvir alguém de fora do Conselho. Fizemos ontem a reunião de análise de processos e eu confesso que fiquei bastante motivado a falar sobre isso, mas os nossos processos são prioritários.

Em março — em outra oportunidade nós vamos comentar isso com maior ênfase, mas já está programado e vai ser divulgado no Congresso Nacional — será realizado pelo Fórum Nacional o seminário sobre a Política de Assistência Social e o Governo Lula.

Eu acredito que nós, como Conselheiros, devamos ser protagonistas desse seminário, porque é por seu intermédio que daremos visibilidade ao Conselho, pois a divulgação do evento deverá ampla. Além disso, serão convidados as entidades, os usuários e as organizações da sociedade civil. Atuando nesse seminário, de fato nós poderemos dar uma visibilidade ao nosso Conselho, à sua atuação e ao seu papel e dizer onde ele está, nesse processo, no novo Ministério, o que isso implica nas atribuições de mérito que vimos fazendo, no debate, qual é a importância de isso se realizar etc.

Essas informações servirão para nós termos isso presente, para não perdermos de vista a Política de Assistência Social.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Essa questão que o Conselheiro Aguilera levantou agora é de extrema importância.

Todo o mundo sabe que a reforma da Previdência Social está sendo tida como uma das prioritárias, e nessa reforma está incluída a filantropia.

A filantropia está inserida sob o ponto de vista da previdência social, e nós temos o dever de inseri-la em uma visão correta, dentro da previdência social, mas também da assistência social.

Por isso considero pertinente esse convite. Se for haver um debate, eu sugiro que chamemos a Ivanete. Além dela, há um estudioso da Previdência Social que pode ser convidado. É interessante nós conhecermos a visão dessa pessoa sobre a filantropia. Com a Ivanete ele faria um confronto extremamente interessante, porque ele só

vê o problema sob a ótica da Previdência Social. Assim nós veríamos as duas óticas se confrontarem e avançaríamos bastante.

Acho que isso é urgente. Se não fizermos logo isso, seremos pegos de calças curtas, sem termos discutido nada sobre o problema e sem termos pelo menos um posicionamento inicial, compartilhado por todos nós. Cada um tem na cabeça uma idéia do que é filantropia. Nós temos que unificar nossos pensamentos sobre a filantropia e defender o entendimento único do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concluindo a discussão deste assunto, nós colocaremos em votação o encaminhamento de um ofício à CPI do INSS para tratar de tema pertinente à audiência pública que houve no dia 18 de dezembro de 2002, para a qual foi convidado o jornalista Josias de Sousa, da *Folha de S.Paulo*, à qual estavam presentes os Deputados Celso Russomanno, Arlindo Chinaglia, Darcísio Perondi e o Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Paes.

Este ofício lhes dará esclarecimentos sobre as atividades do Conselho, o conflito de competências tratado pelo Parecer nº 2.272, conforme proposta do Conselheiro Charles, e, como proposta da Conselheira Marlene, evidenciará também aspectos relativos à representação da sociedade civil e ao funcionamento do Conselho, bem como a todos os aspectos que pudermos esclarecer a seu respeito.

Mandaremos também à CPI todos os informativos do Conselho, mais o informativo que teve tiragem de 10 mil exemplares.

Como votam os Srs. Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Voto favoravelmente, mas acrescento essa questão que o Conselheiro Aguilera e eu defendemos ultimamente: que o Conselho faça uma discussão sobre a filantropia unificada à previdência social.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Voto a favor, e acato também a proposta do Conselheiro Aguilera e da Conselheira Fátima.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Idem.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – A favor, com a agregação da proposta do Conselheiro Aguilera.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Voto favoravelmente à proposta.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sou favorável à proposta.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Sou favorável.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Idem.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Voto a favor do que foi discutido.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Sou favorável à proposta.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – Sou favorável à proposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Ainda hoje enviaremos à CPI o ofício com essas informações, assinado pela Presidência deste Conselho, explicando a situação que foi citada.

Concedo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Só a título de esclarecimento, desejo fazer uma pergunta sobre tema que não está na pauta, mas sobre o qual tenho uma dúvida: aquelas deliberações sobre os encaminhamentos que fizemos em dezembro, sobre GTs e Comissões, foram todas publicadas?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu já pedi para fazerem um mapinha, Charles, para distribuir para todos os Conselheiros, mostrando direitinho tudo o que foi publicado.

**CHARLES ROBERTO PRANKE – Está no fim aqui, não é?
É isto?**

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sim.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Está claro. Está tudo certinho. Eu só estou tentando me lembrar daquela outra deliberação que trata da elaboração dos planos municipais e estaduais de assistência social. Falo daquelas outras deliberações. Aquilo foi tudo publicado, mas, na verdade, já era de novembro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Tudo foi publicado.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Foi publicado?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Foi, porque nós temos prazo de dez dias.

Mas essa foi aquela feita em uma reunião geral que tivemos sobre aquele prazo de 15 de agosto...

CHARLES ROBERTO PRANKE – Dos prazos. Estou lembrado. Isso também.

Havia uma outra sobre o GT da Eleição, cujo prazo havia expirado. Decidimos que ele teria mais um tempo e que ela seria republicada, dando ao GT novo prazo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não sei. Este acompanhamento é o que foi feito.

Veja aí, por favor.

Concedo a palavra ao Conselheiro Marcello.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, solicito que o relato da Comissão de Normas possa ser feito após o da Comissão de Política e Financiamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Pois não.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Peço isso porque nosso relato não está pronto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não está pronto?

Então, vamos começar.

Onde está a Conselheira Tânia? Será feito o relato da Comissão de Política e depois o da Comissão de Financiamento ou há um relator para as duas Comissões?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A Conselheira Tânia me solicitou que relatasse e agora a Conselheira Marlene reiterou essa solicitação. Ela completará meu relato com algumas questões que forem necessárias.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- A senhora será a relatora das duas Comissões, Conselheira Fátima?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – É. Farei isso porque a reunião foi conjunta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu sei que foi conjunta.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Contarei com a ajuda da Conselheira Marlene.

É só uma pequena parte.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu vou tirar umas cinco ou dez cópias das notas taquigráficas da CPI e deixar à disposição dos Conselheiros. O Conselheiro que quiser levar uma cópia, peça outra cópia.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Eu também quero.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Idem.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Como a CNBB foi citada, eu gostaria de uma cópia.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Então, todos os Conselheiros querem cópia das notas taquigráficas da CPI.

Por favor, tire umas dez cópias.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Pode ser tirada uma cópia em braile para o Conselheiro Ajur?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Ainda não temos essa máquina. Mas ele enxerga, gente!

Concedo a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Aqui está a relação dos participantes das duas Comissões.

Os temas comuns que nós discutimos estão aqui listados. O primeiro foi o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação da III Conferência Nacional de Assistência Social.

As Comissões de Política e Financiamento decidiram rever a composição deste Grupo de Trabalho. Chegou-se à conclusão de que ele havia sido formado por seis pessoas, mas, na realidade, funcionou apenas com duas. Por isso, concluiu-se que terá que ser revista a necessidade de esse grupo continuar existindo e que, se se optar pela sua

continuação, deverá ser considerada a possibilidade de ele ser reforçado ou de as 16 prioridades serem assumidas pelo conjunto do CNAS, já que o grupo está passando para as Comissões várias das suas atribuições.

Nós discutimos essa questão, apesar de na reunião ter sido proposta a continuidade desse grupo e a criação de um outro grupo, o GT LOAS + 10. Entretanto, nós consideramos que se esse grupo continuar a existir ele terá que ser reforçado.

Decidimos, ainda, que as comissões temáticas do CNAS deveriam rever quais das 16 Deliberações lhes competem, a fim de fazerem um trabalho mais específico e se fortalecerem, no caso de estarem resolvendo essas questões e estarem envolvidas na discussão e nos encaminhamentos relacionados às deliberações da Conferência.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Por favor, Fátima, dê-me um esclarecimento.

Vai haver nova indicação para o Grupo de Monitoramento?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não. A questão é se o Grupo de Monitoramento continuaria existindo ou se ele seria absorvido pelas Comissões.

Já que o pessoal definiu quais são as 16 Deliberações e a que Comissões elas correspondem, sugerimos que as Comissões Temáticas, envolvendo todo o CNAS, discutissem isso. Entendeu? Por exemplo. Cabe à Comissão de Financiamento levantar se os 5%...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Entendi.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Então, a Comissão de Financiamento, e não o Grupo, discutiria isso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Na verdade, nós iríamos rever a decisão tomada na reunião de dezembro.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Sim.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Porque tínhamos mantido o GT de Monitoramento e o outro.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Tínhamos mantido os dois GTs porque o pessoal dos estados disse que não tinha discutido o tema. Nós vimos que eles não tinham discutido profundamente essas questões, mas achamos que a direção disso deveria ser dada pelo CNAS como um todo, por intermédio das suas comissões temáticas. Entendeu?

Optamos por não fortalecer o GT, mas fortalecer o entendimento de que essas deliberações sejam realmente tomadas pelos grupos temáticos e que isso seja feito de forma justa para os estados e municípios. Afinal, essa foi a cobrança maior que eles nos fizeram.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Uma discussão que nós tivemos ontem, Sr. Presidente, foi sobre uma avaliação que eu já tinha feito. Aliás, eu vinha fazendo essa avaliação todas as vezes que apresentávamos o resultado do Grupo de Trabalho.

Trata-se da dificuldade que nós tivemos para funcionar. Essa é uma questão séria. Nós avaliamos que o acompanhamento das deliberações, a sua implementação, é de competência do Colegiado. Evidentemente, para facilitar os encaminhamentos, nós formamos o grupo. Mas esse grupo não existiu de fato.

Eu acho que convém fazer uma avaliação que, embora não esteja detalhada na nossa pauta, é cabível, até para esclarecermos por que fizemos essa discussão ontem.

Chamou-me a atenção o fato de a nossa Reunião Ampliada ter contado com a presença de poucos Conselheiros do CNAS. Isso fez com que algumas questões analisadas lá fossem questionadas posteriormente. Nós fomos discutir melhor os assuntos e vimos que tínhamos tomado algumas decisões um tanto complicadas, vamos dizer assim.

Uma delas está relacionada à ampliação do grupo. Primeiro, foram formados dois grupos, embora nós tenhamos defendido a formação de um grupo só. Nós colocamos em discussão nossa proposta e ela foi rechaçada, tendo sido formados os dois grupos.

Mas nós deliberamos naquele momento que esse grupo seria formado pelos Conselheiros do CNAS e por mais 5 representantes dos estados. Isso, se ele fosse funcionar do modo previsto: a Comissão teria 6 membros e mais 5 pessoas passariam a compor o grupo. Dessa forma, ele seria formado por 11 pessoas.

Há uma questão concreta, que é a relativa ao custo disso. Há, ainda, outra situação, que nós discutimos posteriormente — não foi naquele momento: as 16 Deliberações, na verdade, foram redistribuídas para as Comissões do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- É verdade.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Nós deliberamos naquele momento mas não nos ativemos ao detalhamento da discussão. Foi aprovada a criação do grupo.

Eu já te passo a palavra, Charles

Aí há uma questão concreta, que nós temos que levantar: o fato de estarmos trazendo essas 5 pessoas, além dos Conselheiros do CNAS.

Ficou definido...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Dez.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – No caso, eram dez.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Ah, sim, eram 10 representantes, porque além dos 5 dos estados ainda haveria mais 5 de municípios. Nós seríamos uma comissão de 26 pessoas. Isso é mais do que um pleno. Não há condição de trabalho.

Esta é uma questão.

Há uma questão concreta que diz respeito à viabilidade disso. Os demais problemas, relacionados ao modo como vamos nos organizar, podem ser discutidos.

Na condição de quem trabalhou na Comissão, eu gostaria que ficasse registrado que foi muito complicada essa forma como nós trabalhamos — ou não trabalhamos — anteriormente. A reunião estava muito vazia. Isso fez com que, no atropelo da discussão, no afã de se resolverem os problemas, nós encaminhássemos equivocadamente algumas questões.

Este é um ponto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem.

Eu acho que seria interessante fazermos um relato geral do que aconteceu, para depois irmos tratando dos detalhes e dos pontos que precisam ser resolvidos, porque uma coisa depende da outra.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu concordo. Aliás, eu ia propor isso.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu sugiro que nós façamos uma apresentação geral e depois retomemos cada ponto. Temos que fechar aqui, temos que fechar ali etc.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Está bem.

Eu fiz questão de dizer isso porque faltou ali uma avaliação da plenária da Reunião Ampliada, que introduz o tema de que nós temos que falar, o que nós trabalhamos.

Fátima, eu sugiro que se faça uma leitura rápida da memória da nossa reunião, para nós a colocarmos em discussão, inclusive.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Mas eu estou fazendo uma leitura rápida. Aliás, eu não estou nem lendo, para ser mais rápida.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Por favor, prossiga, Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Está bem.

Uma das propostas feitas na reunião, que foi aprovada se tornou uma decisão, foi a seguinte: “Consultar o CNAS sobre a viabilidade financeira de estar trazendo os cinco representantes dos conselhos estaduais e cinco representantes dos conselhos municipais para participar das reuniões mensais do GT”.

Nós vimos exatamente essa parte e constatamos que isso quase significaria fazermos uma reunião a mais no mês. Seria como outra reunião do CNAS, digamos.

É importantíssimo ouvir o que lerei a seguir, porque fala de aprimorarmos o nosso relacionamento com os estados e municípios: “Em não havendo essa viabilidade, o CNAS estará enviando um ofício aos conselhos estaduais e municipais das capitais, apresentando as opções de formação e viabilização do GT de Monitoramento e Elaboração das Deliberações da III Conferência Nacional de Assistência Social, tais como:

1ª opção: Manutenção dos cinco integrantes dos Conselhos Estaduais, representando as cinco regiões, e dos cinco integrantes dos Conselhos Municipais, representando as cinco regiões, sendo que os mesmos virão às reuniões do GT com recursos próprios”.

Essa seria uma alternativa.

Há outra alternativa:

“2ª opção: Divisão das cinco vagas para os Conselhos de Assistência social, sendo 3 para os Conselhos Estaduais e 2 para os Conselhos Municipais. Essas indicações servirão para integrar — na hora nós ainda estávamos discutindo se haveria o GT de Monitoramento e o GT da LOAS + 10 — tanto o GT de Monitoramento das Deliberações da III Conferência quanto o GT LOAS + 10, que se reunirão mensalmente, um dia antes das reuniões das Comissões Temáticas, sendo o GT de Monitoramento das Deliberações pela manhã e o GT LOAS + 10, à tarde.”

Tudo isso seria válido se existissem os dois GTs.

“3ª opção: Cinco vagas a serem preenchidas por cinco integrantes dos Conselhos Estaduais representando as cinco regiões, excluindo-se as representações dos municípios — poucos municípios que participaram e eram de capitais —, uma vez que os mesmos estarão representados pelos estados da região. Essas indicações servirão para integrar tanto o GT de Monitoramento das Deliberações da III Conferência quanto para o GT LOAS + 10 — servirá

para um ou outro, pois na reunião ainda estávamos discutindo sobre os dois GTs e só depois conseguimos enxergar melhor essas questões —, que se reunirão mensalmente, um dia antes das reuniões das Comissões Temáticas, sendo o GT de Monitoramento das Deliberações pela manhã e o GT LOAS + 10, à tarde.

Este ofício solicitará aos Conselhos Estaduais e Municipais uma posição para a viabilização da composição dos grupos, enfatizando-se as responsabilidades dos indicados como representantes regionais até a data de 14 de fevereiro de 2003.

As Comissões de Política e Financiamento sugerem como responsabilidades imediatas do GT de Monitoramento e Avaliação das Deliberações da III Conferência Nacional de Assistência Social as seguintes ações:

- *implementar o monitoramento das 16 Deliberações, considerando a avaliação feita nos relatos dos grupos durante a reunião.*

- *seleção de deliberações prioritárias para a segunda etapa do Monitoramento das Deliberações.*

2. Grupo de Trabalho LOAS + 10:

Diante da proposição de composição do GT LOAS + 10, que tem como objetivo coordenar as atividades e eventos relacionados à comemoração dos 10 anos da Lei Orgânica da Assistência Social, feita pela Presidência do CNAS — três representantes das Comissões Temáticas de Financiamento, Política e Normas e a Coordenação do Presidente do CNAS —, as Comissões de Política e Financiamento propõem que essa composição seja discutida em reunião plenária do CNAS.

Quanto à inclusão dos representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais das cinco regiões conforme deliberado na Reunião Conjunta dos Conselhos de Assistência Social, em dezembro de 2002, as Comissões de Política e Financiamento vão estar consultando o colegiado do CNAS e os Conselhos Estaduais e Municipais, nos termos descritos anteriormente, no sentido de viabilizar os trabalhos do GT LOAS + 10.

As comissões de Política e Financiamento sugerem como responsabilidades imediatas do GT LOAS + 10 as seguintes ações:

Definição do calendário de eventos em comemoração aos 10 anos de LOAS, em função do processo de discussão regional de avaliação da LOAS, que será sistematizado e discutido na Reunião Ampliada de julho, em Salvador — BA, conforme sugestão abaixo:

Na reunião nós também tivemos dúvidas se este calendário teria condições de ser mantido, por causa dessas mudanças de prazos, entre outras. A não ser a reunião da Bahia, pensamos na possibilidade de adaptar posteriormente a data das outras reuniões.

“PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DE LOAS”

- Reunião Conjunta CNAS/CEAS — Março de 2003:

Data: (1 dia antes ou 1 dia depois da reunião ordinária do

CNAS)

Local: Brasília — DF

Programação: a ser definida em reunião dos dias 29 e 30 de janeiro/03

Organização: CNAS

Sugestão de Pauta:

Avaliação dos 10 anos de LOAS — Avanços e Desafios

Lançamento da Premiação LOAS + 10

Reuniões Regionais:

Reunião Regional — Sudeste

Período: Abril

Data: a ser definida em reunião de janeiro de 2003 (data que não coincide com a reunião ordinária)

Local: Minas Gerais

Programação: CNAS/CEAS-MG

Organização: CEAS-MG

Sugestão de Pauta: 10 Anos de LOAS: Avanços e Desafios

Representantes do CNAS: 1 conselheiro Governamental e 1 da Sociedade Civil

Reunião Regional — Sul

Período: Abril

Data: a ser definida em reunião de Fevereiro de 2003 (data que não coincide com a reunião ordinária)

Local: Santa Catarina

Programação: CNAS/CEAS-SC

Organização: CEAS-SC

Sugestão de Pauta: 10 Anos de LOAS — Avanços e Desafios

Representantes do CNAS: 1 Conselheiro Governamental e 1 da Sociedade

Civil

Reunião Regional — Norte

Período: Maio

Data: a ser definida em reunião de março de 2003 (data que não coincide com a reunião ordinária)

Local: falta indicar o Estado

Programação: CNAS/CEAS do Estado escolhido

Organização: CEAS do Estado escolhido

Sugestão de Pauta: 10 Anos de LOAS — Avanços e Desafios

Representantes do CNAS: 1 conselheiro Governamental e 1 da Sociedade Civil

Reunião Regional — Nordeste

Período: Maio

Data: a ser definida em reunião de fevereiro de 2003 (data que não coincide com a reunião ordinária)

Local: Ceará

Programação: CNAS/CEAS-CE

Organização: CEAS-CE

Sugestão de Pauta: 10 Anos de LOAS — Avanços e Desafios

Representantes do CNAS: 1 conselheiro Governamental e 1 da Sociedade Civil

Sistematização dos Relatórios das reuniões regionais (junho)”

Esta reunião será feita em junho para que nós possamos levar em julho algo concreto para a Reunião Ampliada que será realizada na Bahia.

“Reunião Ampliada do CNAS (em âmbito nacional)

Período: Julho

Data: a ser definida em reunião de fevereiro (data definida para a reunião ordinária acrescentando-se mais um dia)

Local: Salvador, BA

Número de participamos: 400

Programação: CNAS/CEAS-BA

Organização: CEAS-BA

Sugestão de Pauta: Avaliação das Reuniões Regionais; 10 Anos de LOAS — Avanços e Desafios; Preparativos das atividades em comemoração dos 10 anos de aniversário da LOAS.

Reunião de Comemoração dos 10 anos de LOAS

Data: 9 e 10 de dezembro

(9 de Dez: Noite de coquetel e premiação e 10/dez: avaliação da LOAS)

Local: Brasília — DF

Programação: CNAS e GT LOAS + 10

Pauta: a ser definida pelo GT LOAS + 10 e CNAS

Definição do regulamento e instrumentos de inscrição, análise e seleção dos candidatos ao Prêmio LOAS + 10, com lançamento previsto para a Reunião Conjunta CNAS/CEAS de março de 2003 (sugestão anexa — Anexo I).

3. Definição de temas e orientações para a realização das Conferências Municipais e Estaduais de Assistência Social em 2003:”

Desculpem-me, mas apesar de a sugestão relativa a esse item que fala da definição do regulamento e instrumentos de inscrição, análise e seleção dos candidatos ao prêmio LOAS + 10 vir em anexo, preciso falar sobre ela.

A nossa proposta é a de que os Conselheiros estudem o assunto e o analisem, entrem em contato com outras instituições que oferecem esses tipos de prêmios, como universidades, o Ipea, entre outros, para que possamos fazer uma premiação mais ampla, mais aberta etc.

Também propomos que nós todos, como CNAS, encaminheemos o GT LOAS + 10 Anos.

O anexo nós não discutiríamos.

Voltarei, então, à leitura da memória da reunião, de onde parei:

“3. Definição de temas e orientações para a realização das Conferências Municipais e Estaduais de Assistência Social em 2003:

Em função das demandas provenientes dos Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social, que ainda têm em suas legislações a realização das conferências de dois em dois anos, as Comissões de Política e Financiamento sugerem que o tema a ser abordado nas conferências seja ‘Avaliação dos 10 anos de LOAS’, tendo como eixos temáticos:

- Avaliação sob a Ótica das Deliberações das Conferências Municipais;
- Avaliação sob a Ótica das Deliberações das Conferências Estaduais
- Avaliação sob a Ótica das Deliberações da Conferência Nacional de Assistência Social

4. Revisão da Norma Operacional Básica, apresentada pela Secretaria de Estado de Assistência Social — SEAS:

As Comissões de Política e Financiamento propõem que o CNAS encaminhe um ofício à Ministra de Estado de Assistência e Promoção Social, conforme minuta anexa (Anexo II)”

Eu acho importante ler isso porque nós vamos ter que aprová-lo, já que esse seria o encaminhamento imediato à Sra. Ministra.

Depois da discussão de uma proposta apresentada pelas Coordenadoras de Normas e de Financiamento, que, aliás, fizeram um excelente trabalho em todas essas discussões, chegamos a uma minuta. Mais uma vez, reconheço o trabalho feito pela Dorinha e pela Mercês.

As Comissões reunidas em conjunto fizeram algumas modificações nas sugestões apresentadas, e a proposta final é a seguinte:

“Senhora Ministra,

o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, recebeu, em novembro de 2002, da Secretaria de Estado de Assistência Social — SEAS, a Norma Operacional Básica — NOB, revisada, para discussão e aprovação neste colegiado.

O CNAS encaminhou cópia da NOB revisada aos Conselhos Estaduais de Assistência Social, solicitando comentários e sugestões com relação ao documento proposto e, em reunião das comissões temáticas de Política e de Financiamento e na Plenária do CNAS, foi tomada a decisão de que não seria pertinente votar a revisão da NOB neste momento de transição de governo, tendo o seguinte encaminhamento:

1. O processo de revisão da NOB deve continuar e os estudos devem ser aprofundados;

2. Propõe-se que a Comissão Intergestora Tripartite — CIT faça uma resolução resguardando os Estados não devidamente habilitados, para que os mesmos recebam os recursos do Serviço de Ação Continuada — SAC, com o objetivo de não prejudicá-los, até que a NOB revisada seja aprovada.

3. O Grupo de Trabalho da Revisão da NOB do CNAS sugere que o documento apresentado pela SEAS componha o material de estudo para a reformulação da NOB.

Atenciosa mente,

ANTONIO BRITO

Presidente do CNAS”

Ontem, inclusive, a Sra. Ministra falou aqui do seu interesse em dar prosseguimento à discussão da NOB.

Esses foram os temas comuns às duas Comissões.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Os Conselheiros querem discutir logo os temas comuns? É melhor, para depois passarmos a tratar do financiamento, não é?

Antes, quero informar aos Conselheiros os números das resoluções. A que dispõe sobre o processo de elaboração dos planos plurianuais de assistência social nas três esferas é a Resolução nº 175, de 20 de novembro de 2002; a que trata da prorrogação de três meses, contados a partir de 19 de novembro, do prazo para apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho de Capacitação Continuada dos Conselheiros Estaduais e Municipais, integrado pelos representantes já citados, é a Resolução nº 194, de 10 de dezembro de 2002.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Qual é o nosso prazo?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Três meses, a partir de 19 de novembro.

A resolução que prorrogou por três meses o prazo para apresentação do relatório do Grupo de Trabalho da Composição, Eleição e Recondução dos Conselheiros da Assistência Social no CNAS, composto pela Igreja Presbiteriana, entre outros, é a Resolução nº 195, também de 10 de dezembro, publicada no *Diário Oficial* da União de 16 de outubro.

Conselheira Fátima, entendo eu que o que este Plenário tem que deliberar é o tema relativo ao Grupo de Trabalho. Logo depois, esse grupo deve se reunir para fazer calendários. É isso que está aqui.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A primeira questão a ser definida, que nós já tínhamos começado a discutir, é se vai haver realmente um grupo único. Isso chegou a ser proposto na reunião, mas depois, no calor das discussões, nós não decidimos nada a esse respeito.

Precisamos tomar uma decisão a esse respeito, pois o GT de Monitoramento já estava repassando para as comissões — e era esse o papel dele — as deliberações, para que cada Comissão assumisse daqui para frente essas questões.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Conselheira, vamos recapitular. Não foi feita ainda uma proposta direta?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Então vamos tentar fazer uma proposta agora para deliberarmos sobre ela.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Exatamente.

Depois, se for aprovada a proposta de constituição do GT sobre LOAS + 10, trataremos exatamente dessa questão de que está falando, ou seja, de duas matérias.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Pelo que eu entendi do que disse a Conselheira Marlene, a proposta que surgiu é a de se unificarem os dois grupos, visando à economia de custos, com cinco membros dos estados e municípios. Seria isso?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não?!

Conselheiro Charles, qual é a proposta?

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Essa é uma discussão que nós temos que fazer aqui. Considerando que nós deliberamos em dezembro a criação de duas comissões, como nós faríamos o encaminhamento dessa matéria aqui?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Questão de ordem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Desejo fazer uma proposta de encaminhamento.

Considerando que com relação à NOB não há discussão a ser feita, sugiro que se encaminhe primeiro a discussão deste ofício que diz respeito a ela e depois se discutam os demais pontos.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Nós teremos que fazer uma revisão do ofício, Conselheira Cecília. Há alguns pontos dele que nós temos que rever. Acho que o ofício de encaminhamento nós temos que revisar.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Bom, que se revise o conteúdo do ofício. Mas há questionamento sobre se vamos devolvê-lo ou não? Devolve-se. O conteúdo do ofício é uma questão formal.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Operacional.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Operacional.

Vamos devolver o ofício, explicitando esses fatos.

A Ministra pediu ontem que ele lhe fosse devolvido.

Com relação ao GT de Monitoramento, eu acho que essa discussão será ampliada. Vamos discutir o assunto por partes, para adiantarmos o expediente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Procede a questão de ordem que a Conselheira levantou?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Acho que procede. Vamos, portanto, votar o encaminhamento do ofício à Ministra.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Nós só estamos invertendo a ordem, porque mais tarde seria tratado isso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Ouçam o que a Presidência tem a dizer para ilustrar os demais Conselheiros que não estão na Comissão.

Eu entendo que a Comissão, até regimentalmente, tem a função de trabalhar o assunto para, quando ele chegar à plenária, nós apenas deliberarmos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Exatamente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Estou preocupado porque está me parecendo que alguns assuntos — eu estou entendendo assim — vieram para ser discutidos na plenária. Mas vieram com uma proposta concreta, que vai ser discutida ou não vieram com proposta?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Vieram com proposta.

Eu quero esclarecer esta dúvida da Presidência, porque eu faço parte da Comissão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Então, vamos primeiro acatar a questão de ordem da Conselheira.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu quero saber se nós vamos discutir NOB. Se formos...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Vamos. Vamos discutir logo a NOB.
Concedo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Na discussão que tivemos na Comissão, procuramos ser coerentes com a deliberação que o Conselho tomou em novembro, que aparece explicitada no relatório.

Este foi o entendimento do Conselho: o de que não deveríamos aprovar algo que o novo Conselho poderia modificar. Isso é óbvio, e a Ministra já nos solicitou que esse documento seja reapresentado. Esta foi a compreensão da Comissão. É por isso que

ela propõe informar que recebemos esse documento e que isso não significa que temos que devolver.

Eles precisam, na verdade, apresentar uma nova proposta, o que coincide com o desejo da Ministra. O nosso papel será discutir e aprovar a nova NOB. Esta é a última instância de discussão da NOB. Esta é a compreensão da Comissão, que apresenta proposta nesse sentido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- O.k.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Mas temos que saber que a nossa proposta é a de que a discussão desta NOB seja feita da mesma maneira que as primeiras NOBs: o CNAS acompanhou passo a passo a sua negociação, o que facilitou muito a discussão, o entendimento e a democracia.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sim, mas não vamos discutir agora o aspecto operacional da discussão da NOB.

Pelo que eu entendi, a idéia que o Conselheiro Ademar apresentou é a de que vamos aprovar o envio de um ofício à Ministra pedindo a ela que encaminhe para nós uma proposta de NOB, conforme ela relatou ontem.

Todos estão de acordo com esta proposta? Farei a votação simbólica. Não é preciso fazer votação nominal neste caso.

Todos aprovam o encaminhamento do ofício à Ministra? (Pausa.)

Está aprovado o envio do ofício à Ministra.

Quanto à forma do ofício, algum Conselheiro acha que pode fazer outra redação ou os senhores acham que isso deve ficar a cargo da Secretaria Executiva? O que os senhores preferem?

Concedo a palavra ao Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu tenho algumas propostas de alterações no ofício. Se algum outro Conselheiro ou Conselheira pudesse combinar isso comigo seria bom, porque há no texto algumas questões conceituais que nós temos que corrigir.

Além disso, acredito que nós precisamos apresentar ao menos uma proposta de prazo para que isso retorne ao Conselho, a fim de não ficarmos esperando até quando o Ministério quiser nos responder.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu sugiro que nomeemos o Conselheiro Aguilera responsável por redigir o ofício, conversando com os demais Conselheiros, para que nós possamos discutir o teor do texto.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Pela ordem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu discordo da proposta do Conselheiro Aguilera relacionada à fixação de prazo. O prazo, neste caso, é do gestor, não é nosso.

Nós vamos apenas votar o que ele mandar. O prazo é do gestor. Já que nós estamos devolvendo a NOB ao Ministério, é o gestor que tem que saber da necessidade da operacionalização. Ele precisa da NOB para operacionalizar. São eles que vão nos fixar esse prazo. Nós não podemos defini-lo.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - De acordo, Conselheiro Ajur.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE DE AZEVEDO SILVA – Reafirmando isso que o Conselheiro Aguilera disse, ao não aprovarmos a NOB, o que acontece? A que está em vigor é a anterior. O que nós pedimos? E isso está registrado. Nós recomendamos, na época, que a nova gestão deveria ser comunicada, por intermédio da equipe de transição, do que nós tínhamos discutido aqui. Naquela época isso ainda não tinha sido feito.

Um desses assuntos é que o processo deveria continuar e os estudos deveriam ser aprofundados. Dissemos que a Equipe de Transição também deveria informar à gestão — neste ponto existe um equívoco no nosso ofício — que a CIT já tinha uma resolução. Ou melhor, ela já a tem. Ela não tem que aprovar uma resolução; já fez isso. Nem é nossa competência dizer isso. A CIT já aprovou uma resolução que estende — não é isso, Marlete? — a habilitação dos estados que estavam com problema. Essa era uma questão.

A outra era a nossa recomendação no sentido de que o documento da NOB fosse considerado na hora do aprofundamento da discussão. Foi isso que nós discutimos aqui.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Basta manter-se o acordo feito.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Há, no texto, uma questão de redação que interfere politicamente no documento.

A meu ver, devemos aceitar a proposta feita pelo Presidente: o Conselheiro Aguilera e a Conselheira Marlene elaboram uma minuta e depois nós a conhecemos e a aprovamos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu acho que este é o melhor caminho.

Srs. Conselheiros, anuncio a todos a presença do Dr. Raimundo Gomes de Matos, atual Secretário de Trabalho do Ceará. Ele substituiu o Conselheiro Azim Sarriune. Apesar de não ser oficialmente Conselheiro, eu o convidei à Mesa, apenas para que possa participar das discussões.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Seja bem-vindo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Ele é do Ceará

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Era essa a proposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Cabe a mim fazer apenas um comentário sobre algo que disse o Conselheiro Aguilera.

Com base na minha experiência, acho que temos que tomar um certo cuidado. Apresentarei a minha sugestão para que os Conselheiros a apreciem.

Estabelecer um prazo ao novo Ministério é algo que pode se revelar um equívoco, porque o Ministério ainda está se formando. Nós temos que ter um pouco de paciência neste primeiro momento, porque está muito difícil o trabalho deles. Eles terão que formar toda a estrutura de base do órgão. Por isso, pode ser que esses primeiros dois ou três meses sejam complicados.

Para os senhores terem uma idéia, nem estrutura física existe lá hoje. A dificuldade está grande. O Secretário-Executivo está despachando na sala que a Wanda usava para reuniões. Está realmente uma confusão o Ministério!

Estou falando dessa realidade para que nós não estabeleçamos um prazo que não pode ser cumprido por questões operacionais, como a falta de estrutura.

Eu acho que nesses primeiros 60 dias não será possível exigir muito do Ministério. Só para os senhores terem uma idéia, a estrutura está indo amanhã.

Ainda não está pronta nem a estrutura do Ministério. Não há papel, lápis, nada.

Eu sugiro que nós tomemos o cuidado de não mandar um ofício engessando o Ministério, impondo-lhe um prazo que ele não tem condições de cumprir.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – Quero apenas acrescentar que a nova gestão já nos perguntou sobre a NOB. Ela já tem conhecimento do andamento do processo de elaboração da norma, já conhece a proposta do CNAS, já está com a NOB há algum tempo. Por isso ontem a Ministra já tinha conhecimento do assunto.

Quero apenas lembrar que este também é um assunto importante nesta nova gestão.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quero apenas dizer que o CNAS está...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Aguardando uma proposta.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Os dois Conselheiros escolhidos pela Presidência elaborariam a proposta?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- O.k.

Concedo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Como já foi resolvido que vamos tratar primeiro do item 2 da pauta e já está formado o grupo responsável pela redação do ofício que será encaminhado à Ministra sobre a NOB, gostaria de sugerir um pequeno reparo: onde está escrito "NOB revisada" não seria "proposta de revisão"?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Onde?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – No começo do ofício.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Esse texto será modificado pelos dois Conselheiros escolhidos. Talvez pudesse sugerir que eles não usem esse termo.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – É isso que eu estou sugerindo: que em vez de se usar o termo "NOB revisada" se escreva "proposta de revisão". O Conselho recebeu uma proposta de revisão.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Foi uma proposta de revisão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Então está decidido que o Conselheiro Aguilera apresentará o ofício e esta Presidência o assinará. Entendo eu que os outros que tiverem dúvidas as esclarecerão.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A minha proposta é que isso seja feito pelos Conselheiros Aguilera e Marlene. Os demais, se tiverem dúvidas, deverão recorrer a eles. A Conselheira Marlene está com a ata da reunião em que decidimos isso. Os dois redigiriam o ofício e os Conselheiros que tivessem alguma questão a apresentar, como é o seu caso, fariam isso depois.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Redijam o ofício e eu o assinarei.

Vou submeter à votação simbólica o encaminhamento do ofício.

Os Srs. Conselheiros que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O próximo passo é discutirmos a questão relativa ao Grupo de Monitoramento. Temos que decidir se ele já cumpriu suas funções. Se tiver cumprido, não há por que continuar existindo.

Passaríamos, então, a tratar do GT LOAS + 10 e da sua formação com conselheiros de outros estados. Temos que resolver que Conselheiros comporão esse grupo. Nele haverá conselheiros municipais?

Por fim, temos que tratar do calendário, que já diz respeito ao trabalho do GT.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Agora nós decidiremos se o Grupo de Monitoramento continuará existindo ou não. Se ele for prosseguir, temos que decidir se incorporará o GT LOAS + 10. Por fim, trataremos da incorporação e formação do GT LOAS + 10.

É isso?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Isso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Então vamos dar prosseguimento ao nosso trabalho.

Concedo a palavra ao Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A idéia é não extinguir o Grupo de Monitoramento. Isso tem que ficar bem claro. A nossa idéia não é a que você sugeriu antes, que juntava os dois grupos. Não queremos simplesmente juntar os dois.

A idéia é a seguinte: para as 16 prioridades já foram definidas estratégias e entre elas já estão distribuídas as responsabilidades, em especial para as comissões temáticas. No entanto, algumas daquelas responsabilidades não são específicas. Essas, portanto, podem passar para o GT LOAS + 10, porque terão afinidade com as questões de que tratará esse GT.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Entendi. Entendi.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não se trata de simplesmente juntar os grupos. Por quê? Porque no plano que foi feito pelo GT — do qual a Conselheira Marlene falava

antes, fazendo referência às dificuldades de reunir seus membros e tudo o mais — já se avalia que o monitoramento se dá por conseguinte, uma vez que já há definição de responsabilidades, principalmente para as comissões.

O que se diz aqui é que não devem existir os dois grupos, porque haveria novamente uma sobreposição, pois as responsabilidades já estão distribuídas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu tenho uma dúvida para a qual quero chamar a atenção.

Eu não me lembro bem, mas acho que o GT de Monitoramento tinha um prazo de seis meses. Eu acho que esse prazo venceu em dezembro. Conselheira Marlene, a senhora se lembra disso?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim. E há desdobramentos daquelas ações.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- É. É isso.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mas a responsabilidade por esses desdobramentos já fica definida pelo Grupo de Monitoramento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Entendi.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Nesse sentido é que eu volto a dizer que não precisamos criar os dois GTs, porque já existe essa divisão de responsabilidades.

Queremos centrar forças, afora as responsabilidades que as comissões já têm, no GT LOAS + 10. É por isso que destacamos essa linha e achamos que não precisamos desses dois grupos, apesar de o tema ter sido discutido na Reunião Ampliada com os Conselhos Estaduais e, naquela ocasião, ter sido dito que os dois deveriam ser integrados.

Usando o raciocínio lógico, facilmente se percebe que esta é uma questão organizativa do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Sim.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Nós não temos que pedir para criar esta ou aquela comissão. Apesar de toda a lógica de democratização que se empregou durante o trabalho que se realizou em dezembro com os Conselhos Estaduais, esta é uma questão organizativa nossa.

Nós não estamos de forma nenhuma — repito isso — negando o monitoramento. Estamos fazendo esta proposta porque já existem responsabilidades divididas nessa parte.

Criaríamos um GT e nós, como Conselheiros, cobraríamos responsabilidades de quem tem atribuições das comissões, relacionadas àquelas 16 prioridades. Centrariamos forças no GT LOAS + 10.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Concedo a palavra ao Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sr. Presidente, eu considero viável a proposta do Conselheiro Charles de se juntarem forças no GT LOAS + 10, até porque o monitoramento das deliberações já é uma função autêntica do CNAS. O Conselho tem que fiscalizar não o INSS, como querem o Josias e a CPI, mas a execução da Política de Assistência Social.

Eu quero chamar a atenção — e eu dizia isso ontem na reunião das duas comissões — para o fato de que o CNAS e nós, Conselheiros, nessas reuniões ampliadas, teremos que tomar mais cuidado. Por quê? Porque os conselheiros estaduais e os municipais, quando vêm a uma Reunião Ampliada — talvez pelo calor do momento e pela vontade de que a situação melhore —, chegam com uma força muito grande de cobrança do CNAS sobre todas as questões, todas as deliberações e toda a gestão da Política de Assistência Social.

Nós nos preocupamos em fazer o monitoramento, em fazer a avaliação dessas deliberações, em comemorar os dez anos da LOAS. Eu me pergunto: será que nos municípios e nos estados os conselhos estaduais e municipais também estão se preocupando em ver como está a execução das deliberações das conferências estaduais e municipais? Se eles agirem assim, formaremos uma cadeia de monitoramento e de cobrança.

Nós teremos que tomar cuidado para evitar que assumamos até o que não é da nossa responsabilidade. Isso aconteceu nessa reunião, quando se tratou da formação dos dois grupos. Nós aprovamos a proposta — eu me incluo nesse grupo — e não agimos em defesa do CNAS. Quando percebemos, já tínhamos aprovado uma ação que seria muito mais difícil para o CNAS executar do que as suas próprias reuniões ordinárias.

É só para isso que eu queria chamar a atenção, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Está bem.

Eu entendi que a proposta é não se extinguir o GT de Monitoramento. Quer dizer, na verdade, ele já está extinto.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A proposta é pela extinção do GT, mas não da função.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Parte dessa função seria repassada para as comissões, como função decorrente das 16 Deliberações, e o que viesse a partir daí seria incorporado ao GT LOAS + 10.

Acho que nós temos condições de deliberar sobre isso, até porque, caso haja qualquer manifestação no sentido de que a matéria já foi apreciada na Reunião Ampliada, nós podemos argüir que não havia, na oportunidade, *quorum* para deliberações. Nós tivemos uma conversa com os estados, que remeteu para esta reunião — que é uma instância de deliberação do CNAS — a decisão.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Aquela reunião não diz que essa matéria foi deliberada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Houve uma deliberação tomada em uma reunião conjunta, política. Mas, do ponto de vista prático, é aqui que nós deliberamos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sr. Presidente, deixe aberto para o caso de alguém querer participar.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Claro.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Se vier às suas expensas, não há problema em participar da reunião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Não há problema! Se representantes de todos os estados quiserem vir para a reunião, não há problema.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – É claro!

CHARLES ROBERTO PRANKE – É importante destacar que eu me referi às comissões e GTs. Por exemplo, uma das prioridades é do GT de Capacitação.

É preciso destacar isso. Nós dizemos que a maior parte das 16 prioridades já foi absorvida pelas Comissões.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu peço à Conselheira Marlene o obséquio — e o Presidente tem a prerrogativa de pedir ações — de apresentar, na reunião de fevereiro, uma página ou duas sobre o encaminhamento desses GTs. Estou pedindo isso, porque quando eu fui Vice-Presidente eu agia dessa forma. Em uma determinada reunião, eu tive o cuidado de informar se os grupos estavam se reunindo. Às vezes,

criamos os GTs e eles não se reúnem. Precisamos saber como eles estão funcionando. Por isso, o que lhe peço, por exemplo, é que diga se o GT de Capacitação se reuniu, se apresentou relatório. Ocorre que às vezes não são apresentados relatórios e precisamos deles para verificar o andamento dos trabalhos. Caso contrário, ficamos criando GTs sem saber qual o seu funcionamento.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Especificamente com relação ao GT de Monitoramento, em todas as reuniões em que apresentávamos o trabalho, pontuávamos essa questão da dificuldade de o grupo inteiro trabalhar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não estou me referindo ao GT de Monitoramento. Estou pedindo de todos os demais. Por exemplo, como estão os trabalhos do GT sobre Eleição? Falta apenas um ano para a nova eleição da sociedade civil.

Lembro que a Léa chamava a atenção sobre o fato da eleição da sociedade civil. Criamos o GT para estudar o assunto. Nunca me esqueço da primeira reunião, pois eu era o vice-presidente. E eu disse a ela: Léa, está muito distante a eleição da sociedade civil. Entretanto, houve a eleição e nós não mudamos nada. Já estamos a 1 ano da próxima e o GT também não caminhou.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Tudo bem. Eu concordo que é preciso o monitoramento dos GTs. O nosso, por exemplo, extrapolou o prazo e acabamos não nos reunindo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Informa se são os mesmos membros, se mudou algum. Não é muito trabalho, apenas uma informação sobre quantas reuniões foram realizadas no GT de Capacitação, por exemplo, se ele funcionou, se apresentou relatório, quando expira o prazo etc.

Às vezes, expira o prazo e não estamos sabendo. Eu me lembrei disso porque o GT de Monitoramento não prorrogou o prazo. Nesse caso, o Charles poderia estar falando no GT de Monitoramento quando este grupo já não existe mais desde o mês passado.

Fátima, qual o encaminhamento da votação?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu proponho o seguinte encaminhamento: que o GT de Monitoramento cumpriu — não se fala que ele foi extinto — o que lhe competia e as questões de monitoramento não terminam. Isso precisa ficar claro para estados e municípios, porque muitos deles não chegaram a discutir profundamente as 16 Deliberações, e foi por isso que não ampliamos o número de deliberações a serem trabalhadas.

O monitoramento continua, agora sendo realizado pelas Comissões do CNAS como um todo.

Creio que isso dá mais força à questão do monitoramento. Agora ele foi assumido não só por um GT, mas pelo conjunto do CNAS.

E o novo GT já terá um trabalho específico: os 10 anos da Lei Orgânica da Assistência Social que, para nós, é uma vitória muito importante. Para isso seria constituído um Grupo de Trabalho chamado GT LOAS + 10, nome inicialmente dado e que eu acho que está pegando. A composição desse grupo discutiríamos agora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Na deliberação que vamos votar agora fica estabelecido que o GT de Monitoramento, extinto em razão da cessação de seu prazo, determinado quando da sua criação, terá suas funções incorporadas pelo GT LOAS + 10. As deliberações do GT de Monitoramento serão encaminhadas às Comissões do CNAS e aos outros GTs que estão em funcionamento.

Essa a deliberação. E fica também constituído o GT LOAS + 10.

No que diz respeito à composição do GT LOAS + 10, havíamos definido que haveria a indicação de um membro de cada Comissão. Mas isso também pode ser revisto. Eu tive o cuidado de ler o Regimento Interno e verifiquei que talvez não possa ser constituído por um só membro de cada Comissão, pois o Regimento fala de paridade na composição dos GTs. Talvez sejam precisos dois membros de cada Comissão, por isso estou colocando um membro do governo e um da sociedade civil de cada Comissão. Será um número maior, mas estaremos seguindo o Regimento que determina que na criação de GTs e de Comissões é preciso haver paridade entre governo e sociedade civil. Cada presidente de Comissão terá de indicar à presidência do CNAS os nomes que comporão o GT. Repito: um membro do governo e um da sociedade civil.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O que havíamos pensado é que não seria por comissão e sim pelo perfil dos Conselheiros, tanto no que diz respeito à sociedade civil como do governo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Sem problema.

Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Precisamos colocar em votação o tema monitoramento. Precisamos vencer esse assunto para depois tratar do LOAS + 10.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não, não. Estou falando sobre monitoramento e a criação do GT LOAS + 10. Essa foi a proposta encaminhada pela Conselheira Fátima.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Mas depois se discute isso...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O GT de Monitoramento já foi extinto. Ele foi criado por um período de 6 meses e esse prazo expirou.

Estamos votando agora a criação do GT LOAS + 10. Monitoramento foi extinto em razão do que constava da resolução que o criou: o prazo.

Em discussão a constituição do GT LOAS + 10.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Na composição do GT LOAS + 10, há a proposta que V.Sa. apresentou sobre a paridade: sociedade civil e governo, como têm funcionado todos os grupos e comissões no CNAS.

Como o GT de Monitoramento foi extinto, estou sugerindo a possibilidade de agregar o pessoal que já participava daquele grupo. Se não houver nenhuma oposição dos coordenadores de comissões, poderíamos agregar o pessoal do GT de Monitoramento ao GT LOAS + 10. Como esse GT será paritário, será composto por 6 Conselheiros — 3 da sociedade civil e 3 do Governo —, eu proporia que a presidência desse grupo de trabalho fosse exercida pelo Presidente do CNAS, que está em todas as comissões e em todos os GTs. Ele poderia ser até o Presidente de Honra desse GT, por ser de suma importância, em razão de se tratar de um fato marcante na história da assistência social do país.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Vou esclarecer esse ponto. Na verdade, nem a presidência nem o Conselheiro Antônio Brito pretendem presidir esse GT.

Diz o nosso Regimento Interno que quando um GT é criado deve ser indicado por ele um coordenador — nem é presidente. Quando foi aventada a possibilidade de criação desse GT, eu liguei para os presidentes das Comissões e eles me indicaram os nomes dos componentes. Para adiantar, eu fechei a composição e coloquei na coordenação, pela facilidade, a presidência. Houve até algumas dúvidas com referência a isso. Se for assim decidido por este Plenário, a presidência nem participará do GT LOAS + 10. Estou dizendo que agora não cabe a escolha de coordenador se não a feita pelo próprio GT.

Como havia uma idéia de que o GT teria outra forma, eu conversei com as pessoas e tínhamos mais ou menos tratado desse assunto. Aliás, nem me lembro qual foi a composição indicada.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O que eu percebo — e eu só percebo, não vejo há 18 anos — é a importância do GT. Para o CNAS, o GT LOAS + 10 é um fato marcante. Não se trata de mais um GT do CNAS — isso, na minha concepção. Será um grupo de trabalho que fará a avaliação dos 10 anos da Lei Orgânica da Assistência Social. Para mim, ele tem uma conotação muito especial. O fato de ele ser presidido pelo Presidente do CNAS me parece mais do que justo, até porque, sendo ele paritário, o presidente, no caso de votar, teria o Voto de Minerva. Seria um fato marcante na história, em razão dos fatos que serão gerados na discussão do LOAS + 10.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Sobre o GT de Monitoramento, diz a Resolução nº 105: o Grupo de Trabalho terá o prazo até dezembro de 2002 para apresentação do relatório final na Reunião Conjunta CNAS/CEAS.

Não fala na extinção do Grupo. Fala da composição: CNBB, CFESS, AMENCAR, Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de implementar as estratégias traçadas durante e Reunião Conjunta CNAS e Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS, realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2002.

Diz ainda que o GT contará com o suporte técnico da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e interfaces com assessorias especializadas, Congresso Nacional e outros conselhos intersetoriais.

O grupo deverá apresentar, mensalmente, ao Plenário do CNAS as proposições e produtos deste trabalho e manterá os Conselhos Estaduais informados sobre o seu andamento.

Por fim, diz que o GT terá prazo até dezembro de 2002 para apresentar relatório final na Reunião Conjunta CNAS/CEAS.

Realmente, ele está em vigor. Teremos de extingui-lo e votar a constituição do outro, para não ficar dúvida.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – V.Sa. pode fazer o seguinte encaminhamento: extinção do GT de Monitoramento e a criação do LOAS + 10.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Primeiramente, faremos a votação sobre a extinção do GT de Monitoramento.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pela extinção.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - – Pela extinção.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – Concordo.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Concordo.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Concordo.

MARIA APARECIDA MEDRADO – Concordo.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Concordo.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Concordo.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – De pleno acordo.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – Favorável à extinção.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – De acordo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Está extinto o GT de Monitoramento.
Passamos agora à composição do GT LOAS + 10.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Deve ser composto por membros de cada Comissão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Conforme discutido em outra reunião, as comissões indicariam os componentes.

Mas hoje entendo que não é mais assim. Pretende-se que os nomes sejam indicados em plenário.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Não há como não ser paritário.

Eu indicaria o nome da Conselheira Fátima, porque ela faz o tempo todo esse trabalho e é presidente da Comissão de Financiamento, por isso julgo importante a presença dela.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu concordo com a Conselheira Cecília em relação à indicação da Fátima, até porque, quando estou em algum evento em que se fala de LOAS, ela é sempre citada. Já ouvi referências à Fátima em congresso, do Ministro Cechin e de outras pessoas.

Como representante da sociedade civil, eu queria indicar mais dois nomes para que sejam apreciados pelo Plenário. Indicaria a Conselheira Marlene, pelo CFESS, por ser o

órgão representativo do Serviço Social, e o Conselheiro Charles, da Amencar, que tem dado grande contribuição para este Conselho no que tange à Política de Assistência Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não definimos nem o nome do GT ainda.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Era sobre isso que eu queria falar.

Sobre a indicação, mesmo não sendo representante das comissões, acho que três é um número interessante.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – Eu proporia ao Plenário que um membro do GT fosse do Ministério da Assistência e Promoção Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Por enquanto estamos indicando os membros da sociedade civil.

Quais seriam os membros do governo? O Ministério da Assistência e Promoção Social seria um. O Ministério do Trabalho já estava presente no GT de Monitoramento. O terceiro indicado seria o representante da Saúde?

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Dependendo da disponibilidade, eu proporia a permanência do Conselheiro Eugênio, porque ele já foi indicado para permanecer no Conselho e tem história aqui também.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Perfeito.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É preciso consultá-lo para ver se ele aceita, porque ele não está presente no momento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu vou colocar o nome dos ministérios e das entidades, pois não dá para colocar o nome de pessoas.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu gostaria de saber se temos de fechar essa parte agora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Poderíamos aguardar que a representação do governo se reunisse, de vez que está em fase de transição, e apresentasse suas indicações na próxima reunião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Os membros do governo ainda não foram todos indicados. Pode ser deliberado aqui a criação do GT LOAS + 10, cujas indicações serão aprovadas por este Plenário na reunião de fevereiro. Caso contrário, poderemos colocar nomes que poderão não estar aqui presentes.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Mas há um problema relacionado a tempo. Nós temos inúmeras coisas a fazer, até para a reunião conjunta que está prevista para março. A respeito dessa reunião, ainda temos de avaliar se será possível realizá-la em março. No entanto, há várias atividades a serem desenvolvidas nesse ínterim. Eu acho complicado deixar para fevereiro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Farei uma provocação positiva. Necessariamente, para fazermos esse trabalho não precisamos de um GT oficialmente criado. Como os nomes já foram sugeridos, essas pessoas podem ir trabalhando até fevereiro. Em fevereiro seria feita a oficialização do GT.

Receio oficializar o GT sem os membros do governo serem indicados.

As pessoas vão trabalhando até fevereiro quando, então, homologaríamos o GT.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Proponho a V.Sa. encaminhar a votação do GT LOAS + 10, que será composto por três Conselheiros da sociedade civil e três do governo, cuja presidência será exercida pelo Presidente do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Isso pode ser feito hoje e depois encaminhamos os nomes.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – A sociedade civil já indicou seus representantes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O Marcello, por exemplo, não representa mais o Ministério da Saúde. Amanhã, o Fausto pode dizer que não quer fazer parte do GT. Por isso, temos de aguardar.

MARLENE AZEVEDO SILVA – A Marlete fez uma proposta concreta de o Ministério da Assistência compor o GT.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Este está o.k., porque a Nelma, atual Conselheira, disse que a Marlete estaria representando-a. Agora, faltam os demais ministérios: Saúde, Trabalho etc.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não sei se estou discordando do Carlos Ajur, mas creio que não deveríamos vincular o Presidente do Conselho a um GT. Eu entendo que o Presidente deste Conselho faz parte de todos os grupos de trabalho, uma vez que ele preside o Conselho. Eu acho que devemos preservar essa parte. Operacionalmente, o GT vai ter um coordenador. Se precisar, eles decidem qual vai ser o coordenador. Quanto ao presidente, quando houver reunião do grupo, ele estará presente, porque a figura de representação do Conselho é a do presidente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Concorde com o Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – As reuniões de trabalho têm de ter um coordenador e o GT deveria escolher o seu. Por isso estou dizendo que não sei se estou discordando da proposta do Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Talvez eu não tenha me feito entender. Foi justamente essa a minha proposição, quando eu sugeri que o presidente fosse o presidente de honra do GT, em razão do que o GT LOAS + 10 representa para a história do CNAS.

É claro que o Presidente do CNAS não poderia estar presidindo todas as reuniões.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Vamos ser objetivos. Antes de eu ser presidente, sou membro do CNAS, como sociedade civil. Eu poderia me candidatar a fazer parte do GT como membro das Santas Casas e inclusive me candidatar à coordenação do GT. Estou me furtando a isso, nem faço parte do GT.

Eu deixo a presidência em agosto. Mesmo sendo presidente de honra, não farei parte do GT.

Para não haver dúvidas sobre possíveis interesses da presidência no GT LOAS + 10, apesar de a idéia do LOAS + 10 ter sido dada por este presidência, eu comunico que não farei parte do GT. Quando o LOAS + 10 foi criado, foi com base em um movimento feito nesse Conselho para a criação do Ministério. Em uma reunião com a Dorinha e com a Mercês, eu brinquei com a criação do LOAS + 10. A Dorinha foi contra o nome LOAS + 10, porque ela não entendeu. Eu disse a ela: Dorinha, você não está entendendo; se tem Rio + 10, vamos copiar o que foi bom. O “+ 10” foi o que deu o movimento e minha idéia era dar movimento ao CNAS em

2003, buscando a Ivanete, a Rosa Stein, toda a academia para fazermos a avaliação teórica da LOAS; buscando incluir os estados para termos algo mais produtivo.

Passado alguns dias, esta presidência, na figura de Antônio Brito, não na de presidente do CNAS, estava em um encontro sobre pobreza e falei com o Charles e o Ademar a respeito do assunto e perguntei a eles o que eles achavam do título LOAS + 10. O Charles disse que estava ótimo e que havia a experiência do ECA, que fez a mesma coisa. Disse a ele que encaminhasse idéias para a Mercês e para a Dorinha que estavam preparando esse projeto para apresentar na Reunião Conjunta CNAS/CEAS.

Para a Reunião Conjunta, montamos uma parafernália mercadológica, que também cabe à assistência social, com o resto de recurso que havia, e fizemos algo que não era comum, a ponto de todos acharem que era resto de governo, mas não era. Nós achamos o caminho das pedras e espero que no próximo governo também encontremos o mesmo caminho. Por esse caminho, fica mais fácil contratar assessorias especializadas para esse projeto. Nós contratamos o coquetel, camisas e o mais necessário para o lançamento do LOAS + 10. Ficou definido que haveria o GT e que as comissões indicariam seus membros. Elas indicaram seus representantes, inclusive o Conselheiro Antônio Brito, não como presidente, porque deixarei de sê-lo, mas como membro da sociedade civil.

Eu encaminhei os nomes indicados pelas presidências de comissão para a reunião de comissão. Como membro do Conselho Nacional de Assistência Social também faço parte das comissões. É um mero acaso eu estar na presidência, e isso ocorreu por vontade dos Srs. Conselheiros. Em agosto, volto a ser membro do Conselho. Eu não vou às reuniões de comissão para evitar que qualquer decisão seja tomada fora deste Plenário. E talvez, Conselheiros, por ter ficado traumatizado com gestões anteriores, cujos presidentes eram autocráticos. Por eu ser democrático, prefiro que todos discutam aqui e votem de acordo com sua vontade. Eu não participo das reuniões de comissões, apesar de ter muita vontade de exercer minha função de Conselheiro, por ser presidente.

Não me lembro quem foi que falou que eu não estava entendendo certa proposta. E eu disse: desculpe, não tenho participado das reuniões, por isso fiz a pergunta. E eu gosto de ser Conselheiro e fui a vida toda.

Eu estou dizendo que não quero ser presidente de honra nem presidente do GT LOAS.

Eu não falo como presidente agora, e sim como Conselheiro e cidadão.

Eu não tenho o menor interesse em ser o presidente do GT. A idéia foi dada. A contribuição para o Plenário foi dada. Estou feliz, estou contente. Se o GT vai escolher o coordenador, cumpra-se o regimento. Ou seja, eu estou favorável.

Não precisa, Ajur, me fazer galanteios. Como eu sou gordo, meu ego é naturalmente inflado, em razão do meu peso. Eu não preciso disso.

O GT vai escolher seu coordenador. Se os Conselheiros quiserem que eu faça parte do GT, indicando meu nome como sociedade civil, tudo bem. Se não fizer, não há dificuldade. A presidência apoiará qualquer GT e eu nunca me candidatei a nenhum deles, nunca participei de nenhum, exatamente para dar direito a todos os Conselheiros.

Ajur, retire sua proposta, porque ela não tem sentido. Fique com a proposta do Ademar, que é melhor, é direta, objetiva e cumpre o Regimento Interno.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Já estou convencido, Sr. Presidente, retiro a proposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Em discussão o GT LOAS + 10, que será composto por 3 membros da sociedade civil e 3 do governo. Os membros do governo serão escolhidos na reunião de fevereiro. O.k. Conselheiros?

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O próximo ponto seria a proposta de calendário de eventos em comemoração aos 10 anos de LOAS.

Hoje teria de ser definida essa questão e essa reunião foi pertinente por essa razão.

Há uma reunião marcada para março de 2003 e temos de ver se permanece essa data ou se não haverá condições de realizá-la.

(Falta gravação.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas não foi aprovado o calendário.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – E a composição do GT?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Foram consultados e até agora não veio resposta.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Seriam representantes de cinco estados e de cinco municípios.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – É só garantir que eles estarão presentes na reunião conjunta.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Então, cabe um esclarecimento aos estados, porque na Reunião Conjunta foi deliberado que este GT iria se reunir às vésperas da reunião do CNAS.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Entenda, Conselheira. Na verdade, não votamos calendário ou propostas. Votamos apenas a instituição do GT de Monitoramento e o da LOAS.

Para evitar discutir esse assunto sem que o GT se pronuncie, estou propondo que o GT revise esse calendário. Senão discutiremos coisas que podem amanhã não ter seguimento.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Mas os estados acreditam, como nós também acreditávamos, que março haveria Reunião Ampliada. Esse é o problema.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Normalmente, avisamos a realização da reunião com 20 dias de antecedência. E se mandarmos ofício agora para os estados, ninguém vai fazer nada.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O GT recém-criado poderá fechar isso em fevereiro. Mas há essa questão antecedente que estou falando e que é preciso resolver. Estou falando sobre a composição do GT que fechamos na Reunião Ampliada. Como vamos explicar para os 5 estados e os 5 municípios essa questão?

CHARLES ROBERTO PRANKE – São três pontos em um só que eu tentarei fechar em um único encaminhamento. Mantém-se a reunião Ampliada com os Conselhos Estaduais em março. Até lá, o GT tem que ter organicidade. Inclusive isso estava no plano apresentado aos estados em dezembro: temos de mostrar como vamos operacionalizar a avaliação da LOAS + 10. Ou seja, precisamos construir os elementos para tal. Nesse momento, definimos os instrumentos.

E eu estou pensando — e não é para aprovar agora — que as próprias Conferências estaduais e municipais podem ser um instrumento, e isso o GT vai ter de discutir depois. Vamos ter de consolidar um instrumental para depois retomar esse assunto e fazer a discussão que os dois GTs fizeram aqui. Foram levantadas três hipóteses: primeira, cinco Conselhos Estaduais, um de cada região; cinco Conselhos Municipais, um de cada região.

Segunda hipótese: três estaduais e dois municipais de cada região.

Terceira hipótese: só os cinco estaduais de cada região.

Isso teremos de fechar em março. Não estaríamos desprezando a discussão feita em dezembro, mas é porque teremos instrumentais melhores, maiores discussões e

estaremos mais bem preparados para decidir essa parte depois. O GT vai ter de estudar, fazer, trabalhar, consolidar os instrumentais. Principalmente, fazer o cronograma do trabalho a ser desenvolvido. Não pensem que a avaliação dos 10 anos da LOAS será apenas fazer de conta. Não! É preciso inclusive instrumental científico, que teremos de produzir, para que de fato a avaliação também seja científica e participativa.

Eu falo isso por causa da experiência que vivi na comemoração dos 10 anos do ECA. Tivemos de construir instrumentais para aquele evento. Com isso, não estou querendo dizer que precisaremos inventar a roda de novo. Vamos ver o que poderemos aproveitar daquela experiência.

Na reunião de março, fazemos o fechamento.

Isso é um referencial para o GT ter como ponto de partida. As duas comissões que se reuniram ontem já apresentam um conjunto de idéias, que não precisamos fechar hoje.

Só faltaria aqui dar as datas. E esse questionamento foi levantado pelas duas comissões.

Eu acho que não precisamos fechar os meses das reuniões, como foi proposto aqui. Está faltando marcar a data da reunião da Região Centro-Oeste, que seria no primeiro semestre. Creio que teríamos de dizer que a Região Centro-Oeste vai ter de ficar para depois, porque neste momento vamos centrar força com todos os Conselhos Estaduais do país.

A sugestão seria convocar a Reunião Ampliada. Até lá, o GT construiria os instrumentos. A Reunião Ampliada seria de planificação.

Lembro, também, que, pelo programa que apresentamos anteriormente, em março teremos de fechar quem vai operacionalizar o processo de avaliação, porque nós, Conselheiros, não teremos tempo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – E o projeto para apresentar no Ministério, porque senão não tem dinheiro.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É preciso saber quem vai operacionalizar essa avaliação, e para isso teremos de contratar técnicos. Mas isso teremos de fechar até a reunião de março, inclusive quem vai operacionalizar a avaliação.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Charles, pela sua proposta o GT que trabalharia inicialmente é só o do CNAS? Não estaríamos agregando o pessoal dos estados?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Até março, não.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Até março, não.

MARLENE AZEVEDO SILVA – E os representantes que foram escolhidos na reunião de dezembro?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mas não foram escolhidos todos. Foram?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Só faltou o representante da Região Norte, que não foi indicado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – O que temos de explicar aos estados é que o GT de Monitoramento foi extinto por sua própria natureza.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É importante o que disse a Marlene. Nada impede que chamemos os representantes já escolhidos anteriormente, para não passar por cima daquela indicação, um ou dois dias antes, para debatermos com eles o fechamento da programação.

Quem está provocando a discussão é o CNAS. O Conselho tem responsabilidade em dar organicidade a isso. Os demais vão contribuir. Assim, podemos chamá-los uns dias antes para darem sua contribuição.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Ao publicar a resolução, vou tomar cuidado de ainda não colocar os nomes. Colocarei 5 membros de estados e 5 membros de municípios. E na reunião de março fazemos um acréscimo à resolução, colocando o nome dos Conselheiros estaduais, do estado tal, para a composição do GT da resolução nº tal.

Em fevereiro, divulgaremos a resolução com os nomes dos membros do CNAS, abrindo a possibilidade de serem incluídos 5 membros de Conselhos Estaduais, por região, e em março referendamos a resolução, juntamente com eles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – E proponho que não se diga se são 5 ou 10. É melhor não fazer menção das propostas, pois já se discutiram propostas na reunião de dezembro.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Se colocarmos que serão 5 representantes dos estados e 5 dos municípios em alguma publicação oficial, vai dar problema.

Faríamos uma consulta sobre as três hipóteses já faladas.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Em sendo assim, já apresento minha proposta: voto na letra “c”, isto é, representantes de 5 Conselhos Estaduais.

Isso não quer dizer que vou estar desrespeitando os municípios.

Só lembro que o chamamento para a discussão foi com os Conselhos Estaduais. Eles têm responsabilidades. Os municípios entraram no bolo, mas eles não estavam participando formalmente daquela reunião.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Foram convidados apenas os municípios das capitais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Manteríamos a Reunião Ampliada de março e nessa ocasião seria discutido que membros dos Conselhos Estaduais comporiam o GT.

O GT seria homologado oficialmente em fevereiro, depois da indicação governamental. E entre os representantes do governo, já foi escolhido o Ministério da Assistência e Promoção Social, candidatura oficializada aqui. Os outros dois serão escolhidos em fevereiro.

Vamos colocar em votação.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida. A Região Centro-Oeste não aparece aqui. Pergunto: essa reunião de março já teria caráter regional, com a participação da Região Centro-Oeste ou não?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Então, vamos ter de rever isso aqui.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Já foi proposto que o GT LOAS faria esse trabalho, até porque teremos de discutir e rever a questão das datas.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu havia sugerido duas coisas. A primeira, sobre a composição e da criação do GT. A segunda é que o que está proposto aqui seja referência para o GT organizar sua agenda e seus trabalhos. Nessas atribuições, está a reunião com o Centro-Oeste que não consta desse calendário.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Já temos de marcar a data da reunião do GT.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Acho que as duas questões são pertinentes e poderíamos colocar em votação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Repito: vamos votar a criação do GT LOAS + 10, com 6 membros: 3 da sociedade civil e 3 do governo. Esse GT terá validade até dezembro de 2003 — ele se extingue, naturalmente, com as comemorações do LOAS + 10.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pela proposta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Então, pela criação do GT.
Continua em votação.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – De acordo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – De acordo.

MARLENE AZEVEDO SILVA – De acordo.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – De acordo.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – De acordo.

CHARLES ROBERTO PRANKE – De acordo. Mas no GT vai haver a inclusão dos estados, que não será amarrado agora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não amarra agora. Ficou fechado que serão 6 representantes do CNAS: 3 da sociedade civil e 3 do governo.

Repito o que estamos votando: a criação do GT LOAS + 10, composto, inicialmente, de 3 membros da sociedade civil e 3 membros do governo. Além disso, será composto por Conselheiros estaduais e municipais, a critério deste conselho.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não. Só estaduais.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Só estaduais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Só estaduais, portanto.

Repetindo: 3 membros da sociedade civil, 3 membros do governo e membros estaduais por região.

Novamente em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – De acordo com a proposta da criação do GT LOAS, conforme previsto: 3 representantes da sociedade civil, 3 do governo e 5 estaduais, um de cada região.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Não, não. Não são 5 estaduais. A proposta fala em membros estaduais.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Está bem. Então, eu retiro os 5 estaduais e voto por “membros estaduais das regiões”.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Perfeito.
Continua em votação.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – De acordo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – De acordo.

MARLENE AZEVEDO SILVA – De acordo.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Favorável.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – De acordo.

CHARLES ROBERTO PRANKE – De acordo.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – De acordo.

CLÓVIS FÉLIX JÚNIOR – De acordo.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA – De acordo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Aprovada a criação do GT LOAS + 10.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Sr. Presidente, como conselheiros municipais de grandes cidades participaram da reunião de dezembro e estavam empenhados nessa discussão, sugiro que os que quiserem participar e tenham condições de fazê-lo possam tomar parte desse trabalho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – É claro.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Mas dê essa informação para eles de que podem participar.

Há uma teoria em direito que diz que o que abunda não prejudica. Estou sugerindo que eles sejam comunicados, e se eles quiserem participar ficam sabendo que é aberto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Incorporado o informe do Conselheiro Marcos Antônio.

Concluídos os informes da Comissão Conjunta.

Com a palavra a Conselheira Fátima, para falar sobre a Comissão de Financiamento.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Sobre a Comissão de Financiamento, há pouco a falar.

A Comissão fez a apreciação do relatório final, exercício 2002, da execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social. Esse foi o tema específico da Comissão de Financiamento.

A Comissão de Financiamento ouviu o Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo. Foi apresentado pelo diretor o Memorando nº 0053/3 da Secretaria de Política de Assistência Social do MPAS, que encaminhou quadro com a posição da execução, valor pago na ordem de 94,01%, e empenhado na ordem de 98,65%, até 31 de dezembro de 2002. E nota explicativa referente ao exercício de 2002 – Anexo 3.

Nós consideramos interessante fechar isso já com as propostas e as questões do próximo governo. Inclusive o próprio representante da antiga SEAS, que veio discutir conosco, concordou e disse que em fevereiro ele já teria mais condições de estar fechando de fato o relatório de execução, já incluindo restos a pagar etc.

De qualquer forma, ele encaminhou as questões que havíamos pedido com relação a alguns esclarecimentos, questões físicas do orçamento.

Hoje recebemos o Orçamento de 2003, que encaminhamos a todos os Conselheiros para conhecimento. Provavelmente, na próxima reunião a Comissão de Financiamento trará a análise desse orçamento. Nós o recebemos apenas hoje e o entregamos aos Conselheiros para que o estudem e tragam sugestões para que a Comissão de Financiamento possa fazer uma boa análise do Orçamento de 2003, ano que vamos agora fiscalizar o gerenciamento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Concluída a exposição da Comissão de Financiamento, tem a palavra o Conselheiro Marcello para apresentar os Informes da Comissão de Normas.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA – A Comissão de Normas fez um balanço de matérias pendentes. Elencamos os assuntos que ficarão como uma pauta para 2003.

Os assuntos são recorrentes e conhecidos de todos. Destacamos o Manual de Procedimentos para Tramitação e Análise de Processos. Espera-se a implantação, em caráter experimental, dos formulários padronizados, com avaliação dos resultados obtidos com vistas à implantação definitiva, com textos, enfim, fazer realmente um Manual de Tramitação e Análise de Processos.

Consolidação da legislação do CNAS por período de vigência. Esse ponto é importante em razão da entrada de novos Conselheiros. Foi feita a consolidação da legislação de um determinado período, mas não houve uma atualização, como previmos fazer. Estamos propondo que se mantenha o manual, com revisão periódica, com atualização permanente, incluindo pareceres da Consultoria Jurídica de interesse do CNAS. Além disso, a súmula de propostas de resolução da Comissão de Normas aprovadas em plenário.

Os critérios de apuração de gratuidade não evoluíram. Considero urgente e necessária a continuação desse trabalho.

Centralização de controle dos processos em tramitação no CNAS. Sobre isso eu tenho falado aqui no Conselho mas pouco evoluímos. É preciso reavaliar esse tema para ver se há interesse em fazer isso.

Regimento Interno. Conclusão da análise da proposta consolidada, já apresentada em plenário e distribuída aos Conselheiros. Quando o Presidente achar oportuno, colocará em apreciação.

NOB/03. Conclusão da análise da proposta. Ela vai voltar para o Ministério e quando retornar ao CNAS será apreciada.

Sobre Conselheiros suplentes, é preciso definir a extensão de atribuições na relatoria de processos. Isso ainda não foi ainda definido.

Recursos de subvenções, doações e convênios. A sugestão é fazer uma discussão junto ao Conselho Federal de Contabilidade sobre uma proposta de plano de contas. Creio que esse plano de contas deveria ser mais abrangente, para incluir outras coisas.

Consórcios e entidades de direito público. Sobre esse assunto foi feita uma proposta a ser submetida à Consultoria Jurídica, mas o próprio Secretário-Executivo ficou de estudar o assunto e elaborar proposta para a Comissão de Normas.

Entidades de assistência social de pequeno porte. É preciso definir o porte e os critérios de simplificação de análise.

Entidades de assessoramento e garantia de direitos. Nesse ponto, é preciso a definição da natureza das entidades que atuam na área de assessoramento e garantia de direitos visando à concessão do CEAS.

Resolução nº 177/2000. A esse respeito, seria necessária uma revisão, complementando a adição de legislações posteriores que alteraram o Decreto nº 2.536.

Edição de pareceres normativos contemplando a nova estrutura do Ministério da Assistência e Promoção Social, especialmente em relação ao Parecer nº 2.414.

Por fim, o relatório de processos examinados em 2002, cuja cópia está em anexo. Podemos verificar que nesse período houve 2.214 deliberações, das quais 1.903 de deferimentos e 311 indeferimentos.

O anexo que acompanha a memória da reunião da Comissão de Normas está bem detalhado, mostrando os deferimentos por área de atuação etc.

Eram esses os informes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Apesar do que alguns Conselheiros disseram sobre a mudança nos procedimentos da Resolução nº 02, que ela iria incapacitar os Conselheiros de analisar os processos, que criaria dificuldade nos procedimentos e várias outras questões levantadas, devo comunicar que batemos o recorde de análise de processos de todo o tempo do Conselho, analisando 2.214 processos, quando a média era de 1.700, 1.800 processos. Apesar das mudanças propostas na Resolução nº 02 sobre relatorias dos Conselheiros, batemos o recorde, tendo analisado 2.214 processos em 2002.

Isso é mérito não só do grupo de Conselheiros que compõe o CNAS, que realmente resolveu fazer valer seus direitos de Conselheiro e apostar na nossa definição, baseada na Lei nº 9.784 — Procedimentos e Processos —, mas também do Serviço de Análise do Conselho, que tem feito um trabalho muito importante. Vale ressaltar que o apoio dado pelo convênio gratuito realizado com o CIEE e a estrutura do Conselho levou a que atingíssemos esse número de processos. Devo dizer que 80% dos processos deste Conselho são baixados em diligência, o que permite dizer que o número de análises realizadas é superior ao que está aqui demonstrado neste mapa que os senhores receberam, uma vez que colocamos em julgamento apenas 20% do total dos processos que têm decisão do Serviço de Análise.

Hoje temos um estoque de 3.500 processos. Quando eu assumi, havia de 5.000 a 6.000 processos em estoque.

Parabenizo a Coordenação de Normas, a equipe que faz esse trabalho. Pode parecer que esse número não seja significativo, devido às críticas que recebemos do país todo em razão de atraso na análise dos processos. Como eu sou da sociedade civil, sei que as entidades nem sempre mandam a documentação correta.

É preciso, principalmente as entidades pequenas, compreender que precisam mandar corretamente os documentos. O certificado é um ato declaratório.

O reconhecimento por este trabalho não parte só desta presidência, mas de todo o Ministério de Previdência e Assistência Social, ao qual deixamos de pertencer. E isso foi reconhecido quando indicamos a servidora Maria Antônia para receber o prêmio anual denominado “Servidor Destaque do Ministério da Previdência Social”. Ela é do Serviço de Análise e pertence à Casa. O Ministério da Previdência, em reconhecimento ao trabalho que tem sido feito neste Conselho, a elegeu como servidora do ano do Ministério todo e ela foi premiada, no último dia 24, como a Servidora Destaque dos milhares de servidores desse Ministério. Ela é do Serviço de Análise e fez questão que constasse o nome do Conselho Nacional de Assistência Social. E isso foi motivo de júbilo para nós. Independente de qualquer coisa, qualquer ser humano, qualquer cidadão, seja servidor público ou da iniciativa privada, trabalha com uma motivação chamada auto-estima. Dinheiro não motiva. O que estimula é auto-estima, é a vontade de servir à alguma coisa em que se acredite em algum momento. Hoje, os nossos servidores acreditam no que estão fazendo, a ponto de terem ido com uma faixa a um evento totalmente oficial e na hora em que a Maria Antônia foi chamada abriram a faixa e começaram a aplaudir, mostrando a felicidade do CNAS por ter uma servidora que recebeu o Prêmio Destaque da Previdência.

Talvez não conheçamos esse CNAS no dia-a-dia, mas diariamente são 42 servidores trabalhando, além dos estagiários, que estão vibrando com essa oportunidade que tiveram.

Quando eu soube da faixa, disse: vocês fizeram de uma comemoração da Previdência um programa de auditório. Todo mundo riu e gostou. O entusiasmo pela Maria Antônia era tão grande que a faixa foi aberta, todos gritaram e aplaudiram. E o Ministro estava presente. Mas essa demonstração representava a felicidade de todos nós, Presidente e servidores, de participar deste Conselho, de servir à causa, uns remunerados, outros, não, mas todos com auto-estima elevada.

Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar um voto de louvor deste Conselho à funcionária Maria Antônia Pereira Valente e, por extensão, a todos os funcionários que trabalham no CNAS, que sofreram conosco quando, como Conselho, fomos atingidos indevidamente pela imprensa. Esses funcionários estavam ao nosso lado, sofrendo as mesmas injúrias e os mesmos assaques.

Nós queremos registrar um voto de louvor, pela escolha do Ministério da Previdência ao homenagear os funcionários do CNAS, e estamos solidários com essa homenagem.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Sr. Presidente, como membro deste Conselho, e tendo participado da Comissão de Normas no período em que integro o Conselho, queria

parabenizar nosso companheiro Marcello Queiroz pela condução da Comissão de Normas, eis que é um Conselheiro que se retira neste momento, por estar sendo substituído na troca de administração. Agradecemos pelo empenho e interesse que sempre demonstrou. Uma pessoa da área de saúde estava muito empenhado na questão da nossa filantropia.

Agradeço ao Conselheiro. Particularmente, eu já o nomeei conselheiro honorário.

Mas eu falaria alguma coisa sobre as posições aqui colocadas.

Quando nós pedimos uma reunião com o Conselho Federal de Contabilidade não é apenas para discutir um plano de contas, até porque eu sempre me tenho manifestado contrariamente, afirmando que não é papel nosso nem do INSS fazer um plano de contas para as entidades. Isso é competência estrita dos conselhos de Contabilidade ou de Agências Reguladoras, que não é o caso nem do INSS nem do CNAS. As Agências Reguladoras é que podem determinar como as instituições a elas filiadas fazem seus planos de contas. No caso, o Conselho Federal de Contabilidade, que tem normas de contabilidade.

Sucessivamente têm aparecido neste Conselho questões na análise de processos referente à área contábil. Eu acho que os Conselheiros não têm nenhuma obrigação de ser especialistas em contabilidade, mesmo porque não é de responsabilidade deste Conselho fiscalizar finanças, como está escrito no depoimento do Sr. Josias de Souza, dado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados. O papel deste Conselho é examinar o mérito das entidades, é conferir-lhes um diploma que diz que a entidade tem um certificado porque ela tem fins filantrópicos, na sua finalidade ela atende à filantropia. O quanto ela atende, se ela registra ou não registra, a competência dessa fiscalização não é da área da assistência social.

Mas creio que precisamos dominar um pouco melhor conceitos de contabilidade, por isso é necessária a presença não só do Conselho Federal de Contabilidade como também a de auditores, uma vez que as entidades são obrigadas a fazer auditorias externas. E eu proponho que a presença desses dois órgãos seja na reunião de fevereiro. Precisamos definir algumas questões. A questão é controversa no campo da contabilidade, o que aumenta a dúvida para nós porque não somos especialistas.

De outro lado, quero dizer aos Srs. Conselheiros que nos últimos 5 anos fiz várias palestras, participo de seminários e de oficinas de orientação a entidades filantrópicas em geral com relação ao cumprimento das normas da Lei Orgânica da Assistência Social. Tenho feito palestras pela Anamec, organização que me apresentou à CNBB para que eu viesse fazer parte deste Colegiado. No final do ano passado, eu participei de cinco seminários regionais, em todo o Brasil, dando orientação às entidades quanto à realização dos seus relatórios e sobre o que é a parte técnica de filantropia. Fui surpreendida por um contador de uma dessas entidades que fez uma denúncia com relação à minha participação, dizendo que eu estaria dando orientação contábil para as entidades, coisa que eu nunca fiz — eu dou orientação de mérito com relação ao

trabalho dos assistentes sociais. Só não concordo com algumas coisas que os contadores dizem que as entidades podem fazer, porque eu acho que quem diz o que a entidade coloca ou não como filantropia é a assistência social, não contador ou advogado. É o Conselho Nacional de Assistência Social que vai dizer isso.

Temeroso do meu papel poderoso agora que eu sou Conselheira, com receio de que eu possa estar influenciando os Conselheiros com as minhas posições, ele resolveu mandar uma denúncia contra o meu pronunciamento à OAB, ao Conselho Federal de Contabilidade, à Cofenen, à CNBB, à Anamec e a este Conselho. Ele divulgou na internet essa denúncia contra mim. Eu o estou processando e pedindo uma indenização por danos morais e materiais. Eu não fico quieta, os senhores me conhecem. Eu vou processar esse cidadão. Ele já está recebendo, por carta precatória, a intimação, pois eu constitui advogado em São Paulo. Ele se refere a uma palestra por mim proferida em São Paulo.

Eu acho mais do que nunca importante que o Conselho convide o Conselho Federal de Contabilidade para vir aqui falar conosco, para que os Conselheiros não sejam, como eu fui, acusados de estarem dando orientações contábeis equivocadas.

Eu gostaria de na próxima reunião falar mais detalhadamente sobre os fatos, pois não cumpre falar aqui agora. Creio que precisamos ter algumas cautelas com relação a essa área.

De outra parte, já estamos recebendo por parte do escritório do advogado Sérgio Monello algumas considerações referentes à nossa Resolução nº 196/02, relativas à transferência de recursos. Foi por essa razão que na reunião da Comissão de Normas pedimos que o novo Ministério da Assistência Social, com a participação efetiva do Conselho Nacional de Assistência Social, apresente um parecer sobre o assunto assistência social. É a nós que cabe dizer o que é ou o que não é assistência, não ao Parecer nº 2.414, nem à Consultoria Jurídica do Ministério. Por isso eu fiz questão de colocar aqui que o novo parecer normativo, em face da nova estrutura do Ministério da Assistência, deve fazer um contraponto ao Parecer nº 2.414. Na Resolução nº 196, nós não dissemos que estávamos nos submetendo ao Parecer nº 2.414, apenas que, na análise dos processos anteriores, que são os que estão em apreciação aqui, ele não fosse considerado, porque tem efeito retroativo. Os advogados já estão começando a dizer que a partir de 22 de novembro nós vamos utilizar aquele decreto. Absolutamente! O que nós queremos é uma alteração, que o Conselho diga o que é gratuidade, o que compreende, o que não compreende, o que consideramos e o que não consideramos como tal. E quero dizer aos senhores o que eu não considero gratuidade e que esse contador queria se interpor.

Como os senhores sabem, os membros das entidades filantrópicas não podem ser remunerados, nem pode ser feita nenhuma distribuição de lucro a nenhum de seus membros. Mas para as organizações confessionais, levando em consideração que os religiosos residem no próprio equipamento — sacerdotes, freiras, frades, religiosos, irmãos —, o INSS autoriza que as despesas administrativas de manutenção dos religiosos sejam cobertas pela instituição, como

despesas administrativas. E os contadores orientam que, quando esses religiosos fazem trabalho comunitário gratuito, lancem o valor econômico do seu trabalho e isso seja computado contabilmente. Que seja lançado contabilmente para apropriar valor, não há nenhum problema. Mas lançar esse valor na filantropia eu não aceito, porque não significa dispêndio da instituição para manutenção de programas efetivos de provimento de necessidade dos usuários carentes. É isso que eu tenho dito para as entidades, principalmente as confessionais. Digo a elas: “por favor, se vocês vinham fazendo isso, não façam mais. Era a orientação dos contadores? Deixem de fazer. Vocês têm de pôr a mão no bolso e gastar dinheiro, porque se vocês têm receita, de 20% dessa receita ou vocês dão bolsa de estudo ou aplicam em projeto social. Isso significa que você pôs a mão no bolso e pagou para o projeto existir. Não é o trabalho religioso. O trabalho que você está fazendo lá é gratuito, porque é isso o que diz a sua missão religiosa.” E contra isso os contadores se contrapuseram.

São essas as questões que precisam estar nesse parecer normativo do Conselho. E deveremos pedir que a Ministra assine, que seja um parecer normativo do Ministério, para que se veja o que é considerado assistência social. E nisso temos de trabalhar.

Na última reunião foi proposto que na reunião de fevereiro discutíssemos esse assunto. Entendo que não devemos ter discussões como a que tivemos ontem em público, porque fragiliza o Conselho se os Conselheiros continuarem a colocar em discussão, na hora de julgamento de processos no plenário, posições contraditórias. Fragiliza os Conselheiros e o Serviço de Análise do CNAS, os nossos funcionários, que são merecedores de todo crédito. Para evitar isso, precisamos ter uma discussão detalhada, principalmente agora que teremos novos integrantes do setor governamental, que provavelmente não estão habituados a esse aspecto cartorial do Conselho, mas que é uma exigência legal da qual não nos podemos furtar. É importante termos esse tipo de discussão, para que o Conselho, a par de tudo aquilo que o Presidente Brito tem conseguido fazer — e que já mudou muito significativamente a parte procedimental, aumentou o elã dos funcionários —, possa se aprofundar nesses assuntos e dirimir algumas questões, a fim de que possamos cumprir tanto nosso papel de definição da Política, que é o principal papel deste Conselho, quanto o papel subsidiário, de fornecimento de mérito para as entidades. Realmente, é nosso papel dizer quais são aqueles que devem ter o reconhecimento público ou não.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Há dois aspectos que eu quero destacar.

O Fórum Social Mundial foi um sucesso, já terminou. Pelo cadastramento formal de delegados, estiveram presentes 129.700 participantes. O Comitê Gaúcho fez um cadastramento de ouvintes e constatou 29.000. Só no Acampamento da Juventude foram cadastrados 26.500 pessoas. Estiveram presentes mais de 5.000 jornalistas, convidados e

observadores. Foram mais de 92.000 cadastrados, ultrapassou 100.000 o número de participantes, porque muitos circulam de forma independente.

Tivemos um êxito relativamente grande, apesar do trabalho.

A tônica, muito forte, foi em relação à paz. Contra a guerra, contra a ameaça de guerra e constante sadomasoquismo de Bush e companhia limitada, que quer resolver tudo pela força.

O Fórum Social Mundial tentou mostrar que um outro mundo é possível, se houver um ambiente de paz, de respeito à diversidade e assim por diante.

Foi muito bom. Eu participei da reunião do Conselho Internacional, anterior ao Fórum, e a decisão foi que o IV Fórum Social será na Índia em 2004. O V Fórum volta a ser em Porto Alegre.

Eu integro também o Conselho Brasileiro do Fórum Social Mundial e devemos desencadear neste ano o Fórum Social Brasil. Até o final do ano, deve ser fechado o Fórum Social Pan-Americano. Ainda está em discussão se será América Latina e Caribe ou pan-americano como um todo. Provavelmente será pan-americano.

Não imaginam o que é atender 100.000 pessoas. Ontem eu perdi a parte inicial dos trabalhos das Comissões por causa disso.

O segundo ponto é o lançamento do Programa Fome Zero. A idéia era o Conselho poder estar presente no lançamento do Programa Fome Zero e queremos saber se há um convite para o Conselho. Sabemos que o número de participantes é limitado.

Por último, com o lançamento do Fome Zero, haverá o Conselho Nacional de Segurança Alimentar. No ano passado, havia encaminhamentos de que estaríamos acompanhando esse processo. Naquela época, era o Conselho de Segurança Alimentar informal. Agora ele foi instituído e queremos saber como vamos fazer esse acompanhamento.

Há dois questionamentos nesse campo. Sobre a presença do CNAS no lançamento formal do Programa Fome Zero. E, neste caso, entendemos que o CNAS deve se fazer representar com um número significativo de Conselheiros nesse evento. Nós avaliamos que isso é um risco, porque não pode haver paralelismo ou sobreposição. O CNAS é um Conselho constitucional, de composição paritária. Agora é criado outro conselho. Como nós o integramos? Nesse sentido, temos dois pontos a verificar: lançamento do Programa Fome Zero, que acreditamos que o Conselho deve estar presente. Segundo, a nossa participação no Conselho de Segurança Alimentar, agora constituído formalmente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Quanto ao lançamento do Programa Fome Zero, a Soraya fez um requerimento direto...

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Presidente, para o senhor responder em bloco, eu faria uma outra pergunta.

Eu gostaria de saber como a presidência pretende encaminhar a situação da vice-presidência, considerando que a Conselheira Roberta foi agora indicada como suplente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Com referência ao lançamento do Programa Fome Zero, logo depois da reunião de ontem à tarde, solicitei à Soraya que fizesse contato. Até o momento, não nos foi dada nenhuma resposta oficial. O que eu soube ontem — e estou falando oficiosamente — é que havia 300 vagas para convidados para o lançamento do programa no Palácio do Planalto. Normalmente, os lançamentos feitos no Palácio do Planalto eram abertos. Nós consultávamos o Ministério que indicava o nome.

Ontem, conversei com a Roberta sobre o assunto e ela me disse que estava havendo uma discussão sobre quantos membros do Executivo iriam participar. Então, nem no Ministério da Assistência e Promoção Social eles sabem quantas vagas têm direito. Eu insisti e disse que precisava que houvesse vagas para o Conselho.

Como não tive resposta do Ministério, a Soraya, que tem conhecimento pessoal no Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar, fez uma consulta informal. Formalmente, o Ministério não encaminhou nenhuma solicitação do Conselho. Até o momento também não tivemos resposta da outra parte. Mais uma vez digo que temos de estar representados nesse evento de qualquer forma, por ser alguma coisa importante. E quanto mais vagas houver para o Conselho, melhor.

No entanto, já sei que as 300 vagas foram preenchidas. Como eu disse, ontem eu falei com a Albanita, porque não sabia nem a data nem o horário da solenidade, porque foi definido esta semana.

No que diz respeito à participação do Conselho, vou pedir ao Ministro Graziano que receba uma comissão deste Conselho não só para tratar disso mas como visita de cortesia para discutirmos o Fome Zero e saber se ele quer vir apresentá-lo ao Conselho ou se ele vai indicar outras pessoas para essa apresentação.

Como se trata de um mesmo ministério, não posso convidá-lo sem antes ir pessoalmente falar com ele e dizer que o Conselho aguarda sua visita.

Vou relatar claramente aos Conselheiros a dificuldade operacional que estamos enfrentando na implantação do Governo Federal.

Toda a estrutura logística, de contato, estava definida no Ministério da Previdência e Assistência Social. Por pedido nosso, foi criado o Ministério da Assistência e Promoção Social. Mas devo dizer que esse início tem sido difícil, porque não sabemos a quem nos dirigir. A Consultoria Jurídica, por exemplo, é única, mas em caso de precisar de seus serviços, não sabemos a quem endereçar o pedido. Antigamente, havia o Setor de Comunicação Social que tratava de todo e qualquer evento e a ele eu encaminhava ofício pedindo providências. Agora, não temos mais o Setor de Comunicação Social. O Ministério da Previdência está agindo corretamente, de acordo com o seu entendimento, ao dizer que nós não somos mais membros do

Ministério da Previdência. Eu não sei quem é o Consultor de Comunicação agora. Antes, ele ligava pedindo matéria para jornais.

A Consultoria Jurídica está com a Indira, mas não foi indicado ainda o novo titular.

Nossa sorte é que o Marcão, da SPOA, foi mantido. Também permanece o Dr. Ricardo. Assim, não estamos perdendo a estrutura que nos fornecia a base.

Além disso, quando foi feita a mudança de ministério, eu tive audiência com o Ministro da Saúde, com a Ministra da Assistência e com o Chefe-de-Gabinete do Ministério da Previdência, e contato com o Ministério do Trabalho também, para explicar a essas autoridades o que era o Conselho, inclusive para informar que deveriam manter ou indicar as representações governamentais.

Na audiência com o Ministério da Previdência, pedi que fosse mantida a estrutura para este Conselho, pelo menos até sair a nova estrutura, que será encaminhada em 31 de janeiro.

Não é por esquecimento do presidente do Conselho Nacional de Assistência Social ou por falta de prestígio do CNAS que não estamos sendo convidados para os eventos. Isso precisa ficar claro. Não tenho procuração para defender o governo, porque não sou deste governo nem de governo nenhum. Apenas, como Presidente deste Conselho, constato que há uma situação esdrúxula em que o próprio Ministério da Assistência e Promoção Social não está conseguindo se organizar ainda. Só quem transita no setor público sabe que a composição de um ministério é muito difícil. Desde o carro para nos transportar ou entregar ofícios está sendo difícil de conseguir. Não temos envelopes e outro tipo de material. Isso não quer dizer que o Ministério vai ser bom ou ruim. Nada disso. É a montagem natural de uma estrutura.

Eu estive com o Ricardo Henriques, Secretário-Executivo do Ministério, por duas vezes. Estamos com um contato muito bom. E nas duas vezes eu disse a ele que precisava de ajuda. Ele me respondeu: “veja onde estou! Estou sentado em uma sala — a sala de reuniões que era da Wanda — e não tenho condições de nada, nem me fale em estrutura. Você vai continuar assim, até discutirmos sobre isso, porque ainda estou estruturando a casa. Tenha paciência, que vamos chegar ao CNAS”.

O não recebimento de convites estou atribuindo à falta de estrutura, até porque, por informação da própria Roberta, os convites para o Ministério da Assistência Social estão sendo discutidos um a um.

Por tudo isso, pedi à Soraya, que tem relação pessoal com o outro ministério, que tentasse resolver esse problema, mas não oficialmente.

Nesse ínterim, saiu um parecer da Indira, da Consultoria Jurídica, informando que até que haja a estrutura do Ministério da Assistência e Promoção Social, todo o suporte deverá ser dado pela Previdência. Por isso conseguimos fazer essa reunião. Este ano, vim duas vezes a Brasília e paguei as passagens do meu bolso. Eu precisava vir aqui discutir assuntos do

Conselho, assinar documentos, mas nem passagens podiam ser tiradas pelo ministério antes da aprovação da LDO.

Com referência à vice-presidência, o Aguilera tem toda razão. Precisamos discutir esse assunto, porque a vice-presidência compete à entidade. A pessoa que representava a entidade deixou de ser membro titular do Conselho. Naturalmente, poderíamos fazer o que fizemos em junho do ano passado, com a saída do Marcelo: apenas referendamos a Albanita, por entender que a SEAS continuava na vice-presidência. Em agosto, foi novamente eleita a SEAS e ficou a Albanita.

O Aguilera chama a atenção para um ponto importante e eu tenho uma dúvida jurídica a respeito: a SEAS foi extinta. Naturalmente, aquela estrutura não existe mais. Podem alegar que a medida provisória diz que a SEAS será transformada em Ministério.

Na lógica do Conselho, poderia surgir outra dúvida: se não deveria ser publicado em *Diário Oficial* um decreto mudando a composição do Conselho, porque a SEAS não está na composição oficial que consta do *Diário Oficial*, só diz “Ministério da Previdência, 4 vagas, 2 de titular e 2 de suplente.” As duas vagas, na verdade, eram do Ministério da Previdência, sendo uma destinada à SEAS, por acordo, e a outra ao Ministério, e quem indicava seu representante geralmente era o INSS.

Dessa forma, eu tenho essa dúvida. Primeiro, se a vice-presidência prossegue. E essa dúvida tem de ser tirada por nós. Não adianta mandar consulta à Consultoria Jurídica. Teremos de tirar essa dúvida entre nós e votar na reunião de fevereiro, depois de indicados os membros do governo. Se acharmos que ela deve ser destinada a outro membro do governo, tudo bem. De qualquer forma, teremos de fazer essa discussão. Entretanto, pela lógica, creio que a vaga cabe ao Ministério da Assistência e Promoção Social, porque a SEAS se transformou em ministério.

O titular é indicado pela Ministra, e isso já foi feito, a Ministra informou que é a Dra. Nelma Azeredo. Repito, tudo isso será discutido na reunião de fevereiro.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Eu já estou com a revisão do Anexo 2 para aprovação.

Outra pergunta. No *Diário Oficial* de 3 de janeiro, foi publicada a instituição do Conselho Consultivo de Acompanhamento do Fundo de Combate à Fome e à Miséria, composto por sete ministérios, representados por seus secretários-executivos e cinco conselhos nacionais, entre os quais o Conselho Nacional de Assistência Social, que deve indicar sua representação.

A discussão sobre esse assunto será feita em fevereiro ou quando?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu já falei sobre isso e já comuniquei a todos.

O ofício do Ministro Graziano foi endereçado a mim, pessoalmente. Pedia que o Presidente indicasse um membro do Conselho, em caráter de urgência, até o dia 21 de janeiro. Conforme comuniquei ontem ao Plenário do CNAS, eu indiquei a presidência do CNAS, até que tivesse reunião daquele conselho, para ver do que se trata lá. Quando houver a reunião e eu souber do que se trata, trarei o assunto para cá para discussão. Eu tomei essa atitude porque o ofício falava “em caráter de urgência, até o dia 21, o Presidente indique”. Assim que houver a reunião, o assunto volta ao CNAS e aí indicaremos um membro efetivo. Inclusive, no ofício que mandei, ressaltai o caráter de urgência. Ontem também chamei a atenção sobre esse fato.

Assim que houver reunião, repito, volta o assunto para o Conselho deliberar.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Já havíamos feito essa discussão anteriormente e havíamos indicado alguém.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu não sabia, o Aguilera me disse isso ontem.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Tudo bem.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Eu não sabia disso. Eu recebi uma comunicação da Soraya de que havia chegado um ofício do Ministro Graziano pedindo que até 21 de janeiro o Presidente do CNAS indicasse um membro. Eu perguntei à Soraya: vai haver reunião do CNAS em janeiro? Naquela época, não sabíamos se a reunião seria realizada, porque não havia passagens. Para que o CNAS não ficasse de fora, fiz a indicação da presidência. Como a presidência deste Conselho foi escolha de todos os seus membros, é natural que o presidente possa se indicar, para que fosse cumprido o prazo pedido pelo ofício, que está à disposição de todos. E repiso: o ofício falava em caráter de urgência, e que a indicação deveria ser feita até 21 de janeiro. Não havia como consultar os Conselheiros, por isso eu indiquei o presidente.

Quando eu for a reunião — porque não vou cancelar minha indicação antes da reunião, até porque não farei essa *capitis diminutio* para mim mesmo, seria uma desmoralização a que não vou me submeter — trarei o assunto ao Conselho e indicaremos outra pessoa.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Tranquilo. Por isso que eu disse que vamos discutir esse assunto depois.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Mais algum assunto? (Pausa.)

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Falta a revisão do Anexo 2.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Você ficou responsável pelo texto, é só me entregar e eu o assino.

Com a palavra o Sr. Raimundo Gomes de Matos, nosso convidado.

RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Bom-dia a todos.

Inicialmente, quero agradecer a deferência do Presidente e dos membros deste Conselho em me convidar para ter assento nesta reunião.

Parabenizo-os pelo desempenho de todas as atividades, de todas as missões que foram cumpridas por este Conselho.

Apesar de ser mais ligado à área da saúde, durante os últimos 4 anos tenho acompanhado a atuação do CNAS por meio dos colegas parlamentares, como os Deputados Barbosa Neto, Laura Carneiro, Lúcia Vânia, que na Comissão de Seguridade Social, da qual faço parte, faziam toda a articulação da Política de Assistência Social. É um ganho para a Nação a criação do Ministério. No Estado do Ceará, o Governador Lúcio Alcântara está desmembrando a Secretaria de Trabalho da Secretaria de Ação Social, para fazer a assistência social, assim como também criou uma instância, vinculada ao Gabinete do Governador, a Secretaria Especial de Mobilização Social. Essa Secretaria de Mobilização Social terá a missão de acompanhar os conselhos, capacitá-los e colocá-los no seu devido papel, pois em relação a isso, no que se refere a municípios e até ao próprio estado, temos grandes dificuldades.

Em nome do Governo, queremos colocar o Estado do Ceará à disposição deste Conselho, para todos os eventos locais, regionais e nacionais, aguardando brevemente todos vocês no nosso Estado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Agradeço ao Dr. Raimundo pela sua manifestação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Muito obrigado, Srs. Conselheiros.